

Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**
GESTÃO DE VERDADE, FUTURO DE PROSPERIDADE.

PROCESSO

Nº 2818/2025

DATA: 21/11/2025

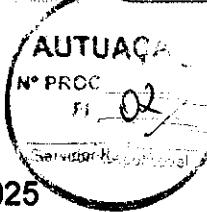
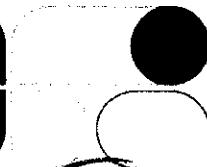
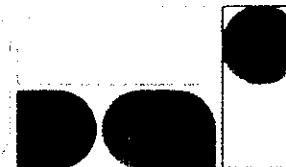
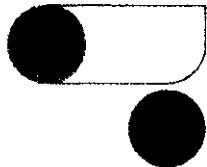
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Obras,
Habitação e Urbanismo.

NOME: LICITAÇÃO

ASSUNTO: Abertura de processo licitatório tendo por objeto, contratação de empresa especializada para a execução de serviços de recuperação de pontes de madeira, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo do Município de Santo Antônio dos Lopes- MA.

CNPJ: 06.172.720/0001-10

Avenida Presidente Vargas, Nº 446, Centro,
Santo Antônio dos Lopes / CEP: 65.730-000



MEMORANDO Nº 331/2025

Santo Antônio dos Lopes - MA, 21 de novembro de 2025

A Sua Excelência a Senhora.
Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva
Prefeita Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA
Nesta

Assunto: Abertura de procedimento licitatório para contratação de empresa especializada para a execução de serviços de recuperação de pontes de madeira, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo de Santo Antônio dos Lopes - Ma.

Senhora Prefeita,

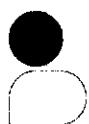
Solicitamos a Vossa Excelência que proceda na forma da Lei em vigor a abertura de processo licitatório tendo por objeto, a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de recuperação de pontes de madeira, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo de Santo Antônio dos Lopes - MA, nos termos e especificações constantes nos documentos anexos a este processo.

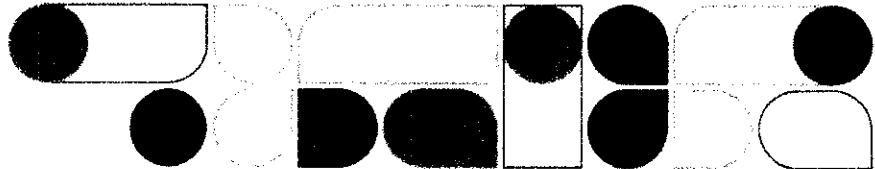
As obrigações assumidas com esta contratação serão pagas com recursos consignados no Orçamento Geral da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo ou de acordo com disponibilidade orçamentaria.

Atenciosamente.

Leandro da Silva Oliveira

Leandro da Silva Oliveira
Secretário Municipal De Obras, Habitacão E Urbanismo
Portaria nº 008/2025 GPSAL

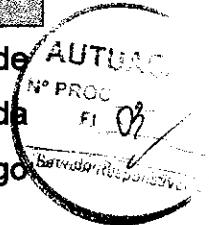




DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD

IDENTIFICAÇÃO

Em conformidade com o Decreto Municipal nº 004/2025, de 02 de janeiro de 2025, publicado pela Poder Executivo Municipal, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o Documento de Oficialização da Demanda, a cargo da área requisitante da solução.



PLANEJAMENTO DA ÁREA REQUISITANTE

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto):

1. Secretaria Municipal de OBRAS, Habitação e Urbanismo
 - 1.1 Gabinete do Secretário

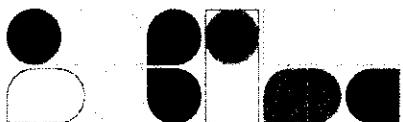
Responsável pela demanda: LUCAS VICTOR SANTOS DO NASCIMENTO	Portaria: 051/2025
E-mail: obras@stoantoniodoslopes.ma.gov.br	Telefone:(99) 98170-1103
Fonte de Recursos: nº 1.038, para Const. Recup. De Estradas Vicinais, Pontes e Bueiro.	Data: 17/11/2025

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

O presente documento manifesta a necessidade de contratação de empresa especializada para a execução de serviços de recuperação de pontes de madeira, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo de Santo Antônio dos Lopes – Ma.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação tem como objetivo a execução de serviços de recuperação de pontes de madeira localizadas na zona rural do município de Santo Antônio dos Lopes – MA, com a finalidade de garantir a segurança e a trafegabilidade da população, especialmente em áreas que dependem dessas estruturas para o escoamento da produção agrícola, transporte escolar, acesso a serviços de saúde e mobilidade geral da comunidade.



As pontes de madeira em questão apresentam sinais de desgaste estrutural, decorrentes do uso contínuo e da ação do tempo, o que compromete sua funcionalidade e coloca em risco a integridade física dos usuários. A manutenção corretiva e preventiva dessas estruturas é essencial para evitar acidentes, interrupções no tráfego e prejuízos econômicos e sociais à população local.

A Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo, responsável pela infraestrutura viária municipal, não dispõe de equipe técnica especializada, equipamentos e insumos suficientes para realizar, com a qualidade e a celeridade necessárias, os serviços de recuperação das referidas pontes, sendo, portanto, indispensável a contratação de empresa especializada que atenda aos requisitos técnicos exigidos para esse tipo de intervenção.

Dessa forma, a contratação ora justificada visa atender à demanda emergencial e essencial de infraestrutura rural, buscando assegurar a continuidade dos serviços públicos e a segurança dos munícipes.

O presente processo seguirá os dispositivos estabelecidos na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e interesse público, bem como todas as etapas e exigências previstas para garantir a transparência, a competitividade e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

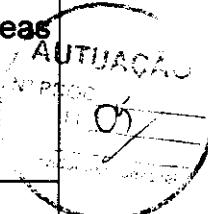
QUANTITATIVO DO SERVIÇO/PRODUTO A SER CONTRATADO OU ADQUIRIDO

De acordo com Projeto básico.

ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

A contratação não está alinhada ao planejamento anual da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo, uma vez que o plano de contratações ainda não foi concluído em tempo hábil. Contudo, conforme o

Decreto Municipal nº 004/2025, de 02 de janeiro de 2025, que utiliza a expressão “poderá”, entende-se que a execução dos serviços de recuperação de pontes de madeira é medida indispensável e inadiável para garantir a segurança da população e a continuidade da mobilidade nas áreas rurais do município de Santo Antônio dos Lopes - MA.



FONTE DE RECURSOS

A execução da presente contratação será custeada com recursos provenientes da fonte de recurso nº 1.038, para Const. Recup. De Estradas Vicinais, Pontes e Bueiro.

ENCAMINHAMENTO

Encaminha-se ao Secretário para providências.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 17 de novembro de 2025.

Lucas Victor Santos do Nascimento

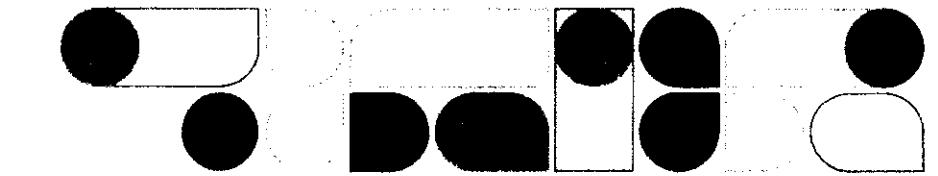
LUCAS VICTOR SANTOS DO NASCIMENTO
FISCAL DE CONTRATOS
Portaria nº 051/2025

DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Leandro da Silva Oliveira

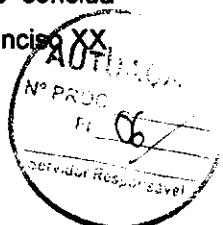
LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO
Portaria nº 008/2025





ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Este documento é a primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e da base ao projeto básico e ao termo de referência a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação. "Art. 5º, Inciso XX, da Lei 14.133/2021"



1. OBJETO

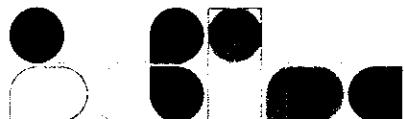
Constitui objeto deste Estudo Técnico Preliminar, o levantamento de quantitativos necessários, com vistas a encontrar a melhor solução para a contratação de empresa especializada para a execução de **serviços de recuperação de pontes de madeira**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo de Santo Antônio dos Lopes - Ma.

2. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A execução de serviços de recuperação de pontes de madeira localizadas na zona rural do município de Santo Antônio dos Lopes – MA, tem a finalidade de garantir a segurança e a trafegabilidade da população, especialmente em áreas que dependem dessas estruturas para o escoamento da produção agrícola, transporte escolar, acesso a serviços de saúde e mobilidade geral da comunidade.

As pontes de madeira em questão apresentam sinais de desgaste estrutural, decorrentes do uso contínuo e da ação do tempo, o que compromete sua funcionalidade e coloca em risco a integridade física dos usuários. A manutenção corretiva e preventiva dessas estruturas é essencial para evitar acidentes, interrupções no tráfego e prejuízos econômicos e sociais à população local.

A Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo, responsável pela infraestrutura viária municipal, não dispõe de equipe técnica especializada, equipamentos e insumos suficientes para realizar, com a qualidade e a celeridade necessárias, os serviços de recuperação das referidas pontes, sendo, portanto,





indispensável a contratação de empresa especializada que atenda aos requisitos técnicos exigidos para esse tipo de intervenção.

Dessa forma, a contratação ora justificada visa atender à demanda emergencial e essencial de infraestrutura rural, buscando assegurar a continuidade dos serviços públicos e a segurança dos municípios.

O presente processo seguirá os dispositivos estabelecidos na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e interesse público, bem como todas as etapas e exigências previstas para garantir a transparência, a competitividade e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

3. DA CONTRATAÇÃO E DO PLANEJAMENTO

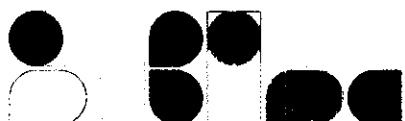
A contratação não está alinhada ao planejamento anual da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo, uma vez que o plano de contratações ainda não foi concluído em tempo hábil. Contudo, conforme o Decreto Municipal nº 004/2025, de 02 de janeiro de 2025, que utiliza a expressão “poderá”, entende-se que a execução dos serviços de recuperação de pontes de madeira é medida indispensável e inadiável para garantir a segurança da população e a continuidade da mobilidade nas áreas rurais do município de Santo Antônio dos Lopes – MA.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Concorrência, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço global, nos termos dos artigos 6º, inciso XXXVIII, 17, § 2º, e 34, todos da Lei nº 14.133/2021.

O regime de execução da obra será o de empreitada por preço global.

A contratação tem natureza de serviço comum de engenharia, nos termos do art. 6º, inciso XXI, a), da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de serviços de recuperação de pontes de madeira cujos padrões de desempenho, qualidade e execução podem ser objetivamente definidos por meio de especificações técnicas usuais no mercado, notadamente no que se refere à substituição de componentes estruturais, uso de





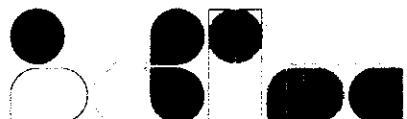
materiais padronizados e aplicação de técnicas amplamente reconhecidas no âmbito da engenharia civil.

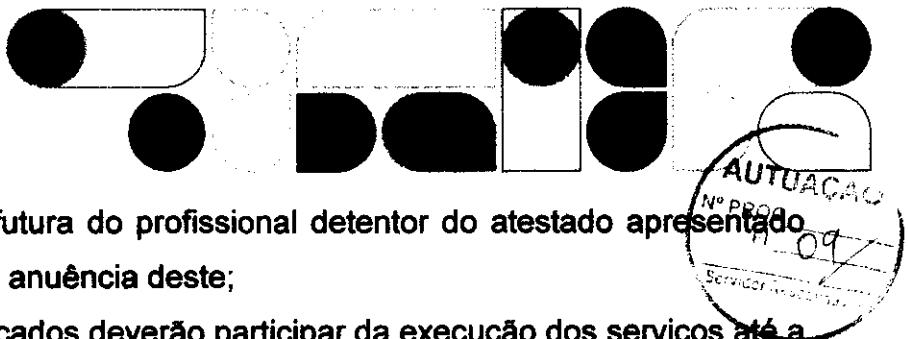
Portanto, a contratação para a realização desses serviços segue os procedimentos estabelecidos na Lei nº 14.133/2021. Isso possibilita uma gestão mais eficaz dos recursos públicos e assegura a execução satisfatória das obras, conforme as necessidades e padrões de qualidade estabelecidos para a reforma das escolas.

Para prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título qualificação técnica, nos termos do art. 62, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

- Certificado de registro (pessoa jurídica): comprovar registro no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).
- Certificado de registro (pessoa física): comprovar registro no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) de todos os profissionais técnicos que participarão na condução dos serviços contratados, devendo constar no mínimo um Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista.
- Capacidade operacional (pessoa jurídica): atestado (s) de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, atestando a experiência da empresa/consórcio licitante em atividades compatíveis com o objeto licitado, devendo conter no mínimo (admitindo-se a soma de atestados):
 - Capacidade profissional (pessoa física): certidão de acervo técnico (CAT) do responsável técnico da licitante (devidamente atestado pelo CREA/CAU), que comprove execução de obra ou serviço de características semelhantes ao objeto licitado.
 - Vínculo Empregatício: Apresentar comprovação de vínculo empregatício de cada profissional técnico que participará da condução dos serviços contratados.

A comprovação do vínculo empregatício do(s) profissional(ais) será feita mediante cópia da Carteira Profissional de Trabalho, da Ficha de Registro de Empregados (FRE) ou contrato de prestação de serviços dentro da legislação civil comum, que demonstrem a identificação do(s) profissional(ais) ou, ainda, de





declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado desde que acompanhada da anuência deste;

Os profissionais indicados deverão participar da execução dos serviços até a conclusão final do contrato, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, em condições idênticas de disponibilidade e dedicação aos trabalhos, desde que aprovada pela Fiscalização a comprovação de qualificação técnica exigida.

Não será permitido apresentar comprovação de vínculo de um mesmo profissional em mais de uma licitante, sob pena de inabilitação de ambas.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO, ESTIMATIVA DE PREÇOS E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

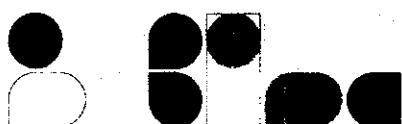
Levantamento de mercado não será o caso da contratação em tela, tendo em vista a natureza do objeto, pois há no mercado nacional diversas empresas para realização dos serviços por preço global, o que possibilita ampla concorrência e vantagens à administração pública, propiciando transparência e legalidade para requerida contratação.

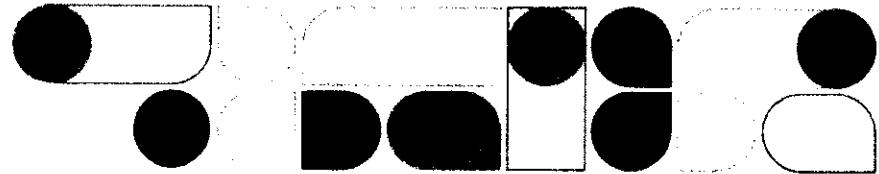
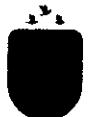
Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro os projetos de engenharia realizado pela equipe técnica, com a elaboração de planilha orçamentária onde segue discriminados os valores unitários estimados de todos os materiais e serviços que serão aplicados na contratação. O projeto básico encontra-se em anexo junto com o memorial descritivo.

Vale ressaltar que a referência da planilha orçamentária baseada nas tabelas SINAPI e SICRO, supera pesquisa de preços de mercado, conforme Decreto Federal nº 7.983, de 08 de abril de 2013 e publicação “Orientações para elaboração de planilhas orçamentárias públicas – TCU”.

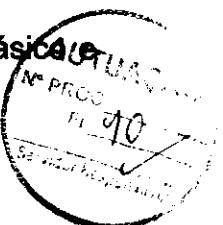
6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro os projetos de engenharia realizado pela equipe técnica com a elaboração de planilha orçamentária onde segue discriminados os valores unitários estimados de





todos os materiais e serviços que serão aplicados na contratação, projeto básico e demais documentos estão em anexos neste estudo técnico preliminar.



7. JUSTIFICATIVA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

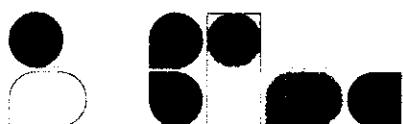
A solução mais adequada para atender à demanda da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo de Santo Antônio dos Lopes – MA é a contratação indireta, por meio de empresa especializada, para a execução de serviço comum de engenharia, utilizando-se a modalidade de licitação "Concorrência", conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, sob o regime de execução por empreitada por preço global.

Os serviços a serem contratados, recuperação de pontes de madeira, se enquadram como serviço comum de engenharia, nos termos do art. 6º, inciso XXI, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021, uma vez que os padrões de desempenho, qualidade e execução podem ser objetivamente definidos por meio de especificações técnicas usuais no mercado, permitindo ampla competitividade e objetividade na seleção da proposta mais vantajosa.

A escolha da modalidade "Concorrência" justifica-se pelo fato de esta ser adequada para contratações que envolvam serviços comuns de engenharia, conforme o artigo 6º, inciso XXXVIII da Lei nº 14.133/2021. Essa modalidade assegura maior transparência, ampla participação de licitantes e robustez processual, sendo a mais indicada para assegurar a seleção da proposta mais vantajosa, com base em critérios previamente definidos no edital.

Opta-se pelo regime de empreitada por preço global (art. 6º, inciso XXIXI, da Lei nº 14.133/2021), considerando a capacidade de definir com precisão o escopo, as quantidades e os custos dos serviços, permitindo que o projeto seja executado de forma integrada e previsível, resultando em um preço fixo e total. Esse regime é ideal para projetos com escopo bem definido, onde se busca a responsabilidade do contratado pelos riscos e a entrega de um empreendimento pronto e em funcionamento.

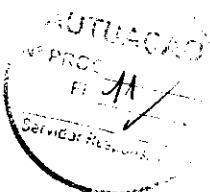
A Administração Municipal não dispõe de equipe técnica, equipamentos e materiais necessários para a execução direta dos serviços com a qualidade e agilidade exigidas, o que reforça a necessidade da contratação de empresa





especializada, devidamente registrada no CREA e com comprovação de capacidade técnica.

A contratação por meio da solução proposta busca atender com eficiência, segurança e economicidade uma demanda essencial para a população rural do município, garantindo o acesso a serviços básicos e o tráfego seguro de pessoas e veículos em áreas estratégicas.



8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

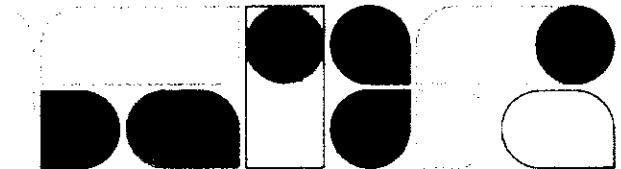
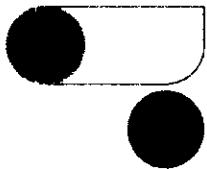
O custo foi verificado após a realização do projeto básico, ocasião em que a equipe técnica concluiu que seria mais eficiente, em respeito ao interesse público, elaborar um orçamento detalhado para os serviços, com suas respectivas descrições, utilizando como referência as tabelas SINAPI e SICRO. Essa metodologia visa atender de forma mais precisa aos requisitos preconizados pelo ordenamento jurídico brasileiro, assegurando transparência e fundamentação técnica. A especificação foi devidamente justificada na Memória de Cálculo, resultando em um valor estimado de **R\$ 2.309.929,91 (dois milhões, trezentos e nove mil, novecentos e vinte e nove reais e noventa e um centavos)**, concluindo-se pela viabilidade técnica e econômica da execução dos serviços.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para a execução de serviços de recuperação de pontes de madeira, localizadas em vias públicas da zona rural do município de Santo Antônio dos Lopes – MA, com o objetivo de garantir a segurança e a trafegabilidade da população.

Os serviços a serem prestados abrangem a substituição de elementos estruturais danificados (como pranchões, vigas, longarinas, esteios e corrimãos), reforço e nivelamento das estruturas, aplicação de tratamento adequado na madeira e demais intervenções necessárias para restabelecer a funcionalidade das pontes, conforme as especificações técnicas fornecidas pela Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo.





A contratação será realizada por meio da modalidade Concorrência, nos termos do artigo 6º, inciso XXXVIII da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de serviço de engenharia, cujo escopo exige avaliação técnica mais detalhada, maior robustez processual e ampla competitividade entre os licitantes.

O regime de execução será o de empreitada por preço global, considerando que os serviços podem ser definidos com clareza no projeto básico ou memorial descritivo, permitindo à contratada assumir a responsabilidade pela execução completa do objeto, por preço certo e total.

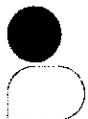
10. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

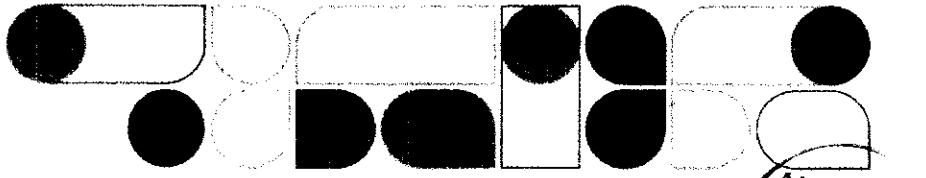
O não parcelamento dos serviços é mais satisfatório do ponto de vista da eficiência técnica, por manter a qualidade do investimento, haja vista que o gerenciamento permanece o tempo todo a cargo de um mesmo administrador, oferecendo um maior nível de controle pela Administração na execução dos serviços.

Pelas razões expostas, recomenda-se que a contratação não seja parcelada, por não ser vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou ao complexo do objeto a ser contratado.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se, com a execução dos serviços de recuperação das pontes de madeira, restaurar a funcionalidade estrutural das pontes, garantindo segurança e estabilidade para o tráfego de pedestres e veículos, melhorar a mobilidade rural e o acesso da população a serviços essenciais, reduzir riscos de acidentes decorrentes de estruturas deterioradas, prolongar a vida útil das pontes por meio de intervenções corretivas e preventivas, atender ao interesse público assegurando infraestrutura adequada e promover a eficiência na aplicação dos recursos públicos, garantindo benefícios concretos e duradouros à comunidade de Santo Antônio dos Lopes – MA.





12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução dos serviços de recuperação das pontes de madeira pode ocasionar impactos ambientais transitórios, tais como: alteração e compactação do solo no entorno das obras, devido ao trânsito de máquinas e trabalhadores; geração de resíduos provenientes da substituição de materiais deteriorados; possível interferência na vegetação local e em áreas próximas aos corpos d'água, ocasionando risco de assoreamento e contaminação; ruídos e emissão de poeira durante as atividades; além do consumo de recursos naturais, especialmente no uso de madeira tratada, que deverá ser proveniente de fontes legalmente autorizadas para evitar desmatamento ilegal.

Para mitigar esses impactos, deverão ser adotadas medidas ambientais adequadas, como o manejo correto dos resíduos, controle da erosão e sedimentação, restrição da área de intervenção, e monitoramento contínuo da execução para preservar o equilíbrio ambiental na região.

13. CONTRATAÇÃO CORRELATADAS E/OU INTERDEPENDENTES

Durante a etapa de planejamento da contratação, foi definido que a adjudicação do objeto será feita a uma única empresa vencedora, uma vez que as licitantes deverão apresentar atestados de capacidade técnica para a realização do objeto a ser contratado.

14. ANÁLISE DE RISCO

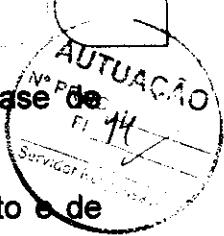
Essa análise permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação.

Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa dos riscos. A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto. Tal classificação resultará no



nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato.

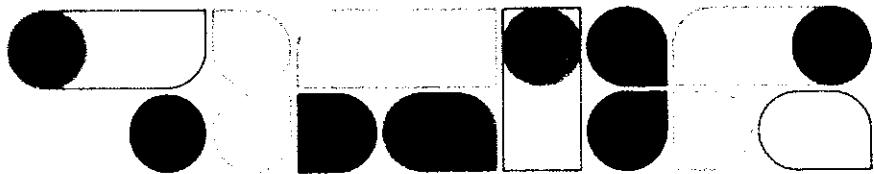
A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos de planejamento e de gestão dos serviços identificados e classificados neste documento.



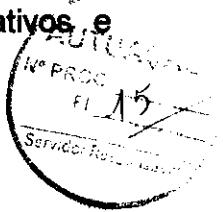
Risco	Impacto	Probabilidade	Medidas de Mitigação
Atrasos na execução dos serviços	Prolongamento do período em que as pontes ficam inoperantes, afetando a mobilidade local	Média	Cronograma detalhado com margens de contingência; monitoramento constante; penalidades contratuais por atraso
Utilização de materiais inadequados	Redução da durabilidade das pontes, riscos estruturais e necessidade de novas intervenções	Baixa a média	Definição clara das especificações técnicas; exigência de certificação e inspeção rigorosa dos materiais
Falta de capacitação técnica da equipe	Execução inadequada, comprometendo segurança e funcionalidade das pontes	Baixa	Exigência de comprovação técnica, qualificação profissional e ART
Impactos ambientais negativos	Danos à vegetação, solo e recursos hídricos próximos	Média	Implantação de plano de gestão ambiental; controle de resíduos; restrição da área de trabalho; monitoramento
Alterações no custo da obra	Remanejamento orçamentário e possível atraso	Baixa a média	Estimativas realistas; cláusulas contratuais claras sobre reajustes; acompanhamento orçamentário

Com a implementação das medidas mitigadoras acima, os riscos identificados podem ser minimizados, garantindo que a execução da manutenção predial seja realizada de forma segura, eficiente e dentro dos prazos previstos. A adoção de planejamento cuidadoso, fiscalização técnica contínua e cumprimento das normas de





segurança contribuem para reduzir significativamente os impactos negativos e assegurar a qualidade dos serviços prestados.



15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade premente de recuperação das pontes de madeira situadas em vias públicas do município de Santo Antônio dos Lopes – MA, verifica-se a viabilidade técnica, econômica e ambiental da contratação de empresa especializada para a execução dos serviços

16. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

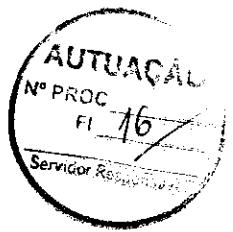
A solução proposta atende aos requisitos legais previstos na Lei nº 14.133/2021, sendo possível de realização por meio da modalidade de licitação “Concorrência”, sob regime de empreitada por preço global. A existência de mercado apto, a possibilidade de definição clara do objeto por meio de especificações técnicas e a capacidade da Administração em acompanhar e fiscalizar a execução asseguram a adequada implementação do contrato. Ademais, as medidas mitigadoras previstas garantem o controle dos impactos ambientais e operacionais, preservando o interesse público e a eficiência na aplicação dos recursos. Dessa forma, conclui-se que a contratação é viável e recomendada para atender as demandas de infraestrutura municipal, promovendo a segurança, a mobilidade e o desenvolvimento local.

Santo Antônio dos Lopes – MA, 19 de novembro de 2025.

Lucas Victor Santos do Nascimento

**LUCAS VICTOR SANTOS DO NASCIMENTO
FISCAL DE CONTRATOS
Portaria nº 051/2025**





**MEMORIAL DESCRIPTIVO E CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES
TÉCNICAS DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE PONTES EM MADEIRA
NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA.**

ÍNDICE

**DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR**

MEMORIAL DESCritivo
ESPECIFICAÇõES TÉCNICAS
PLANILHA RESUMO
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS
MEMÓRIA
CURVA ABC
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
COMPOSIÇÃO DE BDI
ENCARGOS SOCIAIS

MEMORIAL DESCRIPTIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**I. OBJETIVO**

Esta especificação tem como objetivo cumprir os requisitos necessários à execução das obras civis de manutenção de 26 pontes em madeira para passagem de pedestres veículos leves e pesados, nos povoados do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA. As pontes serão executadas em estrutura de madeira, dispostas de modo a possuir diferentes extensões, descremadas na memória do orçamento completo, com vãos variados. Nenhuma alteração técnica de execução ou materiais especificados poderão ser colocados na obra sem o prévio consentimento formal do órgão técnico da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA.

II. CONDIÇÕES GERAIS

1. Ficam fazendo parte integrante das presentes especificações no que forem aplicadas:
 - a) O artigo dezesseis da Lei Federal No. 5.194/66, que determina a colocação de Placa de Obra, conforme a orientação do CREA.
 - b) As Normas Brasileiras aprovadas pela ABNT.
 - c) As Normas Regulamentadoras do Corpo de Bombeiros e segurança e saúde no trabalho do M.T.E. A Contratada, será responsável pelo Seguro Contra Acidentes de Trabalho e danos a terceiros.
2. A mão-de-obra a ser empregada deverá ser especializada, onde será obrigatória a utilização dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI), apropriados a cada caso, visando a melhor segurança do operário, juntamente com os crachás dos trabalhadores relacionados para a obra.
3. A Contratada será responsável pelo fornecimento de todos os equipamentos, andaimes e maquinários, assim como pequenas ferramentas necessárias ao bom andamento e execução dos serviços, até a sua conclusão.
4. A empreiteira deverá, obrigatoriamente, dispor para consulta das normas da NBR 7190 11997 relativas à Estrutura de madeira.

5. Para efeito de interpretação de divergências entre as especificações e os projetos, prevalecerão estes últimos. Caso surjam dúvidas, caberá a Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes esclarecer.

6. Prazo de execução: 180 (cento e oitenta) dias corridos.



I. MÉTODO EXECUTIVO

1. LOCAÇÃO

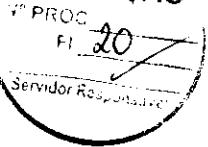
Primeiramente, será feita a locação sobre o terreno dos postos de cravação das estacas, através de gabarito de madeira serão marcados os eixos das estacas. Nos cruzamentos destes eixos estarão os pontos de cravação. A CONTRATADA procederá à aferição das dimensões, dos alinhamentos e de quaisquer outras indicações constantes do projeto com as reais condições encontradas no local.

2. INFRA-ESTRUTURA

As fundações previstas para a ponte são em estacas de madeira do tipo quadrada com diâmetro de variado. Na cravação será utilizado bate-estaca dimensionado para as seções das estacas e as profundidades e serem atingidas, equipados com martelo apropriado para esse fim. Durante a cravação, o topo das estacas será protegido por um cabeçote de aço e deverão ser cravadas até atingir a "nega". Deverão ser obedecidas, rigorosamente, as condições de projeto quanto às seções e quantidades de estacas. O operador não deverá cingir-se rigorosamente à profundidade prevista no projeto, porém realizar a cravação até onde a "nega", indicando a presença de camadas suficientemente resistentes para a obra em execução. As estacas terão o comprimento especificado no projeto, evitando emendá-las. Após a cravação e verificada a "nega" em todas as estacas, será efetuado o corte das mesmas a altura definida em projeto.

3. MESO-ESTRUTURA

Será executada utilizando-se vigas de amarração transversais e longitudinais. O contraventamento será disposto em 45° nas laterais.



4. SUPER-ESTRUTURA

- a) Tabuleiro Será assentado perpendicularmente às vigas de apoio com tábuas de tamanhos e comprimento variados.
- b) Guarda-corpo Deverá ser apoiado em pilares fixados nas vigas longitudinais e terá um corrimão na parte superior, conforme detalhes do projeto.
- c) Guarda-rodas Será fixado na parte inferior para proteção dos veículos.
- d) Ferragens Serão utilizados parafusos em aço com diâmetro de 3/4" que serão utilizados para a fixação das vigas de contraventamento, sub vigas, nas longarinas e pranchas.

5. SERVIÇOS COMPLEMENTARES

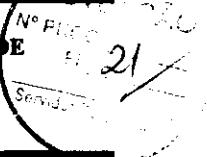
O acesso da ponte deverá ser aterrado e fortemente compactado, de modo a impedir sua erosão. Todos os entulhos remanescentes da obra deverão ser retirados a bota-fora, periodicamente e antes da entrega e vistoria final. Toda a obra deverá ser entregue completamente limpa, isenta de quaisquer entulhos, manchas, respingos, sobra de materiais ou outros elementos que prejudiquem a plena utilização da ponte.

CAIO GEFFSON
BARBOSA
SILVA:10763624438 Assinado de forma digital
por CAIO GEFFSON
BARBOSA
SILVA:10763624438

PROONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE PONTES EM MADEIRA NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA.

BANCOS: SINAP- AGOSTO/2025, SBC- SETEMBRO/2025, ORSE- JULHO/2025, SEINFRA-28, COM DESONERAÇÃO.



1	SERVIÇOS PRELIMINARES	1	R\$ 148.472,76	6,43 %
2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	1	R\$ 88.078,50	3,81 %
3	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	1	R\$ 64.262,16	2,78 %
4	MOVIMENTO DE TERRA	1	R\$ 36.234,73	1,57 %
5	INFRAESTRUTURA	1	R\$ 261.027,06	11,30 %
6	MESOESTRUTURA E SUPERESTRUTURA	1	R\$ 1.658.111,74	71,78 %
7	PINTURA	1	R\$ 22.117,86	0,96 %
8	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	1	R\$ 31.625,10	1,37 %

Total sem BDI	R\$	1.811.745,36
Total do BDI	R\$	498.184,55
Total Geral	R\$	2.309.929,91

Kaio Geffson Barbosa Silva
Engenharia Civil
CREA nº 120835MA

KAIO GEFFSON
BARBOSA
SILVA:10763624438

Assinado de forma digital
por KAIO GEFFSON BARBOSA
SILVA:10763624438

PROONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE PONTES EM MADEIRA NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA.
 BANCOS: SINAP- AGOSTO/2025, SBC- SETEMBRO/2025, ORSE- JULHO/2025, SEINFRA-28, COM DESONERAÇÃO.

ENCARGOS SOCIAIS
 HORISTA: 90,08%
 MENSALISTA: 52,02%

BDI: 27,5%.

1.1	51	ORSE	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02 01/2022	m ²	6	377,81	481,70	2.890,20	0,13 %
1.2	93584	SINAPI	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	m ²	42	865,00	1.102,87	46.320,54	2,01 %
1.3	COMP28	Próprio	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UND	2	13.191,42	16.819,06	33.638,12	1,46 %
1.4	100982	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M ³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CACAMBA DE 0,80 M ³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m ³	1278,72	8,96	11,42	14.602,98	0,63 %
1.5	93588	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	12787,2	3,13	3,99	51.020,92	2,21 %
2.1	90778	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	450	115,62	147,41	66.334,50	2,87 %
2.2	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	600	28,43	36,24	21.744,00	0,94 %
3.1	COMP29	Próprio	DEMOLIÇÃO DE PONTE	M ²	100	492,00	627,30	62.730,00	2,72 %
3.2	93588	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	384	3,13	3,99	1.532,16	0,07 %
4.1	96521	SINAPI	ESCAVACÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAVENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVACÃO PARA COLOCACAO DE FÓRMAS). AF_01/2024	m ³	120	39,60	50,49	6.058,80	0,26 %
4.2	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO. AF_08/2023	m ³	255,84	80,13	102,16	26.136,61	1,13 %



4.3	100982	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M ³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CACAMBA DE 0,80 M ³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M ³). AF _ 07/2020	m ³	63,96	8,96	11,42	730,42	0,03 %
4.4	935588	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VLA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XXM). AF _ 07/2020	M3XXM	829,3	3,13	3,99	3.308,90	0,14 %
5.1	C1293	SEINIRIA	ESTACA DE MADEIRA CONDIÇÕES FAVORAVEIS D= 25cm P=8 A 10T	M	500	107,82	137,47	68.735,00	2,98 %
5.2	96535	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF _ 01/2024	m ²	150	139,85	178,30	26.745,00	1,16 %
5.3	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAVENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF _ 01/2024	m ²	80	44,55	56,30	4.544,00	0,20 %
5.4	102487	SINAPI	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF _ 05/2021	m ³	90	638,22	839,23	75.530,70	3,27 %
5.5	100950	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAÚTO (MUNCK), MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF _ 07/2020	TXKM	371,07	3,57	4,55	1.688,36	0,07 %
5.6	5940	SINAPI	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CACAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF _ 06/2014	CHP	400	164,29	209,46	83.784,00	3,63 %
6.1	020171	SBC	ESCORAMENTO MADEIRA ESCAVACAO CAIXA H=23,5m REAPR. 5 VEZES	m ²	100	239,86	305,82	30.582,00	1,32 %
6.2	COMP35	Próprio	PILAR DE MADEIRA	M ³	60	7.293,79	9.299,58	557.974,80	24,16 %
6.3	7209	ORSE	Guarda-corpo em peça de madeira massaranduba 10 x 10 cm, alt = 1,00m, espacamento entre as colunas de 1,00m e peça vertical de 10 x 10 cm	m ²	100	579,12	738,37	73.837,00	3,20 %
6.4	COMP31	Próprio	TABULEIRO DE MADEIRA	M ³	60	7.452,61	9.502,07	570.124,20	24,68 %
6.5	100950	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAÚTO (MUNCK), MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF _ 07/2020	TXKM	600	3,57	4,55	2.730,00	0,12 %
6.6	COMP32	Propriio	LONGARINA DE MADEIRA	M ³	20	7.419,63	9.460,02	189.200,40	8,19 %
6.7	COMP34	Braviria	PAÇA PONDA DE MADEIRA	M ³	15	6.755,61	7.075,90	110.638,50	5,19 %

Solução

6.8	COMP33	Próprio	TRANSVERSINA DE MADEIRA	M ³	12	7.452,61	9.502,07	114.024,84	4,94 %
7.1	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m ²	729	23,80	30,34	22.117,86	0,96 %
8.1	2450	ORSE	Limpeza geral	m ²	675	2,47	3,14	2.119,50	0,09 %
8.2	4649	ORSE	Simulação permanente, vertical, com placa triangular de aço, padrão dnit, largura=0,90m, com poste de madeira 3,50m fixado com base de concreto 40x40x50, inclusive mão de obra - Rev 01/2023	un	32	618,57	788,67	25.237,44	1,09 %
8.3	98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA BATAIS EM PLACAS. AF_07/2024	m ²	192	17,44	22,23	4.268,16	0,18 %

Total sem BDI	1.811.745,36
Total do BDI	498.184,55
Total Geral	2.309.929,91

Kaio Geffison Barbosa Silva
Engenharia Civil
CREA nº 120835MA

KAIO GEFFSON
BARBOSA
SILVA:10763624

Assinado de forma digital por KAU
CELESTE CON BARROS & SIA
VIA:10763624438



PROPOSTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE PONTES EM MADEIRA NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA.

BANCOS: SINAP- AGOSTO/2025, SBC- SETEMBRO/2025, ORSE- JULHO/2025, SEINFRA-28, COM DESONERAÇÃO.

1. PONTE POV. BARRO BRANCO I	7,50 x 5,99 M
2. PONTE POV. BARRO BRANCO II	8,10 x 4,70 M
3. PONTE POV. JENIPAPO	5,00 x 5,00 M
4. PONTE POV. JENIPAPO DO ZÉ ORLANDO I	8,50 x 5,00 M
5. PONTE POV. JENIPAPO DO ZÉ ORLANDO II	7,40 x 5,00 M
6. PONTE POV. LIVRAMENTO I	11,70 x 5,00 M
7. PONTE POV. LIVRAMENTO II	4,00 x 5,00 M
8. PONTE POV. BAIXÃO DO MESQUITA	7,80 x 4,85 M
9. PONTE POV. BAIXÃO DO MESQUITA II	6,70 x 4,90 M
10. PONTE POV. LAGO VERDE	6,50 x 4,90 M
11. PONTE POV. SANTANA	10,00 x 4,60 M
12. PONTE POV. JUNCO	5,30 x 5,15 M
13. PONTE POV. BAIXÃO DO RAPOSO	4,50 x 4,80 M
14. PONTE POV. MARIBONDO	7,80 x 5,00 M
15. PONTE POV. CRIOLI	8,00 x 5,00 M
16. PONTE POV. SANTA TEREZA ASSOCIAÇÃO	7,70 x 4,90 M
17. PONTE POV. SANTA TEREZA I	8,00 x 4,50 M
18. PONTE POV. SANTA TEREZA II	11,00 X 4,70 M
19. PONTE POV. RANCHADA	8,50 x 5,00 M
20. PONTE POV. OLHO D' ÁGUA	6,50 x 5,00 M
21. PONTE POV. LAGOA VELHA	8,00 x 4,60 M
22. PONTE POV. SANTA LUZIA	11,00 x 5,00 M
23. PONTE POV. LAGOA DO PASCOAL	4,00 x 5,00 M
24. PONTE POV. ANAJÁ	4,50 x 5,00 M
25. PONTE POV. MANGUEIRA	6,50 x 5,00 M
26. PONTE POV. SÃO JOSÉ DO APRIZIO	5,00 x 5,00 M

Kaio Geffson Barbosa Silva
Engenharia Civil
CREA nº 120835MA

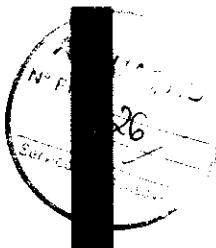
KAIO GEFFSON
BARBOSA
SILVA:10763624438

Assinado de forma digital
por KAIO GEFFSON
BARBOSA
SILVA:10763624438

PROONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE PONTES EM MADEIRA NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA.
MATERIAIS: SINAP- AGOSTO/2025, SBC- SETEMBRO/2025, ORSE- JULHO/2025, SEINFRA-28, COM DESONERACAO.

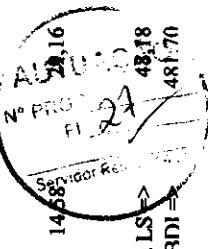
ENCARGOS SOCIAIS
HORISTA: 90,08%
MENSALISTA: 52,02%

				BDI: 27,5%	ENCARGOS SOCIAIS	
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	51 ORSE	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	Mobilização / Instalações	1,0000000	377,81	377,81
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	2,0000000	3,87	7,74
Insuimo	1569 ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m ³ /m (angelim, louro)	Material	4,0000000	6,69	26,76
Composição	10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	1,0000000	3,82	3,82
Insuimo	00001213/SI NAPI	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	1,0000000	19,02	19,02
Insuimo	000005075/SI NAPI	Prego de aço polido com cabeça 18 x 30 (2 3/4 x 10)	Material	0,1500000	17,19	2,57
Insuimo	6995 ORSE	Madeira mista serrada (sarrafó) 2,2 x 5,5cm - 0,00121 m ³ /m	Material	1,0000000	3,59	3,59
Insuimo	000004813/SI NAPI	Placa de obra (para construção civil) em chapa galvanizada *n. 22*, adesivada, de *2,4 x 1,2* m (sem postes para fixação)	Material	1,0000000	285,00	285,00
Insuimo	000006111/SI NAPI	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	1	2,0000000	14,58
Detalhamento de Cálculo ORSE						
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Quant.	Valor Unit	Total
Insuimo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	0,0045000	194,68	0,87
Insuimo	00012895/SI NAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	0,0018000	13,50	0,02
Insuimo	4729 ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0002000	37,80
Insuimo	1651 ORSE	Oculos branco proteção	Material	pr	0,0023000	7,00
Insuimo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0135000	4,85
Insuimo	00012894/SI NAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0006000	20,11



Solucão

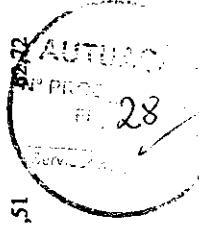
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,2536000	4,50	1,14
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,3054000	14,00	4,27
Insumo	10788 ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0004000	36,90	0,01
Insumo	ORSE	Lixa raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,00659000	10,87	0,07
	00012892/SI						
Insumo	NAPI 10492 ORSE	Cesta Básica Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0135000	205,00	2,76
Insumo	10599 ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg.	Material	un	0,0054000	18,90	0,09
Insumo	ORSE	pneu com camera	Material	un	0,0004000	187,68	0,07
	00002711/SI						
Insumo	NAPI 10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0012000	300,00	0,36
Insumo	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0023000	73,93	0,17
	00012893/SI						
Insumo	NAPI 10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0135000	12,54	0,16
Insumo	10761 ORSE	Refrigeração - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,3054000	5,00	1,52
Insumo	4728 ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0006600	18,58	0,01
Insumo	1569 ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,00336 m3/m (angelim, louro)	Material	m	4,0000000	6,69	26,76
	00001213/SI						
Insumo	11244 ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0002000	48,95	0,00
Insumo	10577 ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0001000	36,00	0,00
Insumo	11249 ORSE	Serra circular eletrica portatil	Equipamento	un	0,0001000	979,65	0,09
Insumo	11248 ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0001000	246,00	0,02
Insumo	10578 ORSE	Formão grande	Material	un	0,0002000	15,15	0,00
Insumo	10579 ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0002000	26,89	0,00
Insumo	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	19,02	19,02
	00005075/SI						
Insumo	NAPI ORSE	Prego de aco polido com cabeca 18 x 30 (2 3/4 x 10)	Material	kg	0,1500000	17,19	2,57
	6995 ORSE	Madeira mista serrada (sarrafo) 2,2 x 5,5cm - 0,00121 m ³ /m	Material	m	1,0000000	3,59	3,59
Insumo	ORSE	Placa de obra (para construcao civil) em chapa galvanizada *n. 22*, adesivada, de *2,4 x 1,2* m (sem postes para fixacao)	Material	m ²	1,0000000	285,00	285,00
	00004813/SI						
Insumo	NAPI ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	2,0000000		
	00006111/SI						
	NAPI						
Insumo	MO sem LS => Valor dn RD1 =>	48,18 103,89	LS =>			0,00 MO com LS => Valor com RD1 =>	48,18 48,70



24/08/2012

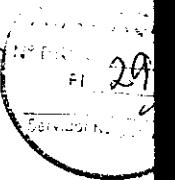
Santos Recept

1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Quant.	Valor Unit	Total
Composição			Und	m ²	1,0000000	865,00
Composição Auxiliar	93584 SINAPI	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	CANT - CANTEIRO DE OBRA'S	m ²	0,8023000	120,88
Composição Auxiliar	98445 SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M ² , COM VÃO. AF_03/2024	CANT - CANTEIRO DE OBRA'S	m ²	0,1325000	10,21
Composição Auxiliar	91862 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	0,0417000	1.059,92
Composição Auxiliar	101165 SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	FUES - FUNDADÕES E ESTRUTURAS	m ³	0,0404000	87,77
Composição Auxiliar	93358 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	MOV'T - MOVIMENTO DE TERRA	m ³	5,0649000	15,77
Composição Auxiliar	88489 SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m ²	0,0662000	49,00
Composição Auxiliar	92023 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,0662000	3,24
Composição Auxiliar	91852 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	0,0662000	9,26
Composição Auxiliar	98446 SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M ² , COM VÃO. AF_03/2024	CANT - CANTEIRO DE OBRA'S	m ²	0,6255000	153,49
Composição Auxiliar	94210 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = COBE - COBERTURA 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 AGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m ²	1,7192000	67,87
Composição Auxiliar	92543 SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TEHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m ²	1,7192000	22,96
Composição Auxiliar	95241 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APPLICADO EM PISOS, LATES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	FUES - FUNDADÕES E ESTRUTURAS	m ²	1,5110000	41,51



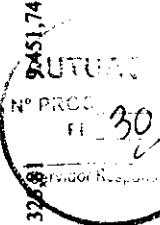
Solução

Composição Auxiliar	91173 SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICais DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERfil 1 1/4", FIXADA EM PERfilADO EM PAREDE. AF_09/2023_Ps	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITáRIAS	M	0,1722000	4,23	0,72
Composição Auxiliar	91341 SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/ VIDROS	m ²	0,1530000	713,03	109,09
Composição Auxiliar	98441 SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORária EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, SEM VÃO. AF_03/2024	CANT - CANTERO DE OBRAS	m ²	0,5136000	102,72	52,75
Composição Auxiliar	91870 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1 1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	0,1722000	13,19	2,27
Composição Auxiliar	97586 SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,0662000	157,87	10,45
Composição Auxiliar	94559 SINAPI	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE, PARA VIDROS (VIDROS NÃO INCLUSOS), BATENTE/REQUADRO INCLUSO (6,5 A 14 CM), ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/ VIDROS DIMENSÕES 60X60 CM, COM COM PINTURA ANTICORROSIva, SEM ACABAMENTO, COM FERRAGENS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, EXCLUSIVELY CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/ VIDROS	m ²	0,0662000	727,64	48,16
Composição Auxiliar	95240 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APlicado EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERs, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024 REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSão. AF_08/2023	FUES - FUNDaÇõES E ESTRUTURAS MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m ²	0,0093000	21,44	0,19
Composição Auxiliar	93382 SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTALIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METáLICA RÍGIDA, TIPO U PERfil 1 1/4", FIXADA EM PERfilADO EM LAJE. AF_09/2023_Ps	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITáRIAS	M	0,0106000	26,30	0,27
Composição Auxiliar	91170 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXíVEL ISOLADO, 1,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	0,1325000	11,35	1,50
Composição Auxiliar	91924 SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	0,6755000	3,33	2,24
Composição Auxiliar	95805 SINAPI			UN	0,1325000	23,72	3,14

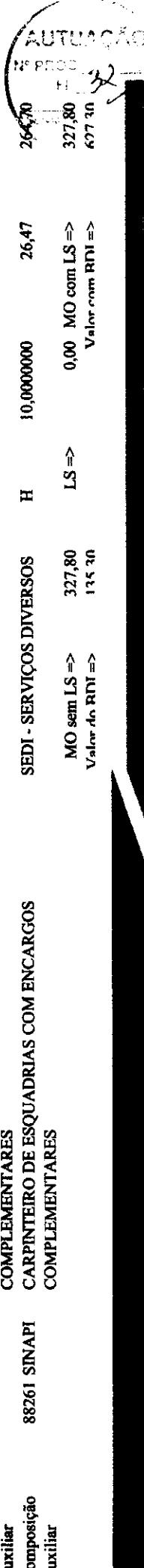


Solucão

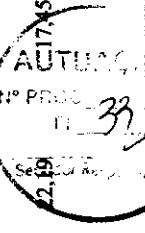
Composição Auxiliar	98442 SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M ² , SEM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTERIRO DE OBRAS	m ²	0,5911000	149,71	88,49
Insufo	00011455 SINAPI	FERROLHO COM FECHO / TRINCO REDONDO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 8" E ESPESSURA MÍNIMA DA CHAPA DE 1,50 MM	Material	UN	0,0662000	16,33	1,08
			MO sem LS => Valor do BDI =>	161,15 237,87	LS =>	0,00 Valor com BDI =>	161,15 1.102,87
1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	COMP28 Próprio	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CHOR - CUSTOS HORÁRIOS CAPACIDADE DA CACAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014	CANT - CANTERIRO DE OBRAS	UND CHI	1.0000000 7.0000000	13.191,42 72,67	13.191,42 508,69
Composição Auxiliar	5942 SINAPI	ROLÔ COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO, OPERADO POR CONTROLE REMOTO, POTÊNCIA 12,5 KW, PESO OPERACIONAL 1,675 T, LARGURA DE TRABALHO 0,85 M - CHI DIURNO. AF_02/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS	CHI	7.0000000	79,30	558,60
Composição Auxiliar	5881 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS	CHI	7.0000000	98,29	688,03
Composição Auxiliar	5934 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTÊNCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	7.0000000	86,92	608,44
Composição Auxiliar	5632 SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCAVEL, VAZÃO 748 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 210 DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS	CHI	7.0000000	22,69	158,83
Composição Auxiliar	90982 SINAPI	ROLÔ COMPACTADOR VIBRATÓRIO TANDEM AÇO LISO, POTÊNCIA 58 HP, PESO SEM/COM LASTRO 6,5 / 9,4 T, LARGURA DE TRABALHO 12 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	7.0000000	74,17	519,19
Composição Auxiliar	5869 SINAPI	DISTRIBUIDOR DE AGREGADOS REBOCAVEL, CAPACIDADE 1,9 M ³ , LARGURA DE TRABALHO 3,66 M - CHI DIURNO. AF_11/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS	CHI	7.0000000	9,45	66,15
Composição Auxiliar	92044 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 170 HP, PESO OPERACIONAL 19 T, CACAMBA 5,2 M3 - CHI DIURNO. AF_06/2014	DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	7.0000000	90,25	631,75
Composição Auxiliar	5849 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADA DE 36000 KG, DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS	CHI	7.0000000	32,61	245,74
Composição Auxiliar	89876 SINAPI	MFTÁ ILICA - CHP DIURNO AF_12/2014	DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	29,0100000	30	845,14



2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90778 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.00000000	115,62
Auxiliar	95403 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.00000000	1,64
Insuño	00043462 SINAPI	Equipamento	H	1.00000000	0,01	0,01
Insuño	0002707 SINAPI	Mão de Obra	H	1.00000000	111,69	111,69
Insuño	00037373 SINAPI	Taxas	H	1.00000000	0,08	0,08
Insuño	00037372 SINAPI	Material	H	1.00000000	1,43	1,43
Insuño	00043486 SINAPI	Equipamento	H	1.00000000	0,77	0,77
EPI - FAMÍLIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)			MO sem LS =>	113,33	LS =>	0,00 MO com LS =>
COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)			Valor do BDI =>	31,79		Valor com BDI =>
						147,41
2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90776 SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.00000000	28,43
Auxiliar	95401 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.00000000	0,53
Insuño	00040483 SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.00000000	25,03
Insuño	00037373 SINAPI	SEGUR - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1.00000000	0,08
Insuño	00043487 SINAPI	EPI - FAMÍLIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.00000000	1,28
Insuño	00043463 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.00000000	0,08
Insuño	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.00000000	1,43
COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)			MO sem LS =>	25,56	LS =>	0,00 MO com LS =>
			Valor do BDI =>	7,81		Valor com BDI =>
						36,24
3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP29 Próprio	DEMOLIÇÃO DE PONTE AJUDANTE DE CARPINTERO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	FIES - FUNDACOES E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M²	1.00000000	492,00
Auxiliar	88239 SINAPI	CARPINTERO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	10,00000000	22,73
Composição	88261 SINAPI	MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	264,70
Auxiliar		Valor do BDI =>	115,30		Valor com BDI =>	607,30



4.1	Código Banco 96521 SINAPI	Descrição ESCAVACÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAVENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCACAO DE FÓRMAS). AF_01/2024 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Tipo MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	Und m³	Quant. 1,0000000	Valor Unit 39,60	Total 39,60
Composição	88316 SINAPI	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1660000	22,19	3,68	
Composição	5679 SINAPI	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0960000	59,36	5,69	
Composição	5678 SINAPI	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,1920000	142,33	27,32	
Composição	88309 SINAPI	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1050000	27,72	2,91	
		MO sem LS => 9,80 Valor do BDI => 10,89	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI => 50,49	9,80 50,49	
4.2	Código Banco 94319 SINAPI	Descrição ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO. AF_08/2023	Tipo MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	Und m³	Quant. 1,0000000	Valor Unit 80,13	Total 80,13
Composição	5901 SINAPI	CAMINHAO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0054000	314,71	1,69
Composição	5903 SINAPI	CAMINHAO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS	CHI	0,0006000	73,98	0,04
Composição	91533 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,1962000	36,34	7,12
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7866000	32,19	3,75	



Solução

Insuño 00006079 SINAPI ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)

Material	M³	1,38890000	38,76	53,83
MO sem LS =>	15,07	LS =>	0,00 MO com LS =>	15,07
Valor do BDI =>	22,03		Valor com BDI =>	102,16

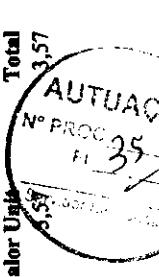
5.1	Código Banco	Descrição	Tipos	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C1293 SENIFRA	ESTACA DE MADEIRA CONDIÇÕES FAVORÁVEIS D= 25cm P/8 A 0 101		M	1,00000000	107,82	107,82
Insuño	12543 SENIFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,60000000	18,46	11,07
Insuño	10679 SENIFRA	BATE ESTACA (CHP)	Equipamento	H	0,20000000	103,92	20,78
Insuño	11115 SENIFRA	ESTACA DE MADEIRA D=25 CM P/ 8 ATÉ 10 TON	Material	M	1,01000000	75,22	75,97
			MO sem LS =>	11,07	LS =>	0,00 MO com LS =>	11,07
			Valor do BDI =>	29,65		Valor com BDI =>	137,47
5.2	Código Banco	Descrição	Tipos	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96535 SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES AF_01/2024	FUTS - FUNDACÕES E ESTRUTURAS	m²	1,00000000	139,85	139,85
Composição	88262 SINAPI	CARPINTERO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,39200000	27,31	65,32
Auxiliar	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURN. AF_08/2015 AJUDANTE DE CARPINTERO COM ENCARGOS	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,28200000	28,10	7,92
Composição	88239 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURN. AF_08/2015	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,08100000	22,73	24,57
Auxiliar	91692 SINAPI	REGIAO *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,07000000	29,50	2,06
Composição	00006212 SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,22700000	19,00	23,31
Auxiliar	00004517 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11) Material	Material	KG	0,03800000	20,68	0,78
Insuño	00005074 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,04700000	25,05	1,17
Insuño	000040304 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA EM AGUA	Material	KG	0,00500000	22,74	0,11
Insuño	00002692 SINAPI	PRÉGUEIRO DE AÇO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 13) Material	Material	L	0,01670000	8,60	0,14
Insuño	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	MO sem LS =>	68,64	LS =>	0,00 MO com LS =>
Insuño	00002692 SINAPI		Valor do BDI =>	38,45			Valor com BDI =>



S&S Solução

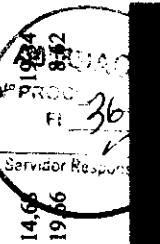
CNPJ

5.3	Código Banco	Descrição	Tipo	FUES - FUNDACÕES E ESTRUTURAS	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAVENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	m ³	1.0000000		44,55		44,55
Composição Auxiliar	94968 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRACO 1:4,5:4,5 (EM MASSA) FUES - FUNDACÕES E ESTRUTURAS SECÀ DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MÉCANICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m ³	0,0690000		470,21		32,44
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3390500	27,72		9,39
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1226500	22,19		2,72
		MO sem LS => Valor do BDI =>	LS => Valor com BDI =>		0,00	MO com LS => Valor com BDI =>		11,62 56,80
5.4	Código Banco	Descrição	Tipo	FUES - FUNDACÕES E ESTRUTURAS	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102487 SINAPI	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MAO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6702000	27,72		658,22 46,29
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6,4684000	22,19		143,53
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2198000	1,41		0,30
Composição Auxiliar	90586 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,6377000	0,56		0,35
Composição Auxiliar	90587 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,8056000	523,60		421,49
Composição Auxiliar	94963 SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRACO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE FUES - FUNDACÕES E CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	LS => Valor com BDI =>		0,00	MO com LS => Valor com BDI =>		165,60 839,23
Consumo	00004730 SINAPI	PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDACAO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	M ³	0,4543000	101,84		46,26
		MO sem LS => Valor do BDI =>	LS => Valor com BDI =>		0,00	MO com LS => Valor com BDI =>		165,60 839,23
5.5	Código Banco	Descrição	Tipo	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100950 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF_07/2021	TXKM	1.0000000				3,57



Solução

Composição Auxiliar	Código Banco 5930 SINAPI	Descrição GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI 0,0050000	73,51	0,36
Composição Auxiliar	Código Banco 5928 SINAPI	Descrição GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP 0,0117000	275,10	3,21
		MO sem LS => Valor do BDI =>	0,41 0,98	LS => 0,00 Valor com BDI =>	0,41 4,55
5.6 Composição Auxiliar	Código Banco 5940 SINAPI	Descrição PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CHOR - CUSTOS HORÁRIOS CAPACIDADE DA CACAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	Und CHP	Quant. 1,0000000	Valor Unit 164,29
Composição Auxiliar	Código Banco 88301 SINAPI	Descrição OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CHOR - CUSTOS HORÁRIOS CAPACIDADE DA CACAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	H	1,0000000	25,59
Composição Auxiliar	Código Banco 53857 SINAPI	Descrição PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CHOR - CUSTOS HORÁRIOS CAPACIDADE DA CACAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	H	1,0000000	46,55
Composição Auxiliar	Código Banco 89128 SINAPI	Descrição PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CHOR - CUSTOS HORÁRIOS CAPACIDADE DA CACAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	H	1,0000000	37,24
Composição Auxiliar	Código Banco 89129 SINAPI	Descrição PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CHOR - CUSTOS HORÁRIOS CAPACIDADE DA CACAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - JUROS. AF_06/2014	H	1,0000000	9,84
		MO sem LS => Valor do BDI =>	18,35 45,17	LS => 0,00 Valor com BDI =>	18,35 209,46
6.1 Composição	Código Banco 020171 SBC	Descrição ESCORAMENTO MADEIRA ESCAVACAO CAIXA H=2/3,5m REAPR.5 VEZES	Und m²	Quant. 1,0000000	Valor Unit 239,86
Insumo	039900 SBC	SERVENTE	H	1,3180000	14,68
Insumo	039350 SBC	CARPINTERO DE FORMAS	H	0,4390000	19,56



Solução

Insurno	008537 SBC	MADEIRA - PRANCHAO NAO APARELHADO 8x30cm, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU SIMILAR	Material	M	2,3000000	89,38	205,57
Insurno	001450 SBC	PREGO FERRO GALVANIZADO 16x24 (285 un/kg)	Material	KG	0,0560000	21,90	1,22
Insurno	001350 SBC	PONTALETE 7,5x7,5cm (3x3") PERNAS/BARROTE/ESTRONGA	Material	M	0,5920000	8,64	5,11
		MO sem LS =>	LS =>		0,00	MO com LS =>	27,96
		Valor do BDI =>	65,96			Valor com BDI =>	305,82
6.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP35 Próprio	PILAR DE MADEIRA	FUES - FUNDACOES E	M ³	1,0000000	7.293,79	7.293,79
Composição	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	4,0000000	22,73	90,92
Auxiliar		COMPLEMENTARES					
Insurno	00000428 SINAPI	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 500 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, COM CABECA SEXTAVADA E PORCA	Material	UN	40,0000000	34,97	1.398,80
Insurno	000004006 SINAPI	MADEIRA SERRADA EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M ³	1,0000000	2.579,09	2.579,09
Insurno	E9585 SICRO3	Motosserra com motor a gasolina - 2,30 kW	Equipamento	H	1,0000000	32,98	32,98
Insurno	000005061 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	160,0000000	19,95	3.192,00
		MO sem LS =>	LS =>		0,00	MO com LS =>	58,08
		Valor do BDI =>	2.005,79			Valor com BDI =>	9.299,58
6.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7209 ORSE	Guarda-corpo em peça de madeira massaranduba 10 x 10 cm, alt = 1,00m, Esquadrias de Madeira espacamento entre as colunas de 1,00m e peça vertical de 10 x 10 cm	Guarda-corpo em peça de madeira massaranduba 10 x 10 cm, alt = 1,00m, Esquadrias de Madeira	m ²	1,0000000	579,12	579,12
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,87	3,87
Composição	10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	1,0000000	3,82	3,82
Insurno	1689 ORSE	Parafuso de fixação com bucha plástica 8 mm	Material	cj	6,0000000	0,96	5,76
Insurno	ORSE 00006111/SI	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	14,58	14,58
Insurno	NAPI 00001213/SI	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	19,02	19,02
Insurno	6744 ORSE	Peca de madeira massaranduba 10 x 10 cm	Detalhamento de Cálculo ORSE	m	7,0000000	76,00	532,00
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Item	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0035000	194,69	194,69

AUTUAÇÃO
PROC
F1 37
Escrivador Responsável

Só Solução

Insumo	00012895/SI	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0012000	13,50	0,01
Insumo	4729 ORSE	NAPI	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001000	37,80	0,00
Insumo	1651 ORSE		Óculos branco proteção	Material	pr	0,0015000	7,00	0,01
Insumo	10596 ORSE		Protetor auricular	Material	un	0,0090000	4,85	0,04
Insumo	ORSE		Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0004000	20,11	0,00
Insumo	00012894/SI	NAPI	Vale transporte Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1595000	4,50	0,71
Insumo	2378 ORSE		Pá quadrada	Material	un	0,2036000	14,00	2,85
Insumo	158 ORSE		Luva raspa de couro, cano curto (punho *7 cm)	Material	un	0,0002000	36,90	0,00
Insumo	10788 ORSE			Material	par	0,0046000	10,87	0,05
Insumo	00012892/SI	NAPI	Cesta Básica	Material	un	0,0090000	205,00	1,84
Insumo	10492 ORSE		Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0036000	18,00	0,06
Insumo	10599 ORSE		Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg,	Material	un	0,0002000	187,68	0,03
Insumo	ORSE		pneu com camera	Material				
Insumo	00002711/SI	NAPI	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0008000	300,00	0,24
Insumo	10517 ORSE		Bota de segurança com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0015000	73,93	0,11
Insumo	00012893/SI	NAPI	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0090000	12,54	0,11
Insumo	10362 ORSE		Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,2036000	5,00	1,01
Insumo	10761 ORSE		Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0003000	18,58	0,00
Insumo	4728 ORSE		Martelo com unha	Material	un	0,0002000	43,95	0,00
Insumo	11244 ORSE		Serrão 40cm	Material	un	0,0001000	36,00	0,00
Insumo	10577 ORSE		Serra circular eletrica portatil	Equipamento	un	0,0001000	979,65	0,99
Insumo	11249 ORSE		Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0001000	246,00	0,02
Insumo	11248 ORSE		Formão grande	Material	un	0,0002000	15,15	0,00
Insumo	10578 ORSE		Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0002000	26,89	0,00
Insumo	10579 ORSE		Parafuso de fixação com bucha plástica 8 mm	Material	cj	6,0000000	0,96	5,76
Insumo	1689 ORSE		Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	14,58	14,58
Insumo	00006111/SI	NAPI	Mão de Obra					
Insumo	00001213/SI	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)					
Insumo	6744 ORSF.	NAPI	Peca de madeira massaranduba 10 x 10 cm	Material	m	7.0000000	76,00	

2017
 Servidor Re

2017
 SERVIDOR RE

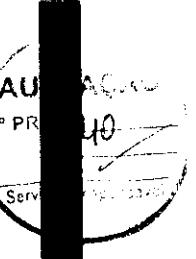
Solução

6.4	Código Banco	Descrição										
Composição	COMP31 Próprio	TABULEIRO DE MADEIRA	MO sem LS =>	33,60	LS =>	0,00	MO com LS =>	33,60				
Composição	88261 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS	Valor do BDI =>	159,25			Valor com BDI =>	738,37				
Auxiliar		COMPLEMENTARES										
Composição	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS										
Auxiliar		COMPLEMENTARES										
Insuino	00004006 SINAPI	MADEIRA SERRADA EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA										
Insuino	00005061 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)										
Insuino	0000428 SINAPI	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 500 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, COM CABECA SEXTAVADA E PORCA										
Insuino	E9585 SICRO3	Motoserra com motor a gasolina - 2,30 kW										
			Equipamento									
			MO sem LS =>	167,64	LS =>	0,00	MO com LS =>	32,98				
			Valor do BDI =>	2.049,46			Valor com BDI =>	167,64				
								9.502,07				
6.6	Código Banco	Descrição										
Composição	COMP32 Próprio	LONGARINA DE MADEIRA	MO sem LS =>	74,19,63	LS =>	0,00	MO com LS =>	74,19,63				
Composição	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS	Valor do BDI =>	22,73			Valor com BDI =>	90,92				
Auxiliar		COMPLEMENTARES										
Composição	88261 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS										
Auxiliar		COMPLEMENTARES										
Insuino	00004028 SINAPI	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 500 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, COM CABECA SEXTAVADA E PORCA										
Insuino	00004006 SINAPI	MADEIRA SERRADA EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA										
Insuino	00005061 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)										
			Material									
			MO sem LS =>	167,64	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,95				
			Valor do BDI =>	2.040,39			Valor com BDI =>	167,64				
								9.460,02				
6.7	Código Banco	Descrição										
Composição	COMP34 Próprio	PASSA RODA DE MADEIRA	MO sem LS =>	6.255,61	LS =>	0,00	MO com LS =>	6.255,61				
Composição	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS	Valor do BDI =>	22,73			Valor com BDI =>	90,92				
Auxiliar		COMPLEMENTARES										
Composição	88261 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS										
Auxiliar		COMPLEMENTARES										



Solução

Item	Código Banco	Descrição	Quant.	Valor Unit	Total
Insurno	00004006 SINAPI	MADEIRA SERRADA EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M²	1.0000000	2.579,09
Insurno	E9585 SICRO3	Motoserra com motor a gasolina - 2,30 kW	H	1.0000000	32,98
Insurno	00005061 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	100,0000000	1.995,00
Insurno	00000428 SINAPI	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 500 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, COM CABECA SEXTAVADA E PORCA	UN	40,0000000	34,97
		MO sem LS => 167,64 Valor do BDI => 1.720,29	LS =>	0,00 Valor com BDI =>	167,64 7.975,90
6.8	Código Banco	Descrição	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP33 Próprio	TRANSVERSINA DE MADEIRA	Und	7.452,61	7.452,61
Composição	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTERO COM ENCARGOS	M²	1.0000000	90,92
Auxiliar		COMPLEMENTARES	H	4,0000000	22,73
Composição	88261 SINAPI	CARPINTERO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	6,0000000	158,82
Auxiliar		COMPLEMENTARES	H	1.0000000	26,47
Insurno	00004006 SINAPI	MADEIRA SERRADA EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M²	1.0000000	2.579,09
Insurno	00005061 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	160,0000000	19,95
Insurno	00000428 SINAPI	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 500 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, COM CABECA SEXTAVADA E PORCA	UN	40,0000000	34,97
Insurno	E9585 SICRO3	Motoserra com motor a gasolina - 2,30 kW	MO sem LS => 167,64 Valor do BDI => 2.049,46	LS =>	32,98 0,00 Valor com BDI =>
7.1	Código Banco	Descrição	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102234 SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMAOS. AF_01/2021 PINT - PINTURAS	m²	1.0000000	23,80
Composição	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	0,4529000	13,83
Auxiliar		IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	Material	0,3257000	9,97
Insurno	00007340 SINAPI	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	MO sem LS => 9,19 Valor do BDI => 6,54	LS =>	30,63 0,00 Valor com BDI =>
8.1	Código Banco	Descrição	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2450 ORSE	Limpeza geral	m²	1.0000000	2,47
Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Total
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,1000000	0,38
Insurno	2414 ORSE	Vassoura piaçava	un	0,0500000	0,62



Solucão

Item	Insumo	00006111/SI NAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1000000	14,58	1,45
Insumo	Insumo	1997 ORSE	Sabão em pó		Material	kg	0,0050000	10,82	0,05
Detalhamento de Cálculo ORSE									
Item	Código Banco	Descrição			Unid	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta			un	0,0001500	194,68	0,02	
Insumo	ORSE	Capacete de segurança abu frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)			un	0,0000600	13,50	0,00	
Insumo	00012895/SI NAPI				Material	kg	0,0000100	37,80	0,00
Insumo	41729 ORSE	Marreca 1 kg com cabo			Material	pr	0,0000800	7,00	0,00
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção			Material	un	0,0004500	4,85	0,00
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular			Material	un	0,0000200	20,11	0,00
Insumo	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)			Material	un			
Insumo	00012894/SI NAPI				Material	un	0,0094100	4,50	0,04
Insumo	23778 ORSE	Vale transporte			Material	un	0,0101800	14,00	0,14
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)			Material	un	0,0000200	36,90	0,00
Insumo	10788 ORSE	Pá quadrada			Material	par	0,0002300	10,87	0,00
Insumo	00012892/SI NAPI	Lava raspa de couro, cano curto (punto * cm)			Material	un			
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica			Material	un	0,0004500	205,00	0,09
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fpsi 30 com 120ml			Material	un	0,0001800	18,00	0,00
Insumo	ORSE	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65* 1 / *100* kg, pneu com câmara			Material	un	0,0000200	187,68	0,00
Insumo	00002711/SI NAPI				Serviços	cj	0,0000400	300,00	0,01
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)			Serviços	par	0,0000800	73,93	0,00
Insumo	ORSE	Botão de segurança com biqueira de aço e colarinho acodchado			Material				
Insumo	00012893/SI NAPI				Serviços	un	0,0004500	12,54	0,00
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo			Serviços	un	0,0101800	5,00	0,05
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)			Serviços	un	0,0000300	18,58	0,00
Insumo	4728 ORSE	Talhadeira chata 10"			Material	un	0,0500000	12,50	0,62
Insumo	2414 ORSE	Vassoura piçava			Material	un	0,1000000	14,58	1,45
Insumo	ORSE	Servente de obras (horista)			Mão de Obra	h			
Insumo	00006111/SI NAPI				Material	kg			
Insumo	1997 ORSE	Sabão em pó			MO sem LS =>	1,45	0,0050000	10,82	0,05
Insumo					LS =>	0,67	0,00	MO com LS =>	AU PROC FI
Insumo					Valor do RDI =>		0,00	Valor com RDI =>	AU PROC FI

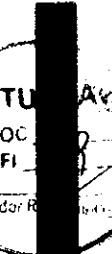
N° PROJ: 21
 DATA: 14/05/2014
 VALOR: 14,58
 AUTORIZAÇÃO: 14,58

8.2		Código Banco 4649 ORSE	Descrição Sinalização permanente, vertical, com placa triangular de aço, padrão dnit, largura=0,90m, com poste de madeira 3,50m fixado com base de concreto 40x40x50, inclusive mão de obra - Rev 01/2023	Type Sinalização Vertical	Und un	Quant. 1,0000000	Valor Unit 618,57	Total 618,57
Item	Insuimo	Código Banco 4285 ORSE	Descrição Placa triangular padrão dnit, altura=0,90m	Type Material	Und un	Quant. 1,0000000	Valor Unit 618,57	Total 618,57
Item	Insuimo	Código Banco 4285 ORSE	Descrição Placa triangular padrão dnit, altura=0,90m	Type Material	Und un	Quant. 1,0000000	Valor Unit 618,57	Total 618,57
				Detalhamento de Cálculo ORSE				
				Type Material	Und un	Quant. 1,0000000	Valor Unit 618,57	Total 618,57
				MO sem LS => Valor do BDI =>	LS => 170,10	0,00	0,00 MO com LS => Valor com BDI =>	0,00
8.3	Composição	Código Banco 98504 SINAPI	Descrição PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_07/2024	Type URBA - URBANIZAÇÃO	Und m²	Quant. 1,0000000	Valor Unit 17,44	Total 17,44
	Composição	88441 SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0277000	23,04	0,63
	Auxiliar			SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1386000	22,19	3,07
	Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Material	M²	1,0000000	13,74	13,74
	Auxiliar			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS => 4,79	2,31	0,00 MO com LS => Valor com BDI =>	2,31
						4,79		22,23
Composições Auxiliares								
Composição	Auxiliar	Insuimo	Descrição AJUDANTE DE CARPINTERO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Type SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Und H	Quant. 1,0000000	Valor Unit 22,73	Total 22,73
			CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTERO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000000	0,21	0,21
				EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000000	0,60	0,60
				Taxas	H	1,0000000	0,08	0,08
				ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	1,0000000	1,43	1,43
				EPI - FAMILIA CARPINTERO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	4,23
				CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	14,31
								14,31



Solucão

Insuño	00043459 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTERO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,44	0,44
			MO sem LS =>	14,52	LS =>	0,00	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	6,25		Valor com BDI =>	14,52 28,98
Composição	Código Banco 101165 SINAPI	Descrição ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Tipº SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Und m³	Quant. 1,0000000	Valor Unit 1.059,92	Total 1.059,92
Composição	88309 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	10,2630000	27,72	284,49
Auxiliar	88316 SINAPI	ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOCO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,1300000	687,30	89,34
Auxiliar	87292 SINAPI	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 6 MPA (NBR 6136)	Material	UN	122,2700000	4,68	572,22
			MO sem LS =>	277,87	LS =>	0,00	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	291,47		Valor com BDI =>	277,87 1.351,39
Composição	Código Banco 87292 SINAPI	Descrição ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOCO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Tipº SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Und m³	Quant. 1,0000000	Valor Unit 687,30	Total 687,30
Composição	88377 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	4,5000000	22,35	100,57
Auxiliar	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0500000	2,08	2,18
Auxiliar	88831 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 AREA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRADONA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	3,4500000	0,46	1,58
Auxiliar	00001379 SINAPI		Material	KG	195,8600000	0,90	176,27
Insuño	00000370 SINAPI		Material	M³	1,1600000	160,00	185,60
Insuño	00001106 SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	174,1000000	0,00	174,10
			MO com LS =>	67,00	LS =>	0,00	MO com LS =>



Solução

Código Banco	Descrição	Valor do BDI =>	189,00	Valor com BDI =>	876,30
Composição	88629 SINAPI ARGAMASSA TRACO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PREPARO MANUAL AF_08/2019	Tipo SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Und m ³	Quant. 1,0000000	Valor Unit 796,02
Composição	88316 SINAPI SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Tipo SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Und H	Quant. 8,5700000	Valor Unit 22,19
Auxiliar		Tipo Material	Und KG	Quant. 482,9600000	Valor Unit 0,90
		Tipo Material	Und M ³	Quant. 1,0700000	Valor Unit 160,00
		Tipo MO sem LS =>	Und LS =>	Quant. 0,00	Valor Unit MO com LS =>
		Tipo Valor do BDI =>	Und Valor do BDI =>	Quant. 0,00	Valor Unit Valor com BDI =>
		Tipo SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Und H	Quant. 1,0000000	Valor Unit 2,30
		Tipo SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Und H	Quant. 1,0000000	Valor Unit 23,30
Composição	88247 SINAPI AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Tipo CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Und H	Quant. 1,0000000	Valor Unit 0,53
Composição	95316 SINAPI CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Tipo CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (ENCARGOS EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES))	Und H	Quant. 1,0000000	Valor Unit 1,43
Auxiliar		Tipo AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA) EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Und H	Quant. 1,0000000	Valor Unit 14,31
		Tipo SEGURU - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Und H	Quant. 1,0000000	Valor Unit 1,26
		Tipo TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Und H	Quant. 1,0000000	Valor Unit 0,08
		Tipo ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Und H	Quant. 1,0000000	Valor Unit 0,60
		Tipo FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS EQUIPAMENTO COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Und H	Quant. 1,0000000	Valor Unit 0,86
		Tipo MO sem LS =>	Und LS =>	Quant. 0,00	Valor Unit MO com LS =>
		Tipo Valor do BDI =>	Und Valor do BDI =>	Quant. 0,00	Valor Unit Valor com BDI =>
		Tipo SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Und H	Quant. 1,0000000	Valor Unit 22,34
		Tipo SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Und H	Quant. 1,0000000	Valor Unit 22,34
Composição	88248 SINAPI AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Tipo CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Und H	Quant. 0,25	Valor Unit 0,25
Composição	95317 SINAPI SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Tipo CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Und H	Quant. 0,25	Valor Unit 0,25



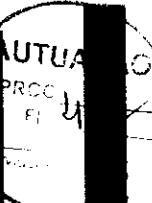
SOLUÇÃO

Insumo	Código Banco 0000246 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	14,31	14,31
Insumo	Código Banco 00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	Código Banco 00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,60	0,60
Insumo	Código Banco 00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,23	4,23
Insumo	Código Banco 00043461 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS Equipamento COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,31	0,31
Insumo	Código Banco 00037373 SINAPI	SEGURU - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	Código Banco 00043485 SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,13	1,13
		MO sem LS => Valor do BDI =>	14,56 6,14	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	14,56 28,48
Composição	Código Banco 88831 SINAPI	Descrição BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Tipº CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Und CHI	1,0000000	0,46	0,46
Composição	Código Banco Auxiliar 88826 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	Tipº CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Und CHI	1,0000000	0,38	0,38
Composição	Código Banco Auxiliar 88827 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	Tipº CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Und CHI	1,0000000	0,08	0,08
		MO sem LS => Valor do BDI =>	0,90 0,12	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	0,00 0,58
Composição	Código Banco 88830 SINAPI	Descrição BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Tipº CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Und CHP	1,0000000	2,08	2,08
Composição	Código Banco Auxiliar 88827 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	Tipº CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Und CHI	1,0000000	0,08	0,08
Composição	Código Banco Auxiliar 88826 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	Tipº CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Und CHI	1,0000000	0,38	0,38



Solução

Composição Auxiliar	88829 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,20	1,20	1,20
Composição Auxiliar	88828 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,42	0,42	0,42
		MO sem LS => Valor do BDI =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	0,00	2,65
			0,57					
Composição Auxiliar	88826 SINAPI	Descrição BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	Tipo CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Und H	Quant. 1,0000000	Valor Unit 0,38	Total 0,38	
Insuimo	00010535 SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V, POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000640	6.008,62	0,00	0,38
		MO sem LS => Valor do BDI =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	0,00	0,48
			0,10					
Composição Auxiliar	88827 SINAPI	Descrição BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	Tipo CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Und H	Quant. 1,0000000	Valor Unit 0,08	Total 0,08	
Insuimo	00010535 SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V, POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000148	6.008,62	0,00	0,08
		MO sem LS => Valor do BDI =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	0,00	0,10
			0,02					
Composição Auxiliar	88828 SINAPI	Descrição BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO.	Tipo CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Und H	Quant. 1,0000000	Valor Unit 0,42	Total 0,42	
Insuimo	00010535 SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V, POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000700	6.008,62	0,00	0,42
		MO sem LS => Valor do BDI =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	0,00	0,11
			0,11					

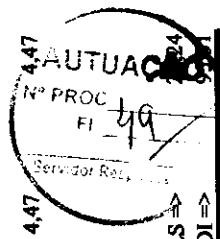


Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	88829 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Und H	1,0000000	1,20
Insumo	00002705 SINAPI	ENERGIA ELÉTRICA ATÉ 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KW/H	1,2500000	0,96
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>
			Valor do BDI =>	0,33	Valor com BDI =>	1,53
Composição	89226 SINAPI	Descrição BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Und CHI	1,0000000	1,92
Composição Auxiliar	89222 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Und H	1,0000000	0,36
Composição Auxiliar	89221 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Und H	1,0000000	1,56
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>
			Valor do BDI =>	0,52	Valor com BDI =>	2,44
Composição	89225 SINAPI	Descrição BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Und CHP	1,0000000	6,03
Composição Auxiliar	89223 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Und H	1,0000000	1,71
Composição Auxiliar	89224 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Und H	1,0000000	2,40
Composição Auxiliar	89222 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Und H	1,0000000	0,36
Composição Auxiliar	89221 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Und H	1,0000000	1,56

		Valor do BDI =>	1,65		Valor com BDI =>	7,68
Composição	Código Banco 89221 SINAPI	Descrição BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO AF_05/2023 BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380V, POTENCIA 4CV, SEM CARREGADOR	Tipo CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS Equipamento	Und H	Quant. 1,0000000	Valor Unit 1,56
Insuino	00036397 SINAPI			UN	0,0000640	24.441,84
		MO sem LS => Valor do BDI =>	0,00 0,42	LS =>	0,00 Valor com BDI =>	0,00 1,98
Composição	Código Banco 89222 SINAPI	Descrição BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS AF_05/2023 BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380V, POTENCIA 4CV, SEM CARREGADOR	Tipo CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS Equipamento	Und H	Quant. 1,0000000	Valor Unit 0,36
Insuino	00036397 SINAPI			UN	0,0000148	24.441,84
		MO sem LS => Valor do BDI =>	0,00 0,09	LS =>	0,00 Valor com BDI =>	0,00 0,45
Composição	Código Banco 89223 SINAPI	Descrição BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO AF_05/2023 BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380V, POTENCIA 4CV, SEM CARREGADOR	Tipo CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS Equipamento	Und H	Quant. 1,0000000	Valor Unit 1,71
Insuino	00036397 SINAPI			UN	0,0000700	24.441,84
		MO sem LS => Valor do BDI =>	0,00 0,47	LS =>	0,00 Valor com BDI =>	0,00 2,18
Composição	Código Banco 89224 SINAPI	Descrição BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO AF_05/2023 ENERGIA ELÉTRICA ATÉ 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Tipo CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS Material	Und H	Quant. 1,0000000	Valor Unit 2,40
Insuino	00002705 SINAPI			KW/H	2,5000000	0,96
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00

Solução

			Valor do BDI =>	0,66			Valor com BDI =>	3,06
Composição	Código Banco 91924 SINAPI	Descrição CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Type INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELÉTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	Und M	Quant. 1,0000000	Valor Unit 3,33	Total 3,33	
Composição	Auxiliar 88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELECTRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0230000	23,30	0,53	
Auxiliar	Composição 88264 SINAPI	ELECTRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0230000	28,05	0,64	
Insuino	Auxiliar 00001013 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHALMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECÃO NOMINAL 1,5 MM ²	Material	M	1,2434000	1,71	2,12	
Insuino	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHALMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	4,67	0,04	
		MO sem LS => Valor do BDI =>	0,79 0,91	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	0,79 4,24	
Composição	Código Banco 91387 SINAPI	Descrição CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBAS METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	Type CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Und CHI	Quant. 1,0000000	Valor Unit 74,91	Total 74,91	
Composição	Auxiliar 88281 SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	30,48	30,48	
Auxiliar	Composição 91380 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBAS METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	28,89	28,89	
Composição	Auxiliar 91381 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBAS METÁLICA - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	11,07	11,07	
Composição	Auxiliar 91382 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBAS METÁLICA - IMPOSTOS E SEGURAS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,47	4,47	
		MO sem LS => Valor do BDI =>	23,24 20,60	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	0,00	



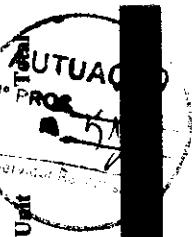
SOLUÇÃO

Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	91386 SINAPI Caminhão BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CACAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014 MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	266,67	266,67
Composição Auxiliar	88281 SINAPI Caminhão BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CACAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	30,48	30,48
Composição Auxiliar	91381 SINAPI Caminhão BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CACAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014 Caminhão BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CACAMBA METÁLICA - IMPОСTOS E SEGUROS.	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,47	4,47
Composição Auxiliar	91383 SINAPI Caminhão BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CACAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014 Caminhão BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CACAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	51,93	51,93
Composição Auxiliar	91384 SINAPI Caminhão BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CACAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014 Caminhão BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CACAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	139,83	139,83
Composição Auxiliar	91380 SINAPI MO sem LS => Valor do BDI =>	MO com LS => Valor com BDI =>		23,24 73,33	0,00 0,00	23,24 340,00
Composição	91380 SINAPI Caminhão BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CACAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	28,89	28,89
Composição	91386 SINAPI Caminhão BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CACAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	28,89	28,89



Solução

Insuño	Código Banco	Descrição	Tipos	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Insuño	00037758 SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000342	701.008,99	23,97
Insuño	00037734 SINAPI	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Material	UN	0,0000603	81.699,70	4,92
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	7,94		Valor com BDI =>	36,83
Composição	91382 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CACAMBA METALICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,47	4,47
Insuño	00037734 SINAPI	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Material	UN	0,0000059	81.699,70	0,48
Insuño	00037758 SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000057	701.008,99	3,99
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	1,22		Valor com BDI =>	5,69
Composição	91381 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CACAMBA METALICA - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	11,07	11,07
Insuño	00037734 SINAPI	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Material	UN	0,0000146	81.699,70	1,19
Insuño	00037758 SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000141	701.008,99	9,88
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	3,04		Valor com BDI =>	14,11
			Tipos	Und	Quant.	Valor Unit	



Solução

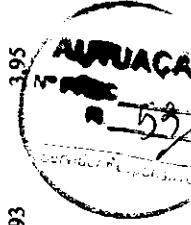
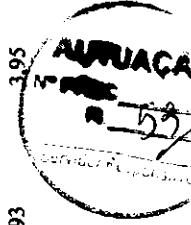
Composição	Código Banco	Descrição	Tipº	Und	Quant.	Valor Unit	Total
91383 SINAPI	91384 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MAXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CACAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	51,93	51,93
Insuário	00037734 SINAPI	CACAMBA METÁLICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Material	UN	0,0000849	81.699,70	6,93
Insuário	00037758 SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTÂNCIA ENTRE EXOS 4,80 M, POTÊNCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000642	701.008,99	45,00
		MO sem LS => Valor do BDI =>	0,00 14,28	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	0,00 66,21
Composição	Código Banco	Descrição	Tipº	Und	Quant.	Valor Unit	Total
91384 SINAPI	91384 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MAXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CACAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	139,83	139,83
Insuário	00004221 SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	23,7000000	5,90	139,83
		MO sem LS => Valor do BDI =>	0,00 38,45	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	0,00 178,28
Composição	Código Banco	Descrição	Tipº	Und	Quant.	Valor Unit	Total
89876 SINAPI	89876 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CACAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	325,81	325,81
Composição Auxiliar	88281 SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	30,48	30,48
Composição Auxiliar	89974 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CACAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_12/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	173,87	173,87
Composição Auxiliar	89970 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CACAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_12/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	38,08	38,08



METÁLICA - NPF 12/2014 - DRPF 12/2014 AF 12/2014

Solução

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição Auxiliar	89873 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CHOR - CUSTOS HORÁRIOS CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, DE MÁQUINAS E POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA EQUIPAMENTOS METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_12/2014	H	1,0000000	64,77	64,77
Composição Auxiliar	89871 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CHOR - CUSTOS HORÁRIOS CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, DE MÁQUINAS E POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA EQUIPAMENTOS METÁLICA - JUROS. AF_12/2014	H	1,0000000	13,26	13,26
Composição Auxiliar	89872 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CHOR - CUSTOS HORÁRIOS CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, DE MÁQUINAS E POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA EQUIPAMENTOS METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_12/2014	MO sem LS => Valor do BDI =>	23,24 89,39	LS => 0,00 MO com LS => Valor com BDI =>	23,24 415,40
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	89870 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CHOR - CUSTOS HORÁRIOS CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, DE MÁQUINAS E POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA EQUIPAMENTOS METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_12/2014	H	1,0000000	38,08	38,08
Insuimo	00037743 SINAPI	SEMIREBOQUE COM DOIS EIXOS EM TANDEM TIPO BASCULANTE COM CAÇAMBA METALICA 14 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAVALO MECANICO)	Material	UN	0,0000603	237,84
Insuimo	00037762 SINAPI	CAVALO MECANICO TRACAO 4X2, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO *36000* KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS *3,56* M, POTENCIA *286* CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI SEMIREBOQUE)	Equipamento	UN	0,0000342	694,415,93
Composição	89872 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CHOR - CUSTOS HORÁRIOS CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, DE MÁQUINAS E POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA EQUIPAMENTOS METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_12/2014	MO sem LS => Valor do BDI =>	0,00 10,47	LS => 0,00 MO com LS => Valor com BDI =>	0,00 48,55
Insuimo	00037762 SINAPI	CAVALO MECANICO TRACAO 4X2, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO *36000* KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS *3,56* M, POTENCIA *286* CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI SEMIREBOQUE)	Equipamento	UN	0,0000057	694,415,93



Solução

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Material	UN	0,0000059	237.841,37	1,40
Consumo	00037743 SINAPI	SEMIRREBOQUE COM DOIS EIXOS EM TANDEM TIPO BASCULANTE COM CACAMBA METALICA 14 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAVALO MECANICO)	MO sem LS => Valor do BDI =>	0,00 1,47	LS =>	0,00 Valor com BDI =>	MO com LS => Valor com BDI =>	0,00 6,82
Composição	89871 SINAPI	SEMRREBOQUE COM DOIS EIXOS EM TANDEM TIPO BASCULANTE COM CACAMBA METALICA 14 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAVALO MECANICO)	MO sem LS => Valor do BDI =>	0,00 1,47	LS =>	0,00 Valor com BDI =>	MO com LS => Valor com BDI =>	0,00 6,82
Consumo	00037743 SINAPI	SEMRREBOQUE COM DOIS EIXOS EM TANDEM TIPO BASCULANTE COM CACAMBA METALICA 14 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAVALO MECANICO)	MO sem LS => Valor do BDI =>	0,00 1,47	LS =>	0,00 Valor com BDI =>	MO com LS => Valor com BDI =>	0,00 6,82
Consumo	00037762 SINAPI	SEMRREBOQUE COM DOIS EIXOS EM TANDEM TIPO BASCULANTE COM CACAMBA METALICA 14 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAVALO MECANICO)	MO sem LS => Valor do BDI =>	0,00 1,47	LS =>	0,00 Valor com BDI =>	MO com LS => Valor com BDI =>	0,00 6,82
Consumo	00037762 SINAPI	SEMRREBOQUE COM DOIS EIXOS EM TANDEM TIPO BASCULANTE COM CACAMBA METALICA 14 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAVALO MECANICO)	MO sem LS => Valor do BDI =>	0,00 1,47	LS =>	0,00 Valor com BDI =>	MO com LS => Valor com BDI =>	0,00 6,82
Composição	89873 SINAPI	SEMRREBOQUE COM DOIS EIXOS EM TANDEM TIPO BASCULANTE COM CACAMBA METALICA 14 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAVALO MECANICO)	MO sem LS => Valor do BDI =>	0,00 1,47	LS =>	0,00 Valor com BDI =>	MO com LS => Valor com BDI =>	0,00 6,82
Consumo	00037743 SINAPI	SEMRREBOQUE COM DOIS EIXOS EM TANDEM TIPO BASCULANTE COM CACAMBA METALICA 14 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAVALO MECANICO)	MO sem LS => Valor do BDI =>	0,00 1,47	LS =>	0,00 Valor com BDI =>	MO com LS => Valor com BDI =>	0,00 6,82
Consumo	00037762 SINAPI	SEMRREBOQUE COM DOIS EIXOS EM TANDEM TIPO BASCULANTE COM CACAMBA METALICA 14 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAVALO MECANICO)	MO sem LS => Valor do BDI =>	0,00 1,47	LS =>	0,00 Valor com BDI =>	MO com LS => Valor com BDI =>	0,00 6,82
							Total	



Solução

Composição	89874 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CHOR - CUSTOS HORÁRIOS CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, DE MÁQUINAS E POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBAS METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_12/2014	H	1,0000000	173,87	173,87	
Insumo	00004221 SINAPI	ÓLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	29,4700000	5,90	173,87
Composição	5903 SINAPI	Descrição CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	Type CHOR - CUSTOS HORÁRIOS	Unid CHI	Quant. 1.0000000	Valor Unit 73,98	Total 73,98
Composição Auxiliar	88282 SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	29,62	29,62
Composição Auxiliar	91397 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS	H	1,0000000	11,11	11,11
Composição Auxiliar	91398 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS	H	1,0000000	4,48	4,48
Composição Auxiliar	91396 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS	H	1,0000000	28,77	28,77
Composição Auxiliar	5901 SINAPI	Descrição CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	Type CHOR - CUSTOS HORÁRIOS	Unid CHP	Quant. 1.0000000	Valor Unit 94,32	Total 94,32

14,73 R.
4,41
15
SOLUÇÃO

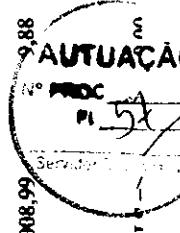
Solução

Composição Auxiliar	53831 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1.0000000	189,74	189,74
Composição Auxiliar	88282 SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	29,62	29,62
Composição Auxiliar	91397 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1.0000000	11,11	11,11
Composição Auxiliar	5763 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1.0000000	50,99	50,99
Composição Auxiliar	91398 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1.0000000	4,48	4,48
Composição Auxiliar	91396 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1.0000000	28,77	28,77
		MO sem LS => 86,54	LS =>		0,00 MO com LS => Valor com BDI =>		22,38 401,25
Código Banco	Descrição	Type	Unid	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91396 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIAÇÃO.	H	1.0000000	28,77	28,77	
Itens	00037758 SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000343	701.008,99	24,04



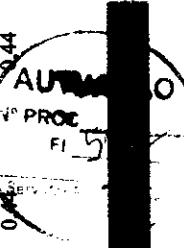
Solução

Insunno	00037736 SINAPI	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Material	UN	0,00000551	85.950,00	4,73
Composição	Código Banco 91398 SINAPI	Descrição CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MAXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA • IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	MO sem LS => Valor do BDI =>	0,00 7,91	LS => 1,0000000	0,00 MO com LS => Valor com BDI =>	0,00 36,68
Insunno	00037736 SINAPI	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Material	Unid H	Quant. 1,0000000	Valor Unit 4,48	Total 4,48
Insunno	00037758 SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000057	701.008,99	3,99
Composição	Código Banco 91397 SINAPI	Descrição CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MAXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IURUS. AF_06/2014	MO sem LS => Valor do BDI =>	0,00 1,23	LS => 1,0000000	0,00 MO com LS => Valor com BDI =>	0,00 5,71
Insunno	00037736 SINAPI	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Material	Unid H	Quant. 1,0000000	Valor Unit 11,11	Total 11,11
Insunno	00037758 SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000144	85.950,00	1,23



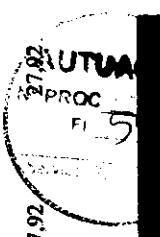
SOLUÇÃO

			Valor do BDI =>	3,05		Valor com BDI =>	14,16
Composição	Código Banco 5763 SINAPI	Descrição CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVO TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Tipo CHOR - CUSTOS HORÁRIOS	Und H	Quant. 1,0000000	Valor Unit 50,99	Total 50,99
Insuimo	00037736 SINAPI	TANQUE DE AÇO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Material	UN	0,0000689	85.950,00	5,92
Insuimo	00037758 SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15.935 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000643	701.008,99	45,07
			MO sem LS => Valor do BDI =>	0,00 14,02	LS =>	0,00 MO com LS => Valor com BDI =>	0,00 65,01
Composição	Código Banco 53831 SINAPI	Descrição CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVO TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	Tipo CHOR - CUSTOS HORÁRIOS	Und H	Quant. 1,0000000	Valor Unit 189,74	Total 189,74
Insuimo	00004421 SINAPI	ÓLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	32,1600000	5,90	189,74
			MO sem LS => Valor do BDI =>	0,00 52,17	LS =>	0,00 MO com LS => Valor com BDI =>	0,00 241,91
Composição	Código Banco 88261 SINAPI	Descrição CARPinteiro de EQUADRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Tipo SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Und H	Quant. 1,0000000	Valor Unit 26,47	Total 26,47
Composição Auxiliar	95329 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTERO DE EQUADRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Tipo SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Und H	Quant. 1,0000000	Valor Unit 0,26	Total 0,26
Insuimo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,60	0,60
Insuimo	00043459 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTERO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,44	0,44



Solução

Insuivo	00043483 SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTERO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,43	1,43
Insuivo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,23	4,23
Insuivo	00001214 SINAPI	CARPINTERO DE EQUADRIAS (HORISTA) EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Mão de Obra	H	1,0000000	18,00	18,00
Insuivo	00037372 SINAPI	SEGURU - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43
Insuivo	00037373 SINAPI	MO sem LS => Valor do BDI =>	Taxas	H	1,0000000	0,08	0,08
		18,26 7,27	LS =>		0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	18,26 33,74
Composição	Código Banco 88262 SINAPI	Descrição CARPINTERO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Tipos SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Und H	Quant. 1,0000000	Valor Unit 27,31	Total 27,31
Composição	95330 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTERO DE FÓRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,21	0,21
Auxiliar	00037373 SINAPI	SEGURU - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,08	0,08
Insuivo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,60	0,60
Insuivo	00043483 SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTERO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,43	1,43
Insuivo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,23	4,23
Insuivo	00043459 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTERO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,44	0,44
Insuivo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43
Insuivo	00001213 SINAPI	CARPINTERO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	18,89	18,89
		MO sem LS => Valor do BDI =>	19,10 7,51	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	19,10 34,82
Composição	Código Banco 91533 SINAPI	Descrição COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015 OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Tipos CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Und CHP	Quant. 1,0000000	Valor Unit 36,34	Total 36,34
Composição	88297 SINAPI	Auxiliar		H	1,0000000	27,92	27,92



Solução

Composição Auxiliar	91530 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,24	0,24
Composição Auxiliar	91529 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,92	0,92
Composição Auxiliar	91531 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,15	1,15
Composição Auxiliar	91532 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	6,11	6,11
		MO sem LS => 20,68 Valor do BDI => 9,99	LS =>		0,00 MO com LS => Valor com BDI => 46,33	20,68 46,33	
						Total 0,92	
Composição	91529 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,92	0,92
Insuino	00013458 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento	UN	0,00000533	17.335,43	0,92
		MO sem LS => 0,00 Valor do BDI => 0,25	LS =>		0,00 MO com LS => Valor com BDI => 1,17	0,00 1,17	
						Total 0,24	
Composição	91530 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,24	0,24
Insuino	00013458 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento	UN	0,0000143	17.335,43	0,24
		MO sem LS => 0,00 Valor do BDI => 0,06	LS =>		0,00 MO com LS => Valor com BDI => 0,30	0,00 0,30	
						Total 1,15	
Composição	91531 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,15	1,15
Insuino	00013458 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento	UN	0,0000667	17.335,43	1,15
		MO sem LS => 0,00 Valor do BDI => 0,00	LS =>		0,00 MO com LS => Valor com BDI => 0,00	0,00 0,00	



Solução

CNPJ

Composição	Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91532 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	H	1,0000000	6,11	6,11
	00004222 SINAPI	GASOLINA COMUM	L	1,0300000	5,94	6,11
		Material		0,00	MO com LS =>	0,00
		MO sem LS =>		0,00	Valor com BDI =>	7,79
		Valor do BDI =>		1,68		
Composição	Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90982 SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 748 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 210 DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	1,0000000	22,69	22,69
	90975 SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 748 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 210 DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	H	1,0000000	17,89	17,89
	90976 SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 748 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 210 DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS CV - JUROS. AF_06/2015	H	1,0000000	4,80	4,80
		Material		0,00	MO sem LS =>	0,00
		MO sem LS =>		0,00	Valor com BDI =>	28,92
		Valor do BDI =>		6,23		
Composição	Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90975 SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 748 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 210 DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	H	1,0000000	17,89	17,89
	00036523 SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL VAZAO 748 PCM, PRESSAO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTENCIA 210 CV	UN	0,0000533	335.698,96	335.698,96
		Material				
		MO sem LS =>		0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>		4,91	Valor com BDI =>	22,80
Composição	Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90976 SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 748 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 210 DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS CV - JUROS. AF_06/2015	H	1,0000000	4,80	4,80
	00036523 SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL VAZAO 748 PCM, PRESSAO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTENCIA 210 CV	UN	0,0000143	335.698,96	335.698,96
		Material				
		MO sem LS =>		0,00	MO com LS =>	0,00
		LS =>				



Solução

			Valor do BDI =>	1,32			Valor com BDI =>	6,12
			Type		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	Código Banco 94963 SINAPI	Descrição CONCRETO FCK = 15MPA, TRACO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE FUES - FUNDÇÕES E CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM ESTRUTURAS BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDÇÕES E ESTRUTURAS		m ³	1,00000000	\$23,60	523,60
Composição	Auxiliar Auxiliar	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H		1,4695000	22,35	32,84
Composição	Auxiliar	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO AF_05/2023	CHP - CUSTOS HORÁRIOS EQUIPAMENTOS	CHP		0,7563000	2,08	1,57
Composição	Auxiliar	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO AF_05/2023	CHP - CUSTOS HORÁRIOS EQUIPAMENTOS	CHI		0,7131000	0,46	0,32
Composição	Auxiliar	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H		2,3275000	22,19	51,64
Insuimo	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	M ³		0,5792000	108,35	62,75
Insuimo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	M ³		0,8046000	160,00	128,73
Insuimo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG		273,0630000	0,90	245,75
			MO sem LS => Valor do BDI =>	54,43 143,99	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	54,43 667,59
Composição	Código Banco 94974 SINAPI	Descrição CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRACO 1:4,54:5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO ESTRUTURAS MANUAL AF_05/2021	FUES - FUNDÇÕES E ESTRUTURAS		m ³	1,00000000	537,80	537,80
Composição	Auxiliar	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H		6,2858000	22,19	139,48
Insuimo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG		218,9300000	0,90	197,03
Insuimo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	M ³		0,8538000	160,00	136,60
Insuimo	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	M ³		0,5971000	108,35	64,69
			MO sem LS => Valor do BDI =>	87,05 147,89	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	87,05 685,69
			Type		Und	Quant.	Valor Unit	Total
			Código Banco					
			Descrição					

CTUAC
PROC
FI
62

SOLUÇÃO

Composição	94968 SNAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRACO 1:4,5:5 (EM MASSA FUES - FUNDAÇÕES E SECAS DE CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO ESTRUTURAS	m³	1,0000000	470,21	
Composição Auxiliar	88377 SNAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3315000	22,35	29,75
Composição Auxiliar	89225 SNAPI	ENCARGOS COMPLEMENTARES	CHP	0,6853000	6,03	4,13
Composição Auxiliar	89226 SNAPI	BETONEIRA CAPACIDADE DE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,6462000	1,92	1,24
Composição Auxiliar	88316 SNAPI	BETONEIRA CAPACIDADE DE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2,1058000	22,19	46,72
Composição Auxiliar	000000370 SNAPI	SERVENTE COM COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS			
Insuimo	000001379 SNAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRADONA)	Material	0,8325000	160,00	133,20
Insuimo	00004721 SNAPI	JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	213,4531000	0,90	192,10
Insuimo	000001379 SNAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	0,5821000	108,35	63,07
Insuimo	00004721 SNAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material			
		MO sem LS =>	49,27	LS =>	0,00	49,27
		Valor do BDI =>	129,30		Valor com BDI =>	599,51
Composição	95805 SNAPI	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88264 SNAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDA/VEL.DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	1,0000000	23,72	23,72
Composição Auxiliar	88247 SNAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2397000	28,05	6,72
Composição Auxiliar	00011950 SNAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2397000	23,30	5,58
Insuimo	00012010 SNAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	2,0000000	0,20	0,40
Insuimo	00006117 SNAPI	CONDULETE EM PVC, TIPO "B", SEM TAMPA, DE 1/2" OU 3/4"	Material	1,0000000	11,02	11,02
		MO sem LS =>	8,24	LS =>	0,00	8,24
		Valor do BDI =>	6,52		Valor com BDI =>	30,24
Composição	95309 SNAPI	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	000001121 SNAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPinteIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,21
Insuimo	000001121 SNAPI	CARPinteIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0147600	14,31
		MO sem LS =>	0,00	MO com BDI =>	0,00	

Solução

Código Banco	Descrição	Valor do BDI =>	0,05	Valor com BDI =>	0,26
Composição 95316 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Tipo SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Und H	Quant. 1,0000000	Valor Unit 0,53 Total 0,53
Insuivo 00000247 SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra MO sem LS => Valor do BDI =>	0,53 0,14	LS => 0,0373200 Valor com BDI =>	14,31 0,67
Composição 95317 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Tipo SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Und H	Quant. 1,0000000	Valor Unit 0,25 Total 0,25
Insuivo 00000246 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra MO sem LS => Valor do BDI =>	0,25 0,06	LS => 0,0179800 Valor com BDI =>	14,31 0,31
Composição 95329 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTERO DE EQUADRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Tipo SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Und H	Quant. 1,0000000	Valor Unit 0,26 Total 0,26
Insuivo 00001214 SINAPI	CARPINTERO DE EQUADRAS (HORISTA)	Mão de Obra MO sem LS => Valor do BDI =>	0,26 0,07	LS => 0,0147600 Valor com BDI =>	18,00 0,33
Composição 95330 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTERO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Tipo SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Und H	Quant. 1,0000000	Valor Unit 0,21 Total 0,21
Insuivo 00001213 SINAPI	CARPINTERO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra MO sem LS => Valor do BDI =>	0,21 0,05	LS => 0,0115400 Valor com BDI =>	18,89 0,26
Composição 95332 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Tipo SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Und H	Quant. 1,0000000	Valor Unit 0,70 Total 0,70
Insuivo 00002436 SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra MO sem LS => Valor do BDI =>	0,70 0,19	LS => 0,0373200 Valor com BDI =>	18,89 0,89

Código Banco Descrição

Tipos

Quant. Und Total

Valor Unit

Total

AUT

Nº PRO

Service

CAO

Solução

Composição	93335 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	0,33	0,33
Insuimo	00002696 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0179800	18,89	0,33

Composição	95401 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	0,53	0,53
Insuimo	000024083 SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0212000	25,03	0,53

Composição	95403 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	1,64	1,64
Insuimo	00002707 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0147600	111,69	1,64

Composição	95390 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA JARDINEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	0,07	0,07
Insuimo	00044503 SINAPI	JARDINEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0050900	14,54	0,07

Composição	95346 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	0,11	0,11
Insuimo	00026020 SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0050900	23,13	0,11

Composição	95347 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	0,11	0,11
Insuimo	00004093 SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0050900	22,27	0,11

Composição	95348 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	0,11	0,11
Insuimo	00004093 SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0050900	22,27	0,11

Nº PROC: 014
F1
Valor com BDI: 0,11

AUTUA

Nº C

Solução

Composição	Código Banco 95351 SINAPI	Descrição CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Tipo SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Und H	Quant. 1,0000000	Valor Unit 0,40	Total 0,40
Insumo	00004096 SINAPI	Mão de Obra MO sem LS => Valor do BDI =>	H	0,0163700	24,97	0,40 MO com LS => Valor com BDI =>	0,40 0,51
Composição	Código Banco 95389 SINAPI	Descrição CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA/MISTURADORA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Tipo SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Und H	Quant. 1,0000000	Valor Unit 0,12	Total 0,12
Insumo	00037666 SINAPI	Mão de Obra MO sem LS => Valor do BDI =>	H	0,0083100	14,99	0,12 MO com LS => Valor com BDI =>	0,12 0,15
Composição	Código Banco 95357 SINAPI	Descrição CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Tipo SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Und H	Quant. 1,0000000	Valor Unit 0,21	Total 0,21
Insumo	00004234 SINAPI	Mão de Obra MO sem LS => Valor do BDI =>	H	0,0115400	18,89	0,21 MO com LS => Valor com BDI =>	0,21 0,26
Composição	Código Banco 95358 SINAPI	Descrição CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Tipo SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Und H	Quant. 1,0000000	Valor Unit 0,24	Total 0,24
Insumo	00004253 SINAPI	Mão de Obra MO sem LS => Valor do BDI =>	H	0,0163700	14,99	0,24 MO com LS => Valor com BDI =>	0,24 0,30
Composição	Código Banco 95363 SINAPI	Descrição CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MOTONIVELADORA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Tipo SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Und H	Quant. 1,0000000	Valor Unit 0,22	Total 0,22
Insumo	00004239 SINAPI	Mão de Obra MO sem LS => Valor do BDI =>	H	0,0083100	27,54	0,22 MO com LS => Valor com BDI =>	0,22 0,56

Zº PROC
ACTUAÇÃO
FI
66

Setor Revisor

Solução

Composição	Código Banco 95360 SINAPI	Descrição CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Tipo SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Und H	Quant. 1.0000000	Valor Unit 0,23	Total 0,23
Insuino	00004230 SINAPI	Mão de Obra		H	0,0115400	20,45	0,23
		MO sem LS => Valor do BDI =>	0,23 0,06	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	0,23 0,29
Composição	Código Banco 95364 SINAPI	Descrição CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE PA CARREGADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Tipo SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Und H	Quant. 1.0000000	Valor Unit 0,15	Total 0,15
Insuino	00004248 SINAPI	Mão de Obra		H	0,0083100	18,20	0,15
		MO sem LS => Valor do BDI =>	0,15 0,04	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	0,15 0,19
Composição	Código Banco 95366 SINAPI	Descrição CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Tipo SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Und H	Quant. 1.0000000	Valor Unit 0,14	Total 0,14
Insuino	00004238 SINAPI	Mão de Obra		H	0,0083100	16,87	0,14
		MO sem LS => Valor do BDI =>	0,14 0,03	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	0,14 0,17
Composição	Código Banco 95371 SINAPI	Descrição CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Tipo SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Und H	Quant. 1.0000000	Valor Unit 0,40	Total 0,40
Insuino	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)		H	0,0212000	18,89	0,40
		MO sem LS => Valor do BDI =>	0,40 0,11	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	0,40 0,51
Composição	Código Banco 95372 SINAPI	Descrição CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Tipo SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Und H	Quant. 1.0000000	Valor Unit 0,29	Total 0,29
Insuino	00004783 SINAPI	PINTOR (HORISTA)		H	0,0147600	20,01	0,29
		MO sem LS => Valor do BDI =>	0,29 0,07	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	0,29 0,36
Composição	Código Banco 95378 SINAPI	Descrição CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Tipo SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Und H	Quant. 1.0000000	Valor Unit 0,28	Total 0,28
Insuino	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)		H	0,0212000	13,67	0,28

Nº PROC
F1
64
Servidor da...

Solução

Código Banco	Descrição	Tipos	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição 95385 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,28 Valor com BDI =>	0,28 0,35
Insumo 00012869 SINAPI	TELHADOR / TELHADISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	0,21 Valor do BDI =>	0,21 0,21
Composição 95386 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TRATORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,23 Valor com BDI =>	0,23
Insumo 00004230 SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	0,45 Valor do BDI =>	0,45 0,23
Composição 92044 SINAPI	DISTRIBUIDOR DE AGREGADOS REBOCAVEL, CAPACIDADE 1,9 M ³ , LARGURA DE TRABALHO 3,66 M - CHI DIURNO. AF_11/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	9,45 Valor com BDI =>	9,45
Composição Auxiliar 92040 SINAPI	DISTRIBUIDOR DE AGREGADOS REBOCAVEL, CAPACIDADE 1,9 M ³ , LARGURA DE TRABALHO 3,66 M - DEPRECIAÇÃO. AF_11/2015	DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	7,84 Valor com BDI =>	7,84
Composição Auxiliar 92041 SINAPI	DISTRIBUIDOR DE AGREGADOS REBOCAVEL, CAPACIDADE 1,9 M ³ , LARGURA DE TRABALHO 3,66 M - JUROS. AF_11/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,61 Valor com BDI =>	1,61
Composição 92040 SINAPI	DISTRIBUIDOR DE AGREGADOS REBOCAVEL, CAPACIDADE 1,9 M ³ , LARGURA DE TRABALHO 3,66 M - DEPRECIAÇÃO. AF_11/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	7,84 Valor com BDI =>	7,84
Insumo 00002401 SINAPI	DISTRIBUIDOR DE AGREGADOS REBOCAVEL, CAPACIDADE 1,9 M ³ , LARGURA DE TRABALHO 3,66 M	Equipamento	UN	0,0000720	0,00 Valor com BDI =>	0,00 9,99
		Tipos	Und	Quant.	Valor Unit	Total
						AETUA Nº PROG F1 Servidor F1

Solução

Composição	92041 SINAPI	DISTRIBUIDOR DE AGREGADOS REBOCAVEL, CAPACIDADE 1,9 M ³ , LARGURA DE TRABALHO 3,66 M - JUROS AF 11/2015	H	1,0000000	1,61	1,61
Insuimo	00002401 SINAPI	DISTRIBUIDOR DE AGREGADOS REBOCAVEL, CAPACIDADE 1,9 M ³ , LARGURA DE TRABALHO 3,66 M	UN	0,00000148	108.920,28	1,61
		MO sem LS =>		0,00	0,00 MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>		0,44	Valor com BDI =>	2,05

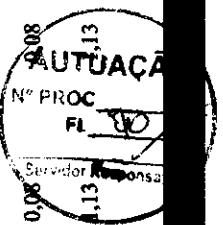
Código Banco	Descrição	Tipo	Quant.	Valor Unit
88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	1.00000000	28,05
95332 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	1.00000000	0,70
Auxiliar	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	
Insuino	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS EQUIPAMENTO COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)		H	
Insuino	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.00000000
Insuino	ELETRICISTA (HORISTA) - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Mão de Obra	H	1.00000000
Insuino	EPI - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.00000000
Insuino	SEGUR - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1.00000000
Insuino	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.00000000
	MO sem LS =>	19,59	LS =>	0,00 MO com LS =>
	Valor do BDI =>	7,71		Valor com BDI =>
				19,59 35,76

Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
91852 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETTRIFICAÇÃO	M	1,0000000	9,26	9,26
88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	ELUMINAÇÃO EXTERNA	H	0,1240000	28,05	3,47
88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1240000	23,30	2,88
00002689 SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE MATERIAL 20 MM	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	1,0170000	2,87	2,91
		MO sem LS =>		0,00	MO com LS =>	4,26
		Valor do BDI =>		2,54	Valor com BDI =>	1,30

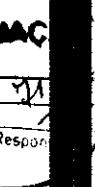
Digitized by Google

Solução

Composição	91862 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	10,21	10,21
Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELECTRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1050000	23,30	2,44
Composição	88264 SINAPI	ELECTRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1050000	28,05	2,94
Insumo	00002673 SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 1/2", SEM LUVA	Material MO sem LS => Valor do BDI =>	M	1,0170000	4,75	4,83
					0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	3,60
							13,01
Composição	91870 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	13,19	13,19
Composição	88264 SINAPI	AUXILIAR DE ELECTRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1630000	28,05	4,57
Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELECTRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1630000	23,30	3,79
Insumo	00002673 SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 1/2", SEM LUVA	Material MO sem LS => Valor do BDI =>	M	1,0170000	4,75	4,83
					0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	5,60
							16,81
Composição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	27,00	27,00
Composição	95335 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,33	0,33
Auxiliar	00002696 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	18,89	18,89
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,60	0,60
Insumo	00043461 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS Equipamento COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)		H	1,0000000	0,31	0,31
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,23	4,23
Insumo	00037373 SINAPI	SEGUR - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043485 SINAPI	EPI - FAMÍLIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,13	1,13



Código Banco	Descrição	Mo sem LS =>	LS =>	0,00 Mo com LS =>	Total
Composição Auxiliar	5632 SINAPI ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014 OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	19,22 Valor do BDI =>	7,42	0,00 Mo com BDI =>	19,22 86,92 34,42
Composição Auxiliar	88294 SINAPI ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - JUROS. AF_06/2014 EQUIPAMENTOS SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	19,22 Valor do BDI =>	7,42	0,00 Mo com BDI =>	19,22 86,92 34,42
Composição Auxiliar	5628 SINAPI ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - JUROS. AF_06/2014 EQUIPAMENTOS SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	19,22 Valor do BDI =>	7,42	0,00 Mo com BDI =>	19,22 86,92 34,42
Composição Auxiliar	5627 SINAPI ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014 EQUIPAMENTOS SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	19,22 Valor do BDI =>	7,42	0,00 Mo com BDI =>	19,22 86,92 34,42
Código Banco	Descrição	Mo sem LS =>	LS =>	0,00 Mo com LS =>	Total
Composição Auxiliar	5631 SINAPI ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014 EQUIPAMENTOS SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	19,22 Valor do BDI =>	7,42	0,00 Mo com BDI =>	19,22 86,92 34,42
Composição Auxiliar	5628 SINAPI ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - JUROS. AF_06/2014 EQUIPAMENTOS SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	19,22 Valor do BDI =>	7,42	0,00 Mo com BDI =>	19,22 86,92 34,42
Composição Auxiliar	5629 SINAPI ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - MANUTENÇÃO. AF_06/2014 EQUIPAMENTOS SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	19,22 Valor do BDI =>	7,42	0,00 Mo com BDI =>	19,22 86,92 34,42
Composição Auxiliar	88294 SINAPI OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	19,22 Valor do BDI =>	7,42	0,00 Mo com BDI =>	19,22 86,92 34,42
Composição Auxiliar	5630 SINAPI ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014 EQUIPAMENTOS SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	19,22 Valor do BDI =>	7,42	0,00 Mo com BDI =>	19,22 86,92 34,42
Composição Auxiliar	5627 SINAPI ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014 EQUIPAMENTOS SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	19,22 Valor do BDI =>	7,42	0,00 Mo com BDI =>	19,22 86,92 34,42


SOLUÇÃO
 PR
 FI
 K
 Servidor Responsável

Solução

Composição	5627 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - DEPRECIACAO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	47,92	47,92
Consumo	00010685 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0,80M3, PESO OPERACIONAL 17T, POTENCIA BRUTA 111HP	Equipamento	UN	0,0000560	855.799,07	47,92
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	13,17			Valor com BDI =>	61,09
Composição	5628 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	12,66	Total 12,66
Consumo	00010685 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0,80M3, PESO OPERACIONAL 17T, POTENCIA BRUTA 111HP	Equipamento	UN	0,0000148	855.799,07	12,66
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	3,48			Valor com BDI =>	16,14
Composição	5629 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	59,90	Total 59,90
Consumo	00010685 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0,80M3, PESO OPERACIONAL 17T, POTENCIA BRUTA 111HP	Equipamento	UN	0,0000700	855.799,07	59,90
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	16,47			Valor com BDI =>	76,37
Composição	5630 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	63,54	Total 63,54
Consumo	00004221 SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	10,7700000	5,90	63,54
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	17,47			Valor com BDI =>	81,01
Composição	93358 SINAPI	ESCAVACÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	MOVIMENTO DE SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	87,77	Total 87,77
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	3,9557667	22,19	87,77
Auxiliar		MO sem LS =>	54,78	LS =>	0,00	MO com LS =>	54,78



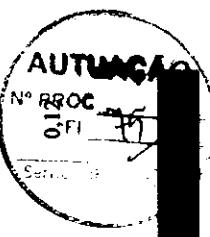
 AUTUA 24,8 PROC FI

Valor do BDI =>		Valor com BDI =>	
Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.
Código Banco	Descrição		
10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	1.0000000	3,82
Código Banco	Descrição	Quant.	Valor Unit.
10596 ORSE	Protetor auricular	0,0045000	3,82
158 ORSE	Almoco (Participação do empregador)	0,1018000	4,85
158 ORSE	Martelo com unha	0,0002000	14,00
11244 ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	0,0007000	48,95
00012893/SI	NAPI	Material	73,93
Insuimo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	0,0018000
Insuimo	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	0,0002000
Insuimo	00012894/SI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7 cm)	0,00023000
Insuimo	00012892/SI	NAPI	Material
Insuimo	10577 ORSE	Serrete 40cm	0,0001000
Insuimo	00012895/SI	Capacete de segurança abu frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	36,00
Insuimo	11249 ORSE	Serra circular elétrica portátil	13,50
Insuimo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	979,65
Insuimo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	194,68
Insuimo	10492 ORSE	Cesta Básica	300,00
Insuimo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	205,00
Insuimo	11248 ORSE	Funadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	12,54
Insuimo	2378 ORSE	Vale transporte	246,00
Insuimo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	0,0654000
Insuimo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	4,50
Insuimo	10578 ORSE	Fornão grande	0,0007000
Insuimo	10579 ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	7,00
Detalhamento de Cálculo ORSE			
Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.
Insuimo	10596 ORSE	Protetor auricular	0,0045000
Insuimo	158 ORSE	Almoco (Participação do empregador)	0,1018000
Insuimo	11244 ORSE	Martelo com unha	0,0002000
Insuimo	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	0,0007000
00012893/SI	NAPI	Material	73,93

SOLUÇÃO

S&S soluções

Item	Código Barco	Descrição	Material	par	0,0023000	10,87	0,02
Insumo	00012892/SI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	un	0,0045000	20,50	0,92
	NAPI	Cesta Básica	Material	un	0,0018000	18,00	0,03
Insumo	10492 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0002000	18,768	0,03
Insumo	10599 ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* 1 / *100* kg,	Material	un			
Insumo	00002711/SI	pneu com camara	Material	un			
Insumo	NAPI	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	10517 ORSE	Bota de segurança com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	73,93	0,05
Insumo	NAPI	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	10362 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,01018000	5,00	0,50
Insumo	10761 ORSE	Talhadreira chata 10"	Material	un	0,0003000	18,58	0,00
Item		Detalhamento de Cálculo ORSE					
Item	Código Barco	Descrição	Material	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	194,68	0,29
Insumo	ORSE	Capacete de segurança abe frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,50	0,00
Insumo	00012895/SI	NAPI	Material	un	0,0001000	37,80	0,00
Insumo	4729 ORSE	Mareta 1 kg com cabo	Material	pr	0,0008000	7,00	0,00
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	un	0,0045000	4,85	0,02
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0002000	20,11	0,00
Insumo	00012894/SI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un			
Insumo	NAPI	Vale transporte	Material	un	0,0941000	4,50	0,42
Insumo	2378 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,01018000	14,00	1,42
Insumo	158 ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002000	36,90	0,00
Insumo	10788 ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0023000	10,87	0,02
Insumo	00012892/SI	NAPI	Material	un			
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	205,00	0,92
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03
Insumo	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* 1 / *100* kg,	Material	un	0,0002000	187,68	0,03
Insumo	00002711/SI	pneu com camara	Material	un			
Insumo	NAPI	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	



Insumo	00012893/SI	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,00008000	73,93	0,05
Insumo	NAPI	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50	
Insumo	4728 ORSE	Talhadreira chata 10"	Material	un	0,0003000	18,58	0,00	
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	
			Valor do BDI =>	1,06		Valor com BDI =>	4,93	

Código Banco	Descrição	Tipo	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		Und	M	1.0000000	11,35
91170 SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILEDO EM LAJE. AF_09/2023_PS	MHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1.0000000	11,35
88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0480000	22,34
88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2114000	27,00
00000392 SINAPI	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1 1/2" E PARAFUSO DE FIXAÇÃO	Material	UN	1.7857000	2,57
	MO sem LS =>	LS =>		0,00	0,00
	Valor do BDI =>			3,12	3,12
					4,75
					14,47

Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
91173 SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICais DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRACADEIRA METALICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERfilADO EM PAREDE. AF_09/2023_PS	M	1,0000000	4,23	4,23
88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0789000	27,00	2,13
88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0179000	22,34	0,39
00000392 SINAPI	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2" E PARAFUSO DE FIXACAO	Material	0,6667000	2,57	1,71
		MO sem LS =>	1,77	LS =>	0,00 MO com LS =>
		Valor do BDI =>	1,16		Valor com BDI =>
					1,77 5,39

Cédric Bonna Donatiello

18

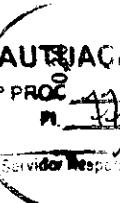
Quant. Water Util.

AUTUAÇÃO

Solução

CNPJ

Composição	Código Banco	Descrição	Tipos	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1.0000000	22,84
Composição Auxiliar	93277 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1.0000000	0,30
Composição Auxiliar	93278 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1.0000000	0,07
Composição Auxiliar	88295 SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS AF_03/2016	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	22,47
		MO sem LS => 15,23 Valor do BDI => 6,28	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI => 29,12	15,23 29,12
Composição	Código Banco	Descrição	Tipos	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1.0000000	23,86
Composição Auxiliar	93278 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1.0000000	0,07
Composição Auxiliar	88295 SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS AF_03/2016	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	22,47
		GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1.0000000	0,74
Composição Auxiliar	93280 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1.0000000	0,30
Composição Auxiliar	93277 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1.0000000	0,28
		MO sem LS => 15,23 Valor do BDI => 6,56	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	15,23 30,42
Composição	Código Banco	Descrição	Tipos	Quant.	Valor Unit	Total
Insuino	93277 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1.0000000	0,30
Insuino	00036487 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	Equipamento	UN	0,0000640	4.812,90

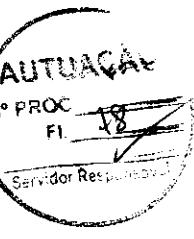


Solução

100

CNPJ

Composição	93278 SINAPI	Descrição	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	MO sem LS => Valor do BDI =>	0,00 0,08	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	0,00 0,38	Total	0,00 0,07
Insuimo	00036487 SINAPI		GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV								
Composição	93279 SINAPI	Descrição	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV -MANUTENÇÃO. AF_03/2016	MO sem LS => Valor do BDI =>	0,00 0,07	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	0,28 0,35	Total	0,28 0,28
Insuimo	00036487 SINAPI		GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV								
Composição	93280 SINAPI	Descrição	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016	MO sem LS => Valor do BDI =>	0,00 0,20	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	0,00 0,94	Total	0,74 0,74
Insuimo	00002705 SINAPI		ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA								
Composição	5930 SINAPI	Descrição	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHI DIURNO. AF_06/2014	MO sem LS => Valor do BDI =>	0,00 0,20	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	0,00 0,94	Total	73,51 73,51



Solução

Composição	Código Banco	Descrição	Tipos	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	89259 SINAPI	GUNDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1.0000000	26,99
Composição Auxiliar	91466 SINAPI	GUNDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1.0000000	4,00
Composição Auxiliar	89260 SINAPI	GUNDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JUROS. AF_06/2014 MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1.0000000	9,91
Composição Auxiliar	88286 SINAPI	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	25,37
		MO sem LS => Valor do BDI =>	Und CHP	20,21	Valor Unit	93,72
Composição Auxiliar	5928 SINAPI	GUNDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1.0000000	275,10
Composição Auxiliar	89259 SINAPI	GUNDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1.0000000	26,99
Composição Auxiliar	91466 SINAPI	GUNDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1.0000000	4,00
Composição Auxiliar	89262 SINAPI	GUNDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1.0000000	45,66



Solução

Composição	Código Banco	Descrição	Type	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Auxiliar	88286 SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	32,61	32,61
Auxiliar	91467 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVO CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1.0000000	155,93	155,93
Auxiliar	89260 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVO CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1.0000000	9,91	9,91
			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS => 75,65	0,00 Valor com BDI =>	0,00 Valor com LS => 350,75	25,37
Composição	Código Banco	Descrição	Type	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Auxiliar	89259 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVO CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1.0000000	26,99	26,99
Insumo	00037752 SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTÊNCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000343	556.216,19	19,07
Insumo	000033363 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento	UN	0,0000551	143.750,00	7,92
			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS => 7,42	0,00 Valor com BDI =>	0,00 Valor com LS => 34,41	0,00
Composição	Código Banco	Descrição	Type	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	91466 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVO CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1.0000000	4,00	4,00



Solução

00003363 SINAPI	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento	UN	0,00000058	143.750,00	0,83
00037752 SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,00000057	556.216,19	3,17

MO sem LS => 0,00 **LS =>** 0,00 **MO com LS =>** 0,00
Valor do BDI => 1,10 **Valor com BDI =>** 5,10

Código Banco	Descrição	Tipo	Quant.	Valor Unit	Total
89260 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JUROS AF_06/2014 CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTÊNCIA 185 CV (INCLUI CARINHE CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.00000000	9,91	9,91
00037752 SINAPI	Insuimo	UN	0,0000141	556.216,19	7,84

Insuimo	00003363 SINAPI	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento	UN	0,00000144	143.750,00	2,07
---------	-----------------	--	-------------	----	------------	------------	------

Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
89262 SINAPI	GUINDA AUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO	H	1,0000000	45,66	45,66
Composição					
	MU sem LS => Valor do BDI =>	LS => 2,72		0,00 MU com LS => Valor com BDI =>	12,63

AF_06/2014	GUINDA AUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento	UN	0,00000689	143.750,00
Insu	00003363 SINAPI				



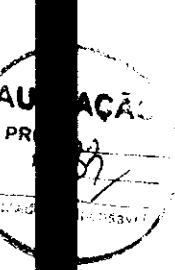
Solução

Item	00037752 SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000643	556.216,19	35,76	
			MO sem LS => Valor do BDI =>	0,00 12,55	LS => Valor com BDI =>	0,00 Valor com BDI =>	0,00 58,21	
Composição	Código Banco	Descrição	Type	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	91467 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	155,93	155,93	
Item	00004221 SINAPI	ÓLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	26,4300000	5,90	155,93	
		MO sem LS => Valor do BDI =>	0,00 42,88	LS => Valor com BDI =>	0,00 Valor com BDI =>	0,00 198,81	0,00 198,81	
Composição	Código Banco	Descrição	Type	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	92023 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	49,00	49,00	
Composição	Auxiliar	92022 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	38,39	38,39
Composição	Auxiliar	91946 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	10,61	10,61
		MO sem LS => Valor do BDI =>	21,12 13,47	LS => Valor com BDI =>	0,00 Valor com BDI =>	21,12 62,47	0,00 62,47	
Composição	Código Banco	Descrição	Type	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	92022 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	38,39	38,39	
Composição	Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4860000	23,30	11,32	
Composição	Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4860000	28,05	13,63	
Item	00038112 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	Material	UN	1,0000000	6,29	6,29	

2020 AUT
PROC
FI
Serv. Correio
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1000 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20030-000

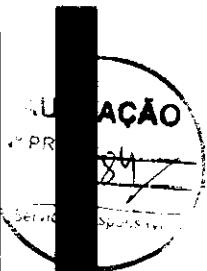


Composição	Código Banco 94559 SINAPI	Descrição JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE, PARA VIDROS (VIDROS NÃO INCLUSOS), BATENTE/REQUADRO INCLUSO (6,5 A 14 CM), ESQUADRAS/FERRAGENS/ DIMENSÕES 60X60 CM, COM COM PINTURA ANTICORROSA, VIDROS SEM ACABAMENTO, COM FERRAGENS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024			MO sem LS => Valor do BDI =>	16,73 10,55	LS =>	0,00 MO com LS => Valor com BDI =>	16,73 48,94				
Composição	Código Banco 88316 SINAPI	Descrição SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			Type		Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H		2.5489320	22,19	56,56			
Auxiliar	88629 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇÃO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL_AF_08/2019			SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H		5.0978640	27,72	141,31			
Composição	00011190 SINAPI	JANELA BASCULANTE, ACO, COM BATENTE/REQUADRO, 60 X 60 CM (SEM VIDROS)			SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m ²		0,0210000	796,02	16,71			
Auxiliar					Material	UN		2.7780000	184,69	513,06			
Insumo					MO sem LS => Valor do BDI =>	136,12 200,10	LS =>	0,00 MO com LS => Valor com BDI =>	136,12 927,74				
Composição	Código Banco 88441 SINAPI	Descrição JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			Type		Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	95390 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA JARDINEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA			SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H		1.0000000	23,04	23,04			
Auxiliar	00037373 SINAPI	SEGURÓ - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)			SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H		1.0000000	0,07	0,07			
Insumo	00043489 SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)			Taxas	H		1.0000000	0,08	0,08			
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)			Equipamento	H		1.0000000	1,31	1,31			
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)			Material	H		1.0000000	1,43	1,43			
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)			Material	H		1.0000000	4,23	4,23			
Insumo	00043465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)			Serviços	H		1.0000000	0,60	0,60			
Insumo	00044503 SINAPI	JARDINEIRO (HORISTA)			Equipamento	H		1.0000000	0,78	0,78			
					Mão de Obra			1.0000000	14,54	14,54			
					MO sem LS => Valor do BDI =>	14,61 6,33	LS =>	0,00 MO com LS => Valor com BDI =>	14,61 29,37				



Solução

Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER'S, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024 CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRACO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECADA CIMENTO/ ÁREA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONERA 600 L. AF_05/2021 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	FUES - FUNDAGÕES E ESTRUTURAS FUES - FUNDAGÕES E ESTRUTURAS	m ²	1,0000000	21,44	21,44
Composição	88316 SINAPI SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m ³	0,0339000	470,21	15,94
Auxiliar		MO sem LS => Valor do BDI =>		5,42 5,89	0,00 Valor com BDI =>	5,42 27,33
Composição	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER'S, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	FUES - FUNDAGÕES E ESTRUTURAS SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m ²	1,0000000	41,51	41,51
Composição	88316 SINAPI SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m ³	0,0919000	22,19	2,03
Auxiliar		MO sem LS => Valor do BDI =>		9,56 11,41	0,00 Valor com BDI =>	9,56 52,92
Composição	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRACO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECADA CIMENTO/ ÁREA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONERA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAGÕES E ESTRUTURAS	m ³	0,0690000	470,21	32,44
Auxiliar		MO sem LS => Valor do BDI =>			0,00 Valor com BDI =>	
Composição	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	157,87	157,87
Composição	88247 SINAPI AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m	0,1727000	23,30	4,02
Composição	88264 SINAPI ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m	0,4144000	28,05	11,62
Auxiliar		Material	UN	1,0000000	142,23	142,23
Instmo	LUMINÁRIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO PARA 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE *36* W, ALETADA, COMPLETA (LÂMPADAS E REATOR INCLUSOS)	MO sem LS => Valor do BDI =>		0,67 43,41	0,00 Valor com BDI =>	10,67 201,28



Só Solução

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9934 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M. - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	98,29	98,29
Composição Auxiliar	89229 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M. - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	16,49	16,49
Composição Auxiliar	88300 SINAPI	OPERADOR DE MOTONIVELADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	35,00	35,00
Composição Auxiliar	89228 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	46,80	46,80
		MO sem LS => Valor do BDI =>	MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	27,76
		27,76	27,02			125,31	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89228 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	46,80	46,80
Consumo	00004090 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M	Equipamento	UN	0,0000400	1.170.000,00	46,80
		MO sem LS => Valor do BDI =>	MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	0,00
		12,87	12,87			59,67	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89229 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	16,49	16,49
Consumo	00004090 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M	Equipamento	UN	0,0000141	1.170.000,00	16,49
		MO sem LS => Valor do BDI =>	MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	0,00
		4,53	4,53			21,02	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88281 SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	30,48	30,48
Composição Auxiliar	95346 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,11	0,11



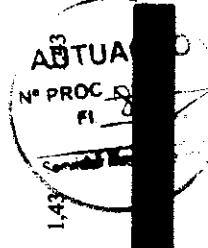
Solução

Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000000	0,89	0,89
TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000000	4,23	4,23
SEGURU - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000000	0,60	0,60
FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	0,08	0,08
MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE (HORISTA) EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000000	0,01	0,01
MO sem LS => Valor do BDI =>	LS => 8,38	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	23,24 38,86
Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1,0000000	29,62	29,62
CURSO DE CAPACITACAO PARA MOTORISTA DE CAMINHAO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000000	0,11	0,11
SEGURU - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000000	4,23	4,23
FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	0,01	0,01
MOTORISTA DE CAMINHAO (HORISTA) EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000000	22,27	22,27
TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000000	1,43	1,43
EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	0,60	0,60
MO sem LS => Valor do BDI =>	LS => 8,14	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	22,38 37,76
Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Total

AUTUA
Nº PROC
F1
Sexta-Feira
01/01/2010

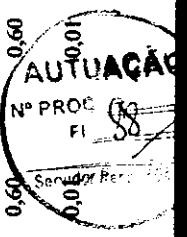
Solução

Composição	Código Banco	Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88286 SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	32,61	32,61
Auxiliar	95351 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,40	0,40
Insurno	00037372 SINAPI	SEGURÓ - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43
Insurno	00037373 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,08	0,08
Insurno	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insurno	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,60	0,60
Insurno	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,23	4,23
Insurno	00004096 SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHÃO COM MUNCK (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	24,97	24,97
Insurno	00043488 SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,89	0,89
		MO sem LS =>	LS =>		0,00	MO com LS =>	25,37
		Valor do BDI =>			8,96	Valor com BDI =>	41,57
Composição	Código Banco	Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	22,35	22,35
Auxiliar	95389 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,12	0,12
Insurno	00037373 SINAPI	SEGURÓ - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,08	0,08
Insurno	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,60	0,60
Insurno	00037666 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	14,99	14,99
Insurno	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,23	4,23
Insurno	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insurno	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43



Solução

Item	00043488 SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,89	0,89	Total 26,34
			MO sem LS => Valor do BDI =>	15,11 6,14	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	15,11 28,49
Composição	88294 SINAPI	Descrição OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Tipo SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Und H	1,0000000	Quant. 1,0000000	Valor Unit 26,34	Total 26,34
Composição	95357 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Material	H	1,0000000	0,21	0,21	0,21
Auxiliar	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Equipamento	H	1,0000000	4,23	4,23	4,23
Item	00043488 SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Equipamento	H	1,0000000	0,89	0,89	0,89
Item	00037371 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,60	0,60	0,60
Item	00043464 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43	1,43
Item	00037372 SINAPI	SEGUR - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,08	0,08	0,08
Item	00037373 SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	18,89	18,89	18,89
Item	00004234 SINAPI		MO sem LS => Valor do BDI =>	19,10 7,24	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	19,10 33,58
Composição	88295 SINAPI	Descrição OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Tipo SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Und H	1,0000000	Quant. 1,0000000	Valor Unit 22,47	Total 22,47
Composição	95358 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Material	H	1,0000000	0,24	0,24	0,24
Auxiliar	00037373 SINAPI	SEGUR - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,08	0,08	0,08
Item	00043488 SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Equipamento	H	1,0000000	0,89	0,89	0,89
Item	00037371 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,60	0,60	0,60
Item	00043464 SINAPI					0,01	0,01	0,01

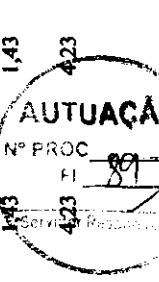


Solução

CNPJ

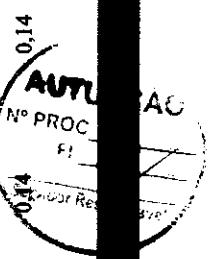
Consumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,00000000	4,23	4,23
Consumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,00000000	1,43	1,43
Consumo	00004253 SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra MO sem LS => Valor do BDI =>	H LS => 6,17	1,00000000 0,00 Valor com BDI =>	14,99 14,99 Valor com BDI =>	15,23 15,23 28,64

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Quant.	Valor Unit.	Total
Auxiliar	88300 SINAPI	OPERADOR DE MOTONIVELADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	35,00
	95363 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MOTONIVELADORA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	0,22
	00037373 SINAPI	SEGURÓ - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,00000000	0,08
	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,00000000	4,23
	00043488 SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,00000000	0,89
	00004239 SINAPI	OPERADOR DE MOTONIVELADORA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,00000000	27,54
	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,00000000	1,43
	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,00000000	0,01
	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,00000000	0,60
		MO sem LS => Valor do BDI =>	LS => 9,62		0,00 Valor com BDI =>	27,76 44,62
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Quant.	Valor Unit.	Total
Auxiliar	88297 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	27,92
	95360 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	0,23
	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,00000000	1,43
	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,00000000	4,23



Solução

Item	00004230 SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	20,45	20,45
Item	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Item	00037373 SINAPI	SEGUR - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,08	0,08
Item	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,60	0,60
Item	00043488 SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,89	0,89
		MO sem LS =>	20,68	LS =>	0,00	MO com LS =>	20,68
		Valor do BDI =>	7,67		Valor com BDI =>		35,59
Composição	88301 SINAPI	Descrição OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Tipo SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Und H	Quant. 1,0000000	Valor Unit 25,59	Total 25,59
Composição	95364 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Tipo SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Und H	Quant. 1,0000000	Valor Unit 0,15	Total 0,15
Auxiliar	00004248 SINAPI	OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	18,20	18,20
Item	00043488 SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,89	0,89
Item	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,60	0,60
Item	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43
Item	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,23	4,23
Item	00037373 SINAPI	SEGUR - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,08	0,08
Item	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
		MO sem LS =>	18,35	LS =>	0,00	MO com LS =>	18,35
		Valor do BDI =>	7,03		Valor com BDI =>		32,62
Composição	88303 SINAPI	Descrição OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Tipo SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Und H	Quant. 1,0000000	Valor Unit 24,25	Total 24,25
Auxiliar	95366 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,14	Total 0,14



Solução

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Quant.	Valor Unit	Total
Composição			Und			
Composição			m²	1,0000000	120,88	120,88
Item	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,60
Item	00037373 SINAPI	SEGURÓ - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,08
Item	00043488 SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,89
Item	00004238 SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	16,87
Item	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01
Item	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,23
Item	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43
Item		MO sem LS => 17,01 Valor do BDI => 6,66	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	17,01 30,91
Composição						
Composição	98445 SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M ² , COM VÃO. AF_03/2024 CARPINTERO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	CANT - CANTEIRO DE OBRAS			
Composição	88262 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0210000	27,31
Composição	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0253000	29,50
Composição	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRACO 1:4,5:4,5 (EM MASSA FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1016000	28,10
Composição	94974 SINAPI	MANUAL AF_05/2021 AJUDANTE DE CARPINTERO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0043000	537,80
Composição	88239 SINAPI	CHAPAPAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 8 A 12 MM	Material	H	0,6890000	22,73
Auxiliar	00043681 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	m²	1,0500380	33,01
Item	00005061 SINAPI	TABUA *2,5 X 15 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	KG	0,0690000	19,95
Item	00006194 SINAPI		Material	M	1,8033000	8,18



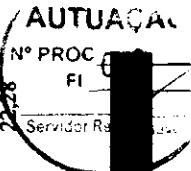
Solução

Consumo	00004491 SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE Material DA REGIAO - BRUTA	M	1,80330000	11,46	20,66
		MO sem LS => Valor do BDI =>	32,49 33,24	LS =>	0,00 MO com LS => Valor com BDI =>	32,49 154,12
Composição	98446 SINAPI	Descrição PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M ² , COM VÃO. AF_03/2024 CARPINTERO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Tipo CANT - CANTEIRO DE OBRAS	Und m ²	1,0000000	153,49
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015 CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRACO 1:4,5:4,5 (EM MASSA FUEL - FUNDACÕES E SECAS DE CIMENTO/ ÁREA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4750000	27,31
Composição Auxiliar	91693 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTERO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1391000	28,10
Composição Auxiliar	94974 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015 CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRACO 1:4,5:4,5 (EM MASSA FUEL - FUNDACÕES E SECAS DE CIMENTO/ ÁREA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m ³	0,0062000	537,80
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTERO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SECA DE CIMENTO/ ÁREA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO	H	0,9950000	22,73
Composição Auxiliar	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0346000	29,50
Consumo	00004491 SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE Material DA REGIAO - BRUTA	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	M	2,6139000
Consumo	00005061 SINAPI	TABUA *2,5 X 15 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0860000
Consumo	00006194 SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 8 A 12 MM	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	M	1,9604000
Consumo	00043681 SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 8 A 12 MM	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	m ²	1,0500380
		MO sem LS => Valor do BDI =>	46,72 42,20	LS =>	0,00 MO com LS => Valor com BDI =>	46,72 195,69
Composição	98442 SINAPI	Descrição PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M ² , SEM VÃO. AF_05/2018 CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRACO 1:4,5:4,5 (EM MASSA FUEL - FUNDACÕES E SECAS DE CIMENTO/ ÁREA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	Tipo CANT - CANTEIRO DE OBRAS	Und m ²	1,0000000	149,71
Composição Auxiliar	94974 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRACO 1:4,5:4,5 (EM MASSA FUEL - FUNDACÕES E SECAS DE CIMENTO/ ÁREA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO	ESTRUTURAS	m ³	0,0015000	337,80



Solução

Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTERO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2844000	22,73	6,46
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTERO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8532000	27,31	23,30
Composição Auxiliar	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE SHP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0076000	29,50	0,22
Composição Auxiliar	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE SHP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0332000	28,10	0,93
Insuimo	00003992 SINAPI	TABUA APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	1,6923000	30,16	51,03
Insuimo	00004433 SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *6 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,2308000	25,42	31,28
Insuimo	00005061 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10) CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 8 A 12 MM	Material	KG m ²	0,0517000 1,0500380	19,95 33,01	1,03 34,66
Insuimo	00043681 SINAPI	MO sem LS => Valor do BDI =>		LS =>	0,00 MO com LS => Valor com BDI =>		21,37 190,88
Composição Auxiliar	98441 SINAPI	Descrição PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, SEM VÃO. AF_03/2024	Tipº CANT - CANTEIRO DE OBRAIS	Und m ²	1,0000000	102,72	102,72
Composição Auxiliar	94974 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRACO 1:4,5:4,5 (EM MASSA FUES - FUNDACÕES E SECAS DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO ESTRUTURAS MANUAL AF_05/2021		m ³	0,0029000	537,80	1,55
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTERO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5500000	22,73	12,50
Composição Auxiliar	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE SHP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0187000	29,50	0,55
Composição Auxiliar	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE SHP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0751000	28,10	2,11
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTERO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8160000	27,31	



Solução

Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 8 A 12 MM	Material	1,0500380	33,01	34,66
PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0570000	19,95
TABUA *2,5 X 15 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,6923000	8,18
PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE Material	Material	M	1,2308000	11,46
DA REGIAO - BRUTA				14,10
MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	25,74 130,96
Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	27,72
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,40
FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,78
TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,60
EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43
ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,23
SEGUR - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,08
EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,31
PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	18,89
MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	18,89 19,29 35,34
Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	30,54
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,29
ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,23
PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	20,01
EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,82



Autuacá
P.R.C.
F.I.

Servidor Res.

Solução

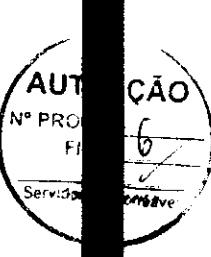
Consumo	00043466 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	2,05	2,05
Consumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,60	0,60
Consumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,08	0,08
Consumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43
		MO sem LS =>	20,30	LS =>	0,00	MO com LS =>	20,30
		Valor do BDI =>	8,39			Valor com BDI =>	38,93
Composição	88489 SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APlicaçãO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_04/2023 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Tipo - PINTURAS	Und m²	1,0000000	15,77	15,77
Composição	88316 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0544000	22,19	22,19
Auxiliar	88310 SINAPI	TINTA LATEX ACRÍLICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1631000	30,54	30,54
Composição	88007356 SINAPI	MO sem LS => 4,06	Material	L	0,2285000	41,99	41,99
Auxiliar		Valor do BDI => 4,33	MO com LS =>		0,00	Valor com BDI =>	4,06
Consumo		Valor com BDI => 20,10					20,10
Composição	91341 SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Tipo - ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/ VIDROS	Und m²	1,0000000	713,03	713,03
Composição	88309 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3826000	27,72	27,72
Auxiliar	88316 SINAPI	PORTA DE ABRIR TIPO VENEZIANA, EM ALUMINIO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, 90 CM X 210 CM (LARGURA X ALTURA), SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA GUARNICAO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA Material ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERfil 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS BUCHA DE NYLON SEMABA 10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO CABECA CHATA FFENDA PH1 1 IPS	Material	UN	0,5473000	819,40	448,45
Consumo	00039025 SINAPI		Material	M	6,8504000	30,50	208,93
Consumo	00036888 SINAPI						
Consumo	00000142 SINAPI						
Consumo	00007568 SINAPI						



110

Solução

			MO sem LS =>	10,02	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,02
			Valor do BDI =>	196,08			Valor com BDI =>	909,11
	Código Banco	Descrição	Tipos	Und	Quant.	Valor	Unit	Total
Composição	5942 SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CHOR - CUSTOS HORÁRIOS CAPACIDADE DA CACAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS 11632 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS EQUIPAMENTOS	CHI	1,00000000	72,67		72,67
Composição Auxiliar	89129 SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CHOR - CUSTOS HORÁRIOS CAPACIDADE DA CACAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS 11632 KG - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	9,84		9,84
Composição Auxiliar	89128 SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CHOR - CUSTOS HORÁRIOS CAPACIDADE DA CACAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS 11632 KG - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	37,24		37,24
Composição Auxiliar	88301 SINAPI	OPERADOR DE PA CARREGADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	25,59		25,59
		MO sem LS => Valor do BDI =>	18,35 19,98		LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	18,35 92,65
		Descrição	Tipos	Und	Quant.	Valor	Unit	Total
Composição	89128 SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CHOR - CUSTOS HORÁRIOS CAPACIDADE DA CACAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS 11632 KG DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	37,24		37,24
Insuino	00004262 SINAPI	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, Equipamento CAPACIDADE DA CACAMBA DE 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL MAXIMO DE 11632 KG	Equipamento	UN	0,0000560	665,000,00		37,24
		MO sem LS => Valor do BDI =>	0,00 10,24		LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	0,00 47,48
		Descrição	Tipos	Und	Quant.	Valor	Unit	Total
Composição	89129 SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CHOR - CUSTOS HORÁRIOS CAPACIDADE DA CACAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS 11632 KG - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS EQUIPAMENTOS	CHI	1,00000000	9,84		9,84
Insuino	00004262 SINAPI	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, Equipamento CAPACIDADE DA CACAMBA DE 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL MAXIMO DE 11632 KG	Equipamento	UN	0,0000148	665,000,00		9,84
		MO sem LS => Valor do BDI =>	0,00 2,70		LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	0,00 12,54
		Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor	Unit	Total



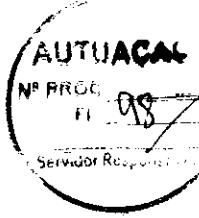
Solução

Composição	53857 SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CHOR - CUSTOS HORÁRIOS CAPACIDADE DA CACAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS 11632 KG - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	H	1,0000000	46,55	46,55
Insumo	00004262 SINAPI	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, Equipamento CAPACIDADE DA CACAMBA DE 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL MAXIMO DE 11632 KG	UN	0,0000700	665,00,00	46,55
		MO sem LS => Valor do BDI =>	0,00 12,80	LS =>	0,00 MO com LS => Valor com BDI =>	0,00 59,35
Composição	53858 SINAPI	Descrição PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CHOR - CUSTOS HORÁRIOS CAPACIDADE DA CACAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS 11632 KG - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	H	1,0000000	45,07	Total 45,07
Insumo	00004221 SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 Material OU S-500	L	7,6400000	5,90	45,07
		MO sem LS => Valor do BDI =>	0,00 12,39	LS =>	0,00 MO com LS => Valor com BDI =>	0,00 57,46
Composição	93382 SINAPI	Descrição REATERRA MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	1,0000000	26,30	Total 26,30
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7866000	22,19	17,45
Composição Auxiliar	5901 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0054000	314,71	1,69
Composição Auxiliar	91533 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TIEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AF_08/2015	CHP	0,1962000	36,34	7,12
Composição Auxiliar	5903 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,0006000	73,98	0,04
		MO sem LS => Valor do BDI =>	15,07 7,23	LS =>	0,00 MO com LS => Valor com BDI =>	15,07 33,53

ALTA
PRO
R
savet

Solução

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	5679 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CACAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CACAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF _ 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1,0000000	59,36	59,36
Composição Auxiliar	88857 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CACAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CACAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIACAO. AF _ 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1,0000000	26,12	26,12
Composição Auxiliar	88294 SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	1,0000000	26,34	26,34
Composição Auxiliar	88858 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CACAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CACAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF _ 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1,0000000	6,90	6,90
		MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	19,10 16,32	0,00 Valor com BDI =>	19,10 75,68
Composição Auxiliar	5678 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CACAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CACAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF _ 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1,0000000	142,33	142,33
Composição Auxiliar	53786 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CACAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CACAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF _ 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1,0000000	50,32	50,32
Composição Auxiliar	88294 SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	1,0000000	26,34	26,34
Composição Auxiliar	88858 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CACAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CACAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF _ 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1,0000000	6,90	6,90



Solução

Composição Auxiliar	5664 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CACAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CACAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	32,65	32,65
Composição Auxiliar	88857 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CACAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CACAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIACAO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	26,12	26,12
Composição Banco	88857 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CACAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CACAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIACAO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Und	1,0000000	26,12	26,12
Instrumento	00036531 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	Equipamento	UN	0,0000560	466.463,38	466.463,38
Composição Auxiliar	88858 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CACAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CACAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Und	1,0000000	6,90	6,90
Instrumento	00036531 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	Equipamento	UN	0,0000148	466.463,38	466.463,38

Código Banco	Descrição	Valor do BDI =>	1,89	Valor com BDI =>	8,79
5664 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CACAMBA CARREG. CAP. MIN. 1 M3, CACAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014				
00036531 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M				
		MO sem LS => Valor do BDI =>	0,00 8,97	LS => Valor com BDI =>	0,00 MO com LS => 0,00 41,62
53786 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CACAMBA CARREG. CAP. MIN. 1 M3, CACAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014				
00004221 SINAPI	ÓLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500				
		MO sem LS => Valor do BDI =>	0,00 13,83	LS => Valor com BDI =>	0,00 MO com LS => 0,00 64,15
5881 SINAPI	ROLÔ COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO, OPERADO POR CONTROLE REMOTO, POTÊNCIA 12,5 KW, PESO OPERACIONAL 1,675 T, LARGURA DE TRABALHO 0,85 M - CHI DIURNO. AF_02/2016				
88303 SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				
93239 SINAPI	ROLÔ COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO, OPERADO POR CONTROLE REMOTO, POTÊNCIA 12,5 KW, PESO OPERACIONAL 1,675 T, LARGURA DE TRABALHO 0,85 M - JUROS. AF_02/2016				

Solução

Composição Auxiliar	5738 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO, OPERADO POR CONTROLE REMOTO, POTÊNCIA 12,5 KW, PESO OPERACIONAL 1,675 T, LARGURA DE TRABALHO 0,85 M - DEPRECIAÇÃO. AF_02/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	43,80	43,80
		MO sem LS => Valor do BDI =>	17,01 21,94	LS =>	0,00 1,0000000	MO com LS => Valor com BDI =>	17,01 101,74
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	5738 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO, OPERADO POR CONTROLE REMOTO, POTÊNCIA 12,5 KW, PESO OPERACIONAL 1,675 T, LARGURA DE TRABALHO 0,85 M - DEPRECIAÇÃO. AF_02/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	43,80	43,80
Item	00006070 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO PE DE CARNEIRO, COM CONTROLE REMOTO POR RADIO, POTENCIA 12,5 KW, PESO OPERACIONAL DE 1,675 T, LARGURA DE TRABALHO 0,85 M	Equipamento	UN	0,00000533	821.828,55	43,80
		MO sem LS => Valor do BDI =>	0,00 12,04	LS =>	0,00 0,0000143	MO com LS => Valor com BDI =>	0,00 55,84
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	93239 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO, OPERADO POR CONTROLE REMOTO, POTÊNCIA 12,5 KW, PESO OPERACIONAL 1,675 T, LARGURA DE TRABALHO 0,85 M - JUROS. AF_02/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	11,75	11,75
Item	00006070 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO PE DE CARNEIRO, COM CONTROLE REMOTO POR RADIO, POTENCIA 12,5 KW, PESO OPERACIONAL DE 1,675 T, LARGURA DE TRABALHO 0,85 M	Equipamento	UN	0,00000143	821.828,55	11,75
		MO sem LS => Valor do BDI =>	0,00 3,23	LS =>	0,00 0,0000143	MO com LS => Valor com BDI =>	0,00 14,98
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	5869 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO TANDEM AÇO LISO, POTÊNCIA 58 HP, PESO SEM/COM LASTRO 6,5 / 9,4 T, LARGURA DE TRABALHO 1,2 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	74,17	74,17
Composição Auxiliar	89280 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO TANDEM AÇO LISO, POTÊNCIA 58 HP, PESO SEM/COM LASTRO 6,5 / 9,4 T, LARGURA DE TRABALHO 1,2 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	39,36	39,36
Composição Auxiliar	89281 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO TANDEM AÇO LISO, POTÊNCIA 58 HP, PESO SEM/COM LASTRO 6,5 / 9,4 T, LARGURA DE TRABALHO 1,2 M - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	10,56	10,56
Composição	88303 SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COM FRAZERIA A TÉCNICO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,25	Nº PROC FI Sepador Resid 24,25



Solução

三

Código Banco	Descrição	Valor do BDI =>	MO sem LS =>	LS =>	MO com LS =>	Total
Composição	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO TANDEM AÇO LISO, POTÊNCIA 58 HP, PESO SEM/COM LASTRO 6,5 /9,4 T, LARGURA DE TRABALHO 1,2 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	17,01 Valor do BDI => 20,39	0,00	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	17,01 94,56
Insuino	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 58 CV, PESO SEM/COM LASTRO 6,5/9,4 T, LARGURA DE TRABALHO 1,20 M	MO sem LS => Valor do BDI =>	0,00 10,82	LS =>	0,00 MO com LS => Valor com BDI =>	0,00 50,18
Composição	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO TANDEM AÇO LISO, POTÊNCIA 58 HP, PESO SEM/COM LASTRO 6,5 /9,4 T, LARGURA DE TRABALHO 1,2 M - JUROS. AF_06/2014	MO sem LS => Valor do BDI =>	0,00 2,90	LS =>	0,00 MO com LS => Valor com BDI =>	0,00 13,46
Insuino	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 58 CV, PESO SEM/COM LASTRO 6,5/9,4 T, LARGURA DE TRABALHO 1,20 M	MO sem LS => Valor do BDI =>	0,00 2,90	LS =>	0,00 MO com LS => Valor com BDI =>	0,00 13,46
Composição	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	MO sem LS => Valor do BDI =>	0,00 2,90	LS =>	0,00 MO com LS => Valor com BDI =>	0,00 13,46
Composição	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	MO sem LS => Valor do BDI =>	0,00 2,90	LS =>	0,00 MO com LS => Valor com BDI =>	0,00 13,46
Composição Auxiliar	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" -	MO sem LS => Valor do BDI =>	0,00 2,90	LS =>	0,00 MO com LS => Valor com BDI =>	0,00 13,46
Composição Auxiliar	DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	MO sem LS => Valor do BDI =>	0,00 2,90	LS =>	0,00 MO com LS => Valor com BDI =>	0,00 13,46
Composição Auxiliar	Z% Total	Quant.	Valor Unit	Quant.	Valor Unit	Quant.



Solução

Código Banco	Descrição	Tipo	Quant.	Valor Unit	Total	
91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AF_08/2015 OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	29,50	
88297 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	27,92	
Composição Auxiliar	Composição Auxiliar	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,03	
Composição Auxiliar	91689 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,15
Composição Auxiliar	91688 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,10
Composição Auxiliar	91690 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,30
Composição Auxiliar	91691 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	20,68	20,68
		MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	0,00 MO com LS => Valor com BDI =>	37,61	
Composição	91688 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,15
Insuimo	00014618 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETTRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Material	UN	0,0000720	2.091,71
		MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	0,00 MO com LS => Valor com BDI =>	0,19	
Composição	91689 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,03
Insuimo	00014618 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETTRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Material	UN	0,0000148	2.091,71
		MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	0,00 MO com LS => Valor com BDI =>	0,03	

Solução

CNPJ

Composição	Código Banco	Descrição	Tipos	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91690 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10". - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,10 0,10
Insumo	00014618 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Material	UN	0,0000500	2,091,71 0,10
			MO sem LS => Valor do BDI =>	0,00 0,02	0,00 0,00 MO com LS => Valor com BDI =>	0,00 0,12
Composição	91691 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Und H	1,0000000	1,30 1,30
Insumo	00002705 SINAPI	ENERGIA ELÉTRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KW/H	1,3600000	0,96 1,30
			MO sem LS => Valor do BDI =>	0,00 0,35	0,00 0,00 MO com LS => Valor com BDI =>	0,00 1,65
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Und H	1,0000000	22,19 22,19
Composição	95378 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,28 0,28
Auxiliar	00043467 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,61 0,61
Insumo	00043491 SINAPI	EPI - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,39 1,39
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	1,57 1,57
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURU - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taras	H	1,0000000	0,08 0,08
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43 1,43
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,60 0,60
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,23 4,23
			MO sem LS => Valor do BDI =>	13,85 6,10	0,00 0,00 MO com LS => Valor com BDI =>	13,85 28,29
			Tipos	Und	Quant.	Valor Unit



Solução

卷之三

Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	27,08	27,08
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	0,21	0,21
TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000000	0,60	0,60
SEGUR - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000000	0,08	0,08
ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000000	4,23	4,23
EPI - FAMILIA CARPINTERO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	1,43	1,43
FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTERO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	0,44	0,44
EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000000	1,43	1,43
Mão de Obra	H	1,0000000	18,66	18,66
MO sem LS =>		0,00	0,00	0,00
Valor do BDI =>		7,44	7,44	7,44
Subtotal		67,87		67,87

SOLUÇÃO

310

Composição	Auxiliar	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	Auxiliar	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	CHI	0,0073000	22,84
Composição	Auxiliar	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	22,19	3,68
Composição	Auxiliar	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016 TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 Material M (SEM AMIANTO) PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, Material S/16" X 230 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO S/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	27,08	3,46
Insuimo	00007194 SINAPI	MO sem LS => Valor do BDI =>	CJ	4,89	4,89
Insuimo	00004302 SINAPI	LS => Valor com BDI =>	UN	18,66	86,53
Insuimo	00001607 SINAPI	Material	UN	0,36	0,45
Insuimo		MO com LS => Valor com BDI =>	UN	0,00	0,00
Composição	Auxiliar	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016 AJUDANTE DE CARPINTERO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016 CARPINTERO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5) VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	22,73	1,47
Composição	Auxiliar	COBE - COBERTURA	Und m ²	1.0000000	22,96
Composição	Auxiliar	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0064000	22,84
Composição	Auxiliar	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	CHI	0,0650000	22,73
Composição	Auxiliar	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0046000	23,86
Composição	Auxiliar	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	CHI	0,1180000	22,96
Insuimo	93281 SINAPI	Material	KG	0,0300000	0,61
Insuimo	00004425 SINAPI	Material	M	0,6340000	7,42

Código Banco		Descrição	Valor do BDI =>	6,31	Valor com BDI =>	29,27
Composição	5849 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 170 HP, PESO OPERACIONAL 19 T, CACAMBA 5,2 M3 - CH DIURNO. AF_06/2014	Und CHI	1,0000000	Valor Unit 90,25	Total 90,25
Composição	89018 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 170 HP, PESO OPERACIONAL 19 T, CACAMBA 5,2 M3 - JUROS. AF_06/2014	H	1,0000000	19,06	19,06
Auxiliar	88324 SINAPI	TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	27,92	27,92
Composição	89017 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 170 HP, PESO OPERACIONAL 19 T, CACAMBA 5,2 M3 - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	H	1,0000000	43,27	43,27
Auxiliar			MO sem LS =>	20,68	LS =>	0,00 MO com LS =>
Composição			Valor do BDI =>	24,81	Valor com BDI =>	115,06
Composição	89017 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 170 HP, PESO OPERACIONAL 19 T, CACAMBA 5,2 M3 - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	H	1,0000000	43,27	43,27
Insuimo	00007625 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA DE 170 HP, PESO OPERACIONAL DE 19 T, COM LAMINA COM CAPACIDADE DE 5,2 M3	UN	0,0000311	1.391.437,18	43,27
Composição	89018 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 170 HP, PESO OPERACIONAL 19 T, CACAMBA 5,2 M3 - JUROS. AF_06/2014	H	1,0000000	19,06	19,06
Insuimo	00007625 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA DE 170 HP, PESO OPERACIONAL DE 19 T, COM LAMINA COM CAPACIDADE DE 5,2 M3	UN	0,0000137	1.391.437,18	19,06
Composição	88324 SINAPI	TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	27,92	27,92
Composição	95386 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TRATORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	0,23	0,23

Solução

Item	Código Banco	Descrição	Quant.	Valor Unit	Total
Item	00043488 SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000
Item	00037373 SINAPI	SEGUR - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000
Item	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000
Item	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000
Item	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000
Item	00004230 SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000
Item	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000
			MO sem LS =>	20,68	LS =>
			Valor do BDI =>	7,67	0,00 MO com LS => Valor com BDI =>
					20,68 35,59
Composição	Código Banco	Descrição	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90587 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI 1,0000000	0,56
Composição	90582 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI 1,0000000	0,46
Composição	90583 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI 1,0000000	0,10
			MO sem LS =>	0,00	0,00 MO com LS => Valor com BDI =>
			Valor do BDI =>	0,15	0,00 0,71
Composição	Código Banco	Descrição	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90586 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP 1,0000000	1,41
Composição	90584 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI 1,0000000	0,36
Composição	90582 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI 1,0000000	0,36



Solução

Composição Auxiliar	90585 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,49	0,49
Composição Auxiliar	90583 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,10	0,10
		MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>		0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	0,00 1,79
				Und	1,0000000	0,46	Total 0,46
Composição	90582 SINAPI	Descrição VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV . DEPRECIAÇÃO AF 06/2015	Type CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,46	
Insuimo	00013896 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento	UN	0,0001280	3.626,47	0,46
		MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>		0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	0,00 0,58
				Und	1,0000000	0,10	Total 0,10
Composição	90583 SINAPI	Descrição VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	Type CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,10	
Insuimo	00013896 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento	UN	0,0000296	3.626,47	0,10
		MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>		0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	0,00 0,12
				Und	1,0000000	0,36	Total 0,36
Composição	90584 SINAPI	Descrição VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO AF_06/2015	Type CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3.626,47	0,36
Insuimo	00013896 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento	UN	0,0001000	3.626,47	
		MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>		0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	0,00 0,45
				Und	1,0000000	0,49	Total 0,49



Solução

Insurno 00002705 SINAPI ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA

Material	KW/H	0,5200000	0,96	0,49
MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
Valor do BDI =>	0,13			Valor com BDI =>

Total sem BDI	1.811.745,36
Total do BDI	498.184,55
Total Geral	2.309.929,91

KAIO GEFFSON

Assinado de forma digital
por KAIO GEFFSON
BARBOSA

SILVA:10763624438 SILVA:10763624438

Kaio Geffson Barbosa Silva

Engenharia Civil

CREA nº 120835MA



PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA.

 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE PONTES EM MADEIRA NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA.
 BANCOS: SINAP- AGOSTO/2025, SBC- SETEMBRO/2025, ORSE- JULHO/2025, SEINFRA-28, COM DESONERAÇÃO.

BDI: 27,5%

 ENCARGOS SOCIAIS
 HORISTAI: 98,65%
 MENSALISTA: 52,82%

Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
COMP31 Próprio	TABULEIRO DE MADEIRA	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M²	60,0	9.502,07	570.124,20	24,68	24,68
COMP35 Próprio	PILAR DE MADEIRA	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M²	60,0	9.299,58	557.974,80	24,16	48,84
COMP32 Próprio	LONGARINA DE MADEIRA	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M¹	20,0	9.460,02	189.200,40	8,19	57,03
COMP34 Próprio	PASSA RODA DE MADEIRA	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PEÇAS	M²	15,0	7.975,90	119.638,50	5,18	62,21
COMP33 Próprio	TRANSVERSINA DE MADEIRA	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M²	12,0	9.502,07	114.024,84	4,94	67,14
5940 SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CACAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	400,0	209,46	83.784,00	3,63	70,77
102487 SINAPI	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	90,0	839,23	75.530,70	3,27	74,04
7209 ORSE	Guarda-corpo em peça de madeira massaranduba 10 x 10 cm, alt. = 1,00m, espessamento entre as colunas de 1,00m e peça vertical de 10 x 10 cm	Esquadrias de Madeira	m²	100,0	738,37	73.837,00	3,20	77,24
C1293 SEINFRA	ESTACA DE MADEIRA CONDIÇÕES FAVORÁVEIS D= 25cm P/8 A 10T	0	M	500,0	137,47	68.735,00	2,98	80,21
90778 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	450,0	147,41	66.334,50	2,87	83,08
COMP29 Próprio	DEMOLIÇÃO DE PONTE	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M²	100,0	627,30	62.730,00	2,72	85,80
93588 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	M3XKM	14.000,5	3,99	55.861,99	2,42	88,22
93584 SINAPI	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	42,0	1.102,87	46.320,54	2,01	90,22
COMP28 Próprio	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESCORAMENTO MADEIRA ESCAVACAO CADXA H=2/3,5m REAPR.5 VEZES	CANT - CANTEIRO DE OBRAS PREPARACAO DO TERRENO	UND	2,0	16.819,06	33.638,12	1,46	91,68
020171 SBC	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, B=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	150,0	178,30	26.745,00	1,16	94,16
94319 SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILA-ARENOSO. AF_08/2023	MOV'T - MOVIMENTO DE TERRA	m²	255,84	102,16	26.136,61	1,13	95,29
4649 ORSE	Sinalização permanente, vertical, com placa triangular de aço, padrão dnit, largura=0,90m, com poste de madeira 3,50m fixado com base de concreto 40x40x50, inclusive milo de obra - Rev 01/2023	Sinalização Vertical	un	32,0	788,67	25.237,44	1,09	96,39
102234 SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	729,0	30,34	22.117,86	0,96	97,34
90776 SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	600,0	36,24	21.744,00	0,94	98,28
100982 SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CACAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3), AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	m³	1.342,68	11,42	15.333,40	0,66	98,93
96521 SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAVENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADORA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	MOV'T - MOVIMENTO DE TERRA	m³	120,0	50,49	6.058,80	0,26	99,21
96619 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAVENTO OU SAPATAS. ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	80,0	56,80	4.544,00	0,20	99,41
100950 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNIC), MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	TXKM	971,07	4,55	4.418,36	0,19	99,60
98504 SINAPI	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_07/2024	URBA - URBANIZAÇÃO	m²	192,0	22,23	4.268,16	0,18	99,78
51 ORSE	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	Mobilização / Instalações Provisórias / Desmobilização	m²	6,0	481,70	2.890,20	0,13	99,91
2450 ORSE	Limpeza geral	Limpeza	m²	675,0	3,14	2.119,50	0,09	100,00

 Total sem BDI 1.811.745,36
 Total de BDI 498.184,55
 Total Geral 2.309.929,91

 Kaio Geffson Barbosa Silva
 Engenheiro Civil
 CREA nº 120835MA

 KAIOS GEFFSON BARBOSA
 SILVA:10763624438
 Assinado de forma
 digital por KAIOS
 GEFFSON BARBOSA
 SILVA:10763624438

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE
 PONTES EM MADEIRA NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA.
BANCOS: SINAP- AGOSTO/2025, SBC- SETEMBRO/2025, ORSE- JULHO/2025, SEINFRA-28, COM DESONERAÇÃO.

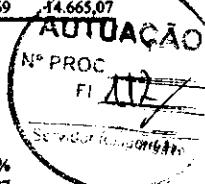
BDI: 27,5%

ENCARGOS SOCIAIS
 HORISTA: 96,88%
MENSALISTA: 52,02%

1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	100,00%						
2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	148.472,76	148.472,76						
3	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	100,00%	16,67%	16,67%	16,67%	16,67%	16,67%	16,67%	16,67%
4	MOVIMENTO DE TERRA	88.978,50	14.682,69	14.682,69	14.682,69	14.682,69	14.682,69	14.682,69	14.665,07
5	INFRAESTRUTURA	64.262,16	64.262,16						
6	MESOESTRUTURA E SUPERESTRUTURA	36.234,73	18.117,37	18.117,37					
7	PINTURA	100,00%	50,00%	50,00%					
8	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	261.027,86	130.513,53	130.513,53					
	Porcentagem	100,00%	50,00%	50,00%					
	Custo	22.117,86							100,00%
	Porcentagem Acumulado	100,00%							100,00%
	Custo Acumulado	31.625,10							31.625,10
		10,63%	7,87%	20,64%	22,17%	36,53%	2,96%		
		245.534,97	163.313,58	476.818,56	512.116,20	843.738,55	68.408,03		
		10,63%	17,7%	38,34%	60,51%	97,04%	100,0%		
		245.534,97	408.848,55	885.667,11	1.397.783,31	2.241.521,86	2.309.929,91		

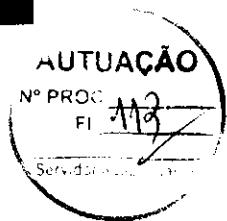
Kaio Geffson Barbosa Silva
 Engenharia Civil
 CREA nº 120835MA

KAIO GEFFSON Assinado de forma digital
BARBOSA por KAIO GEFFSON
SILVA:10763624438 BARBOSA
SILVA:10763624438 SILVA:10763624438



PROONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE PONTES EM MADEIRA NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA.

BANCOS: SINAP- AGOSTO/2025, SBC- SETEMBRO/2025, ORSE- JULHO/2025, SEINFRA-28, COM DESONERAÇÃO.



COMPOSIÇÃO DE BDI (%)

* Para cálculo do BDI, deverá ser adotada a seguinte fórmula:

$$\text{BDI} = (((1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L))/(1-I))-1$$

Onde:

AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
DF	DESPESAS FINANCEIRAS
R	SEGURADO, RISCO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO
L	LUCRO
I	TRIBUTOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	(%)
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	
Administração central		3,95%
	Total AC =	3,95%
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	
Despesas financeiras		1,02%
	Total DF =	1,02%
S, R e G	SEGURADO, RISCO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO	
taxa de seguros		0,20%
taxa de riscos		0,50%
taxa de garantias		0,12%
	Total R=	0,82%
L	LUCRO	
Lucro bruto		7,64%
	Total L =	7,64%
I	TRIBUTOS	
PIS		0,65%
COFINS		3,00%
ISSQN		2,50%
CPRB		4,50%
	Total I =	10,65%
TOTAL (BDI) =		27,50%

Kaio Geffson Barbosa Silva
 Engenharia Civil
 CREA nº 120835MA

KAIO GEFFSON
 BARBOSA
 SILVA:10763624438

Assinado de forma
 digital por KAIO
 GEFFSON BARBOSA
 SILVA:10763624438



PROPOSTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE PONTES EM MADEIRA NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA.
BANCOS: SINAP- AGOSTO/2025, SBC- SETEMBRO/2025, ORSE- JULHO/2025, SEINFRA-28, COM DESONERAÇÃO.

AUTUAÇÃO
PROC
FI *[Signature]*
Servidor Res. [Redacted]

MARANHÃO

VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/2025

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA		COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA	MENSALISTA	HORISTA	MENSALISTA	HORISTA	MENSALISTA
GRUPO A							
A1	INSS	5,00%	5,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	21,80%	21,80%	36,80%	36,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B							
B1	Reposo Semanal Remunerado	17,88%	Não incide	17,88%	Não incide	17,88%	Não incide
B2	Feriados	3,95%	Não incide	3,95%	Não incide	3,95%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,65%	0,86%	0,65%	0,86%	0,65%
B4	13º Salário	10,97%	8,33%	10,97%	8,33%	10,97%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,56%	Não incide	1,56%	Não incide	1,56%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,07%	0,10%	0,07%	0,10%	0,07%
B9	Férias Gozadas	11,16%	8,48%	11,16%	8,48%	11,16%	8,48%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
B	Total	47,31%	38,17%	47,31%	38,17%	47,31%	38,17%
GRUPO C							
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,55%	3,46%	4,55%	3,46%	4,55%	3,46%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	3,17%	2,41%	3,17%	2,41%	3,17%	2,41%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,60%	1,98%	2,60%	1,98%	2,60%	1,98%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%	0,38%	0,29%	0,38%	0,29%
C	Total	10,81%	8,22%	10,81%	8,22%	10,81%	8,22%
GRUPO D							
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B (sem considerar INNS sobre 13º, conforme Lei nº 14.973/2024)	9,77%	3,54%	17,41%	6,69%	17,41%	6,69%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso	0,39%	0,29%	0,40%	0,31%	0,40%	0,31%



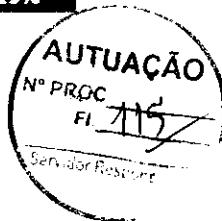
Prévio Indenizado		A	B	C	D
D	Total	10,16%	3,83%	17,81%	7,00%
	TOTAL(A+B+C+D)	90,08%	52,02%	112,73%	70,19%

Fonte: Informação Dias de Chuva - INMET

Kaio Geffson Barbosa Silva
Engenharia Civil
CREA n° 120835MA

KAIO GEFFSON
BARBOSA
SILVA:10763624438

Assinado de forma digital por
KAIO GEFFSON BARBOSA
SILVA:10763624438



Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 10 de Janeiro de 2025.
 Publique-se, Registre e Cumpra-se.
 Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva
 PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA N° 048/2025 - GPSAL

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA e as disposições contidas na Lei Federal 14.133/2021.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear FRANCISCA DE SOUSA CASTRO, para ocupar a função de FISCAL DE CONTRATO DE LICITAÇÃO da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Santo Antônio dos Lopes - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 10 de Janeiro de 2025.

Publique-se, Registre e Cumpra-se.

Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva
 PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA N° 049/2025 - GPSAL

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA e as disposições contidas na Lei Federal 14.133/2021.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear CONCEICAO DE MARIA LUCENA CRUZ, para ocupar a função de FISCAL DE CONTRATO DE LICITAÇÃO da Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho do município de Santo Antônio dos Lopes - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 10 de Janeiro de 2025.

Publique-se, Registre e Cumpra-se.

Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva
 PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA N° 050/2025 - GPSAL

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA e as disposições contidas na Lei Federal 14.133/2021.

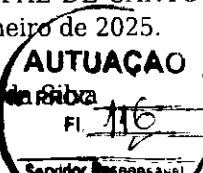
RESOLVE

Art. 1º. Nomear FRANCISCO CRISTIANO SANTOS ARAÚJO, Portaria de nomeação de cargo comissionado nº043/2025, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO DE LICITAÇÃO da Secretaria Municipal de Educação do município de Santo Antônio dos Lopes - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 10 de Janeiro de 2025.

Publique-se, Registre e Cumpra-se.

Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva
 PREFEITA MUNICIPAL

**PORTARIA N° 051/2025 - GPSAL**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA e as disposições contidas na Lei Federal 14.133/2021.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear LUCAS VICTOR SANTOS DO NASCIMENTO, Portaria de nomeação de cargo comissionado nº047/2025 para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO DE LICITAÇÃO da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo do município de Santo Antônio dos Lopes - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 10 de Janeiro de 2025.

Publique-se, Registre e Cumpra-se.

Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva
 PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA N°053/2025 - GPSAL

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA e as disposições contidas na Lei Federal 14.133/2021.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear PRISCILLA NASCIMENTO BENEVIDES ALVES, Portaria de nomeação de cargo comissionado nº046/2025 para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO DE LICITAÇÃO da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santo Antônio dos Lopes - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 10 de Janeiro de 2025.

Publique-se, Registre e Cumpra-se.

Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva



82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7
342e654e87ed7a326ceabd3bf6ec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

PORATARIA N° 006/2025 - GPSAL

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes - MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear INOAN SILVA DA FONSECA, portador de RG Nº 0246268720039 SSP/MA e CPF Nº 030.918.163-11, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do município de Santo Antônio dos Lopes - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 02 de Janeiro de 2025.

Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva

PREFEITA MUNICIPAL

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7
342e654e87ed7a326ceabd3bf6ec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

PORATARIA N° 007/2025 - GPSAL

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes - MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

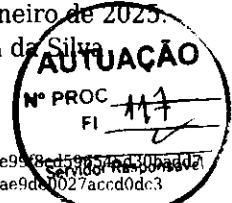
Art. 1º. Nomear ANA CRISTINA FREITAS ABREU SILVA, portadora de RG Nº 000000955492-0 SESP/MA e CPF Nº 425.361.113-34, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E ARTICULAÇÃO POLÍTICA do

município de Santo Antônio dos Lopes - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 02 de Janeiro de 2025.

Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva
PREFEITA MUNICIPAL



Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7
342e654e87ed7a326ceabd3bf6ec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

PORATARIA N° 008/2025 - GPSAL

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes - MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA, portador de RG Nº 038195752009-9 SSP/MA e CPF Nº 604732603-01, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO do município de Santo Antônio dos Lopes - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 02 de Janeiro de 2025.

Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva

PREFEITA MUNICIPAL

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7
342e654e87ed7a326ceabd3bf6ec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

PORATARIA N° 009/2025 - GPSAL

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes - MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.



Início / Portal da Transparéncia / Licitações / Contratos / Detalhes

Detalhes do Contrato 20250251/2025 Voltar

Informações do Contrato 20250251/2025

Credor/Fornecedor SOLUÇÃO ENGENHARIA LTDA CPF/CNPJ

15.320.834/0001-51

Valor do Contrato R\$ 360.000,00

Unidade/Secretaria Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo

Data Publicação 06/08/2025

Vigência 24/07/2025 - 24/07/2026

Objeto Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em consultoria, assessoria e elaboração de projetos básicos e executivos em engenharia, abrangendo a elaboração de projetos diversos, realização de levantamentos topográficos e acompanhamento.

Nome do Fiscal de Contrato

Informações da licitação Data: 07/07/2025 Modalidade da Licitação

CONCORRÊNCIA PÚBLICA-ELETRÔNICA Número: 6/2025



Documentos da Contrato

Assunto	Tipo de Documento	Arquivo
EDITAL CP 06	Edital	
EDITAL CP 06	Edital	
PARTE INICIAL CPE 06	Outros	
CONTRATO N 20250251	Termo de Contrato	



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 929651/2025

Emissão: 28/05/2025

Validade: 31/07/2026

Chave: CZBCC

Nº PROC:

FI

Servidor Responsável

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

AUTUAÇÃO

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: KAIOS GEFSON BARBOSA SILVA

Registro: 1819443760

CPF: ***.636.244-**

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 22/12/2020

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 120835

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 28 do Decreto nº 23.569, de 1933, alíneas ?a?, ?b?, ?c? (referente a estradas de rodagem), ?d?, ?e? (referente a drenagem), ?f?; ?h?, ?i? e alíneas ?j? e ?k?, bem como as previstas no artigo 7º da Lei nº 5.194, de 1966, combinadas com as atividades relacionadas no artigo 5º da Resolução nº 1.073, de 2016, para o desempenho das competências relacionadas no artigo 7º da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, do Confea, com exceção das competências relacionadas a irrigação, estradas de ferro, portos, rios, canais, barragens, diques e aeroportos.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: FACULDADE ESTÁCIO DO RECIFE - ESTÁCIO FIR

Data de Formação: 21/05/2020

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: SOLUCAO ENGENHARIA LTDA

Registro: 0005532582

CNPJ: 15.320.834/0001-51

Data Início: 17/02/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 25/01/2026

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: CZBCC
Impresso em: 28/05/2025 às 16:38:19 por: adapt, ip: 187.1.36.71

PROPOSTA READEQUADA

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA

Licitação: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO N° 06/2025

Processo Administrativo n° 824/2025



Prezado Senhor,

A empresa **SOLUCAO ENGENHARIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº **15.320.834/0001-51**, com endereço R DO SOL, 297 – CENTRO, Estado de SANTA INÊS MA, com endereço eletrônico macielcosta29@gmail.com por intermédio de seu representante legal o **Srº JOHNY SERRÃO AMARAL**, portador (a) do de CPF nº **027.356.403-02**, Pela presente, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital e que estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens.

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em consultoria, assessoria e elaboração de projetos básicos e executivos em engenharia, abrangendo a elaboração de projetos diversos, realização de levantamentos topográficos e acompanhamento técnico-administrativo de convênios, para atender as demandas voltadas a Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo de Santo Antônio dos Lopes - MA.

Prazo de entrega: conforme edital

Prazo de validade Proposta: 90 dias

Condições de pagamento: conforme edital

Representante legal que assinará o Contrato: **Johny Serrão Amaral**, portador (a) do CPF nº **027.356.403-02**, Cargo/Função: Administrador.

Apresentamos ao pregoeiro e sua equipe de apoio, nossa proposta, conforme CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO [06/2025].

Segue proposta com descrição dos itens na planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	V.UNIT.	V.TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA, ASSESSORIA E ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS: RQUITETÔNICO, HIDROSSANITÁRIO, PAVIMENTAÇÃO, TERRAPLENAGEM, ESTRUTURAL, ENTRE OUTROS, COMPREENDENDO DESENHOS DETALHADOS, MEMORIAL DESCRIPTIVO, MEMÓRIA DE CÁLCULO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (CONFORME TABELAS SINAPI, SICRO/DNIT, SETOP OU COMPOSIÇÃO DOS SERVIÇOS QUANDO O ITEM NÃO FOR ENCONTRADO NAS TABELAS MENCIONADAS), CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DEMAIS DOCUMENTOS PERTINENTES	MÊS	12	R\$ 30.000,00	R\$ 360.000,00
TREZENTOS E SESSENTA MIL REAIS					R\$ 360.000,00



Declaro para fins de participação no CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 06/2025, que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto do presente Pregão, bem como as despesas com execução dos serviços.

Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

Declaramos para fins legais, que o engenheiro civil KAIOS GEFFSON BARBOSA SILVA, com registro no CREA 1819443/60, será o responsável técnico para elaboração do certame.

Santa Inês – MA, 22 de julho de 2025

**SOLUCAO
ENGENHARIA
LTDA:15320834000
151** Assinado de forma digital
 por SOLUCAO ENGENHARIA
 LTDA:15320834000151
 Dados: 2025.07.22 10:20:24
 -03'00'

**SOLUCAO ENGENHARIA LTDA
CNPJ 15.320.834/0001-51
JOHNY SERRÃO AMARAL
Proprietário**

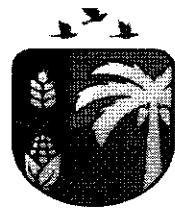
KAIOS GEFFSON BARBOSA SILVA
KAIO GEFFSON BARBOSA SILVA
 Engenheiro Civil
 Registro CREA: 1819443760



Ao Gabinete do Exma. Prefeita, para as devidas providências.

Santo Antônio dos Lopes – MA, 21/11/2025

Enca. Pátria 21/11/2025



Prefeitura de
SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES
GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE

GABINETE DA PREFEITA

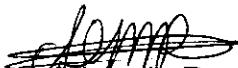


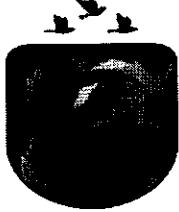
De ordem da excelentíssima prefeita, encaminha-se ao setor de Compras para as devidas providências.

Atenciosamente,

Sendo o que dispomos para o momento, reiteramos votos de estima.

Santo Antônio dos Lopes - Ma, 21 de novembro de 2025


Lyanara Michelle Ramos Santos
Chefe de Gabinete
Portaria 090/2025 - GPSAL



Prefeitura de
SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES
GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



Despacho do Setor de Compras

Para: Setor de Licitações

De: Setor de Compras

Assunto: Encaminhamento processo administrativo referente ao procedimento licitatório com objeto: **Contratação de empresa especializada para execução de serviços de recuperação de pontes de madeira.**

Data: 21/11/2025

Prezados(as),

Conforme orientação interna e no cumprimento das etapas previstas no processo licitatório, encaminhamos, para apreciação e providências necessárias o processo administrativo referente ao procedimento licitatório com objeto: **Contratação de empresa especializada para execução de serviços de recuperação de pontes de madeira.** referente ao processo administrativo: Sec. Municipal de obras, Habitação e Urbanismo nº 2818/2025.

Solicitamos que sejam tomadas as providências necessárias, conforme normas vigentes. Caso necessitem de informações adicionais ou ajustes, estamos à disposição para contribuir com o processo.

Atenciosamente,

Paulla Thayse

Chefe do Departamento de Compras

PORTARIA Nº 037/2025 – GPSAL



COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO



Ao
Setor de Contabilidade

Assunto: Apontamento de Dotação Orçamentária

Senhor(a),

Encaminhamos o Processo Administrativo N° 2818/2025, abertura de procedimento licitatório tendo por objeto, contratação de empresa especializada para execução de serviços de recuperação de pontes de madeira, para atender as necessidades da Secretaria de Obras, Habitação e Urbanismo, para indicação da dotação orçamentária necessária.

Atenciosamente,

Sendo o que dispomos para o momento, reiteramos votos de estima.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 21 de Novembro de 2025

Romilla de Sousa Silva

Romilla de Sousa Silva
Equipe de Apoio
Portaria 052/2025



Prefeitura de
SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES
GESTÃO DE VERDADE, FUTURO DE PROSPERIDADE.



PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DOS LOPES – MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A CCL (Comissão de contratação de licitação) do município de Santo Antonio dos Lopes -MA

Objeto: Abertura de procedimento licitatório tendo por objeto, contratação de empresa especializada para a execução de serviços de recuperação de pontes e madeira, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo do Município de Santo Antonio dos Lopes – MA.

0701 Sec. Mun. de Obras, Habit. e Urbanismo

26 782 0331 1.038 Const. Recup. de Estradas Vicinais, Pontes e Bueiros

3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

3.3.90.39.99 Outros Serviços de terceiros – PJ

1500000000 Recursos não vinculados de impostos

1754000000 Recursos de operações de crédito

SANTO ANTONIO DOS LOPES – MA 21 de Novembro de 2025.

JORGE HENRIQUE DE FIGUEREDO FERNANDES 26830129850
OU=AC CERTIFICA

ND: C=BR O=ICP-Brasil OU=AC CERTIFICA

ANAPOLIS v5, OU=Renovação Eletrônica, OU=

Certificado Digital, OU=Certificado PF A1, CN=

JORGE HENRIQUE DE FIGUEREDO

FERNANDES:26830129850

Razão: Eu sou o autor deste documento

Localização:

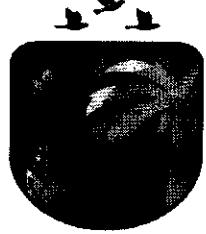
Data: 2025.11.21 10:43:59-03'00'

Fonte PDF Reader Versão: 2025.2.1

JORGE HENRIQUE FIGUEREDO FERNANDES

CRC – MA N° 013884-0

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N° 068/2025



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA AUTORIZAÇÃO

Objeto: Abertura de processo licitatório tendo por objeto, contratação de empresa especializada para a execução de serviços de recuperação de pontes de madeira, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras.

Na qualidade de ordenador de despesas do(a) Secretaria Municipal, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no, na Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento licitatório, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 28 de Novembro de 2025

LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA

LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo



Prefeitura de
SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES
GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



MINUTA DE EDITAL

CONCORRÊNCIA

XXX/XXXX

CONTRATANTE

Secretaria Municipal de Secretaria de Obras, Habitação e Urbanismo - Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - Maranhão

OBJETO

Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de recuperação de pontes de madeira para atender as necessidades da Secretaria de Obras, Habitação e Urbanismo do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, de acordo com edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ xx.xxx.xxx,xx

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia XX/XX/XXXX às XXh (horário de Brasília)

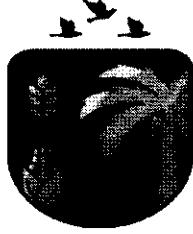
CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

[menor preço] [global]

MODO DE DISPUTA:

ABERTO e FECHADO

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS



Prefeitura de
SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES

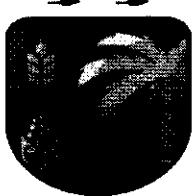
GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



XXXXXX

Sumário

1. DO OBJETO	3
2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO	3
3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	5
4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA	7
5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES ..	8
6. DA FASE DE JULGAMENTO	12
7. DA FASE DE HABILITAÇÃO	14
8. DOS RECURSOS	19
9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES	20
10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ECLARECIMENTO	22
11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	23



Prefeitura de
SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE

MINUTA DE EDITAL

CONCORRÊNCIA N°/20...

(Processo Administrativo n°.....)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES/MA, por intermédio da COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO - CCL, doravante denominada COMISSÃO, designada pela Portaria nº ___, de ___ de ___ de 2025, torna público, para conhecimento dos interessados, QUE FARÁ REALIZAR NO DIA ___ de ___ de 2025, ÀS ___ HORAS, LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA , na forma de execução, sob regime de empreitada por PREÇO GLOBAL, do tipo menor preço, devidamente autorizada em despacho do Secretaria Municipal de Secretaria de Obras, Habitação e Urbanismo , regida pela Lei nº 14.133, de 2021, com Decreto municipal n. 004/2025, de 02 de janeiro de 2025 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta licitação a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de recuperação de pontes de madeira para atender as necessidades da Secretaria de Obras, Habitação e Urbanismo do Município de Santo Antônio dos Lopes -MA, de acordo com edital e seus anexos.

1.2. *A licitação será realizada em único item (preço global).*

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

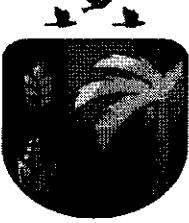
2.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.



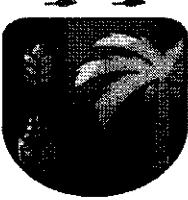
2.6. Não poderão disputar esta licitação:

- 2.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 2.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- 2.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 2.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 2.6.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhistico ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 2.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 2.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 2.6.8. agente público do órgão ou entidade licitante;
- 2.6.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;
- 2.6.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- 2.6.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

2.7. O impedimento de que trata o item 2.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.6.2 e 2.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.



2.10. O disposto nos itens 2.6.2 e 2.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.12. A vedação de que trata o item 2.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. *Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e de julgamento.*

3.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 7.1 e 7.15.1 deste Edital.

3.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

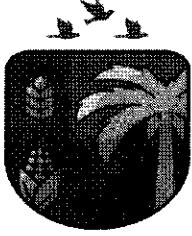
3.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada comprehende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.5. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.6. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.



Prefeitura de
SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



3.7. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.7.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

3.7.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.8. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.4 ou 3.7 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.9. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.10. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.11. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.12. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.12.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

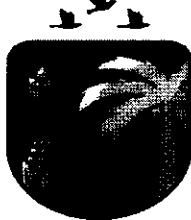
3.12.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.13.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.13.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

3.14. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 3.12 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.



Prefeitura de
SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES
GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE

3.15. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.16. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1. *Valor total - global*

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

[REDAÇÃO MISTERIOSA]

4.1. Será exigido garantia de proposta de 1% do valor estimado da proposta apresentada pelo licitante no ato da sua respectiva apresentação que deverá constar no sistema em anexo, nos termos do Art. 58. § 1, em culminância ao § 4º A garantia de proposta poderá ser prestada nas modalidades de que trata o § 1º do art. 96 da lei 14.133/21.

4.2. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.3. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

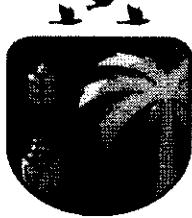
4.4. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.5. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.6. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte não poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional, visto que os serviços serão prestados com disponibilização de trabalhadores em dedicação exclusiva de mão de obra, o que configura cessão de mão de obra para fins tributários, conforme art. 17, inciso XII, da Lei Complementar no 123/2006.

4.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Projeto Básico/Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.



Prefeitura de
SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE

4.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

4.9.1. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

4.10. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação/Comissão e os licitantes.

5.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor global.

5.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor *inferior ou superior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

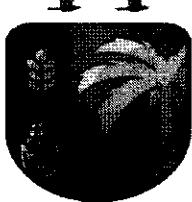
5.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 100% (CEM REAIS).

5.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

5.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

5.11. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.



Prefeitura de
SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE

5.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrará automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Agente de contratação/Comissão, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.12. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

5.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

5.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

5.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.13. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa "fechado e aberto", poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

5.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 5.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

5.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.



Prefeitura de
SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



5.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrará automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Agente de Contratação/Comissão, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.17. No caso de desconexão com o Agente de Contratação/Comissão, no decorrer da etapa competitiva da licitação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Contratação/Comissão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Agente de Contratação/Comissão aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

5.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de



Prefeitura de
SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE

pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

5.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.21.2.2. empresas brasileiras;

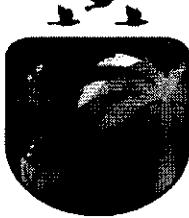
5.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

5.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente de Contratação/Comissão poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.22.1. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

5.22.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.



Prefeitura de
SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



5.22.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.22.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.22.5. O Agente de Contratação/Comissão solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.22.6. É facultado ao Agente de Contratação/Comissão prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.23. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação/Comissão iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de contratação/Comissão verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.1.1. SICAF;

6.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

6.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punitidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

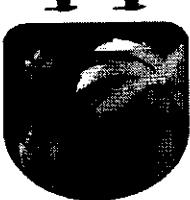
6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação/Comissão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

6.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

6.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.



Prefeitura de
SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



6.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação/Comissão verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens **Erro! Fonte de referência não encontrada.** e 3.7 deste edital.

6.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

6.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

- 6.7.1. contiver vícios insanáveis;
- 6.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico/Termo de Referência;
- 6.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 6.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 6.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 30% (trinta por cento) do valor orçado pela Administração.

6.9. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

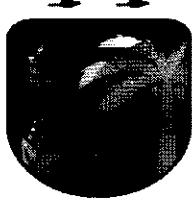
- 6.9.1 que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- 6.9.2 inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta;
- 6.9.3 a planilha contendo a apresentação dos custos e as comprovações através de notas fiscais ou contratos/atas de registro de preço com entes públicos (que estejam no intervalo máximo de 360 dias anteriores a abertura do certame), em que, na diligencia discriminem os itens, conforme termo de referência, correspondendo ao preço unitário do lance final e as suas respectivas marcas ofertadas no ato do cadastramento da proposta.

6.10. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

6.10.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

6.10.2. Serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

6.10.3. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.



Prefeitura de
SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE

6.11. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.12. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar a Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.12.1. O licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

6.12.2. Acompanharão, obrigatoriamente, as Propostas Comerciais, como partes integrantes das mesmas, os anexos, os quais deverão conter o nome da licitante, a assinatura e o título profissional do engenheiro que os elaborou, e o número da Carteira do CREA OU ORGÃO COMPETENTE desse profissional

6.13. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

6.13.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.13.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.14. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

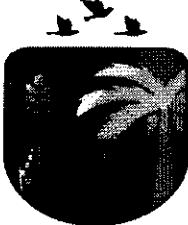
7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1 Os documentos, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2 Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

7.3 Habilitação jurídica

7.3.1 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;



Prefeitura de
SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



7.3.2 Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

7.3.3 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.3.4 Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

7.3.5 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

7.3.6 Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do Estado da Sede do licitante, comprovando todos os atos da empresa. (inscrição, enquadramento, alteração de dados etc.).

7.4 Habilitação fiscal, social e trabalhista

7.4.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

7.4.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

7.4.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

7.4.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

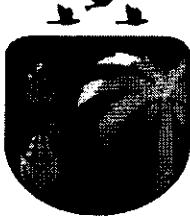
7.4.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual se houver;

7.4.6 Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da;

7.4.7 Certidão Negativa de Débitos Fiscais;

7.4.8 Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.

7.4.9 Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da;



7.4.10 Certidão Negativa de Débitos Fiscais;

7.4.11 Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.

7.4.12 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

7.5 Qualificação Econômico-Financeira

7.5.1 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

7.5.2 9.10.2. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi homologado judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação

7.5.3 9.10.3. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, acompanhado do Termo de Abertura e Encerramento da Livro diário, assinado pelo representante legal da empresa e por Contabilista legalmente habilitado, devidamente registrado na Junta Comercial ou na entidade em que o Balanço foi arquivado, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios,

7.5.4 9.10.4. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

7.5.5 As empresas criadas no exercício financeiro da contratação direta deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

7.5.6 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

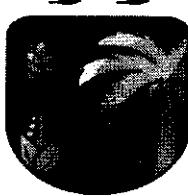
7.5.7 Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

7.5.8 Caso a empresa interessada apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo de 10% [dez porcentos] do valor total estimado da contratação;

7.5.9 As empresas criadas no exercício financeiro da contratação direta deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

7.5.10 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

7.6 Qualificação Técnica



Prefeitura de
SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



- 7.6.1 Prova de inscrição ou registro da LICITANTE e do ENGENHEIRO indicado como responsável técnico junto ao Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia (CREA OU ORGÃO COMPETENTE), da localidade da sede da PROPONENTE.
- 7.6.2 Qualificação Técnico-Operacional - Apresentação de no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica Operacional, com planilha de quantitativos, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) certidão(oes) de Acervo Técnico – CAT expedida pelo CREA OU ORGÃO COMPETENTE , que comprove(m) que o licitante tenha executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresas privadas serviços semelhantes/compatíveis ao objeto licitado.
- 7.6.3 Qualificação Técnico-Profissional - Comprovação de a licitante possuir em seu corpo técnico, na data de abertura das propostas, profissional(is) de nível superior ou outro(s) reconhecido(s) pelo CREA OU ORGÃO COMPETENTE , detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado(s) no CREA OU ORGÃO COMPETENTE da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) certidão(oes) de Acervo Técnico – CAT, com planilha de quantitativos expedida(s) por este(s) Conselho(s), que comprove(m) ter o(s) profissional(is) executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, serviços relativos ao objeto licitado.
- 7.6.4 No caso de o profissional de nível superior não constar da relação de responsáveis técnicos junto ao CREA OU ORGÃO COMPETENTE da empresa, o acervo do profissional será aceito, desde que ele demonstre ser pertencente ao quadro permanente da empresa através de um dos seguintes documentos:
- 7.6.4.1 Entende-se para fins deste Edital, como pertencente ao quadro permanente: O empregado comprovando-se o vínculo empregatício através de cópia da "ficha ou livro de registro de empregados" ou cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.
- 7.6.4.2 Comprovação da participação societária, no caso de sócio, através de cópia do Contrato Social.
- 7.6.5 Considerando que na presente contratação a avaliação prévia do local de execução é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, o licitante deve atestar, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do serviço, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia.
- 7.6.5.1 O licitante que optar por realizar vistoria prévia terá disponibilizado pela Administração data e horário exclusivos, a ser agendado pelo e-mail. (secretariadeobrashabitacaoeurb@gmail.com), de modo que seu agendamento não coincida com o agendamento de outros licitantes.
- 7.6.5.2 Caso o licitante opte por não realizar vistoria, poderá substituir a declaração exigida no presente item por declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.
- 7.7 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF desde que esse esteja atualizado.



Prefeitura de
SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE

7.8 Será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.8.1 Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.9 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido pelo órgão realizador do certame ou pelo SICAF, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021 e esteja atualizado.

7.10 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

7.11 Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.12 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7.13 A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

7.13.1 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

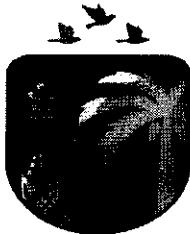
7.14 É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, caput).

7.14.1 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

7.15 A verificação pelo Agente de Contratação/Comissão, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissoras de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.15.1 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de duas horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Agente de Contratação/Comissão.

7.15.2 Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a



proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da *Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022*.

7.16 A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

7.16.1 Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Projeto Básico/Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

7.16.2 Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

7.17 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

7.17.1 complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.17.2 atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.18 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.19 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 7.15.1.

7.20 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.21 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

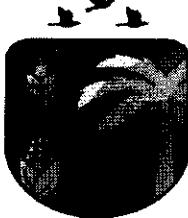
7.22 Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

8 DOS RECURSOS

8.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

8.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:



Prefeitura de
SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



- 8.3.1 a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
- 8.3.2 o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.
- 8.3.3 o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- 8.3.4 na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.
- 8.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
- 8.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 8.6 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 8.7 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 8.8 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 8.9 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 8.10 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos>

9 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 9.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 9.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação/Comissão durante o certame;
- 9.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
- 9.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- 9.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- 9.1.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;
- 9.1.2.4 deixar de apresentar amostra; ou
- 9.1.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 9.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;



Prefeitura de
SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



9.1.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

9.1.4 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

9.1.5 fraudar a licitação

9.1.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

9.1.6.1 induzir deliberadamente a erro no julgamento;

9.1.6.2 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

9.1.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

9.1.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

9.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

9.2.1 advertência;

9.2.2 multa;

9.2.3 impedimento de licitar e contratar; e

9.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

9.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida.

9.3.2 as peculiaridades do caso concreto;

9.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

9.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública;

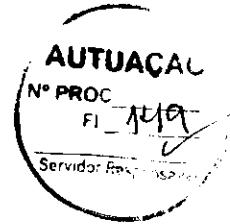
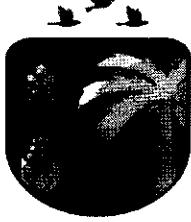
9.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

9.4.1 Para as infrações previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

9.4.2 Para as infrações previstas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

9.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.



9.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

9.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

9.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

9.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 9.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

9.10 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

9.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

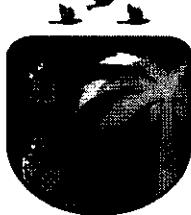
9.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

10 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

10.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei n.º 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

10.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.



Prefeitura de
SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE

10.3 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo seguinte meio: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos>

10.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

10.5 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

10.6 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

11.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente de Contratação/ Comissão.

11.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

11.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

11.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

11.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

11.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

11.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

11.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

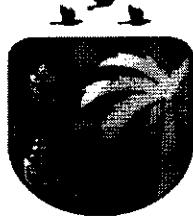
11.10 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos> e ainda no <https://www.stantoniodoslopes.ma.gov.br/licitacoes>.

11.11 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

11.11.1 ANEXO I – Projeto Básico/Termo de Referência

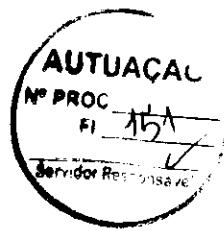
11.11.1.1 Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

11.11.2 ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato



Prefeitura de
SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES

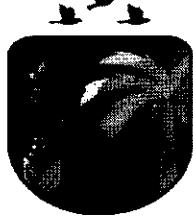
GESTÃO DE VERDADE, FUTURO DE PROSPERIDADE



....., de de 20....

Secretaria Municipal de Secretaria de Obras, Habitação e Urbanismo

Secretario municipal

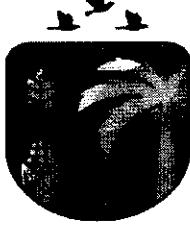


Prefeitura de
SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.



ANEXO I – Projeto Básico/Termo de Referência



ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato

CONTRATO Nº «NUMERO CONTRATO»

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA/OBRA Nº «NUMERO_DO_CONTRATO», QUE FAZEM ENTRE SI A «NOME_COMPLETO_EMPR», POR INTERMÉDIO DO (A) «UNID_GEST» E A EMPRESA «EMPRESA_CONTRATADA»

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de «CIDADE», através do(a) «UNID_GEST», CNPJ-MF, Nº «CGC_PREFEITURA», denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) «NOME_RESP_LICITACAO», «CARGO_RESP_LICITACAO», e do outro lado «EMPRESA_CONTRATADA», CNPJ/CPF «CPF_CNPJ_CONTRATADO», com sede na «ENDERECO_CONTRATADO», de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr.(a).«NOME_REPRESENTANTE», portador do(a) «RG_CPF_REPRESENT_CONTRATADO», têm justo e contratado o seguinte:

1. DO OBJETO CONTRATUAL

1.1. O objeto do presente instrumento é a «OBJETO_LICITADO», que será prestado nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital do processo na modalidade «MODALIDADE», de número «NO_LICITACAO», que deu origem a este instrumento contratual.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do processo acima descrito e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Itens Contratados:

«ITENS_CONTRATO»

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. Este contrato fundamenta-se na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, bem como na licitação na modalidade «MODALIDADE», nº «NO_LICITACAO».

3. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE



Prefeitura de
SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



3.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Projeto Básico, anexo do Edital.

4. DA VIGÊNCIA

4.1. A vigência deste instrumento contratual iniciará na data de sua assinatura, extinguindo-se em «DATA_FINAL_VIGENCIA_LICIT», podendo ser prorrogado na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

- I - Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
- II - Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- III - Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- IV - Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;
- V - Haja manifestação expressa da CONTRATADA informando o interesse na prorrogação;
- VI - Seja comprovado que a CONTRATADA mantém as condições iniciais de habilitação.

5. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

5.1. Será exigida da CONTRATADA a apresentação à Administração do CONTRATANTE de comprovante de prestação de garantia correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, mediante a opção por uma das seguintes modalidades:

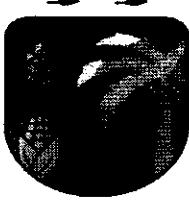
- a) Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;
- b) Seguro-garantia;

§ 1º. Optando pelo seguro-garantia, o CONTRATADO terá prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de homologação da licitação e anterior à assinatura do contrato, para apresentar a garantia, como condição para a assinatura do contrato.

§ 2º. O seguro-garantia continuará em vigor mesmo se a CONTRATADA não tiver pago o prêmio nas datas convencionadas.

§ 3º. Em caso de inadimplemento pela CONTRATADA, a seguradora deverá assumir a execução e concluir o objeto do contrato.

§ 4º. Caso a seguradora execute e conclua o objeto do contrato, estará isenta da obrigação de pagar a importância segurada indicada na apólice.



Prefeitura de
SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



§ 5º. Caso a seguradora não assuma a execução do contrato, pagará a integralidade da importância segurada indicada na apólice.

c) Fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

I - Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, a CONTRATADA ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

II - A garantia prestada pela CONTRATADA será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente, conforme disposto no art. 100 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

III - Cumprindo o disposto no § 5º do art. 59 da Lei 14.133/2021, será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis.

5.2. A validade da garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, deverá abranger um período de mais 3 (três) meses após o término da vigência contratual.

5.3. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

I - Prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato;

II - Prejuízos diretos causados à Administração de correntes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;

III - Multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à CONTRATADA; e

IV - Obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela CONTRATADA, quando couber.

5.4. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item anterior.

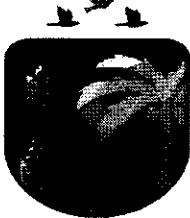
5.5. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor da CONTRATANTE, em conta específica indicada pela Administração, com correção monetária.

5.6. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser readequada ou renovada nas mesmas condições.

5.7. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, a CONTRATADA obriga-se a fazer a respectiva reposição.

5.8. A CONTRATANTE executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

5.9. Será considerada extinta a garantia:



I - Com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da CONTRATANTE, mediante termo circunstanciado, de que a CONTRATADA cumpriu todas as cláusulas do contrato;

II - No prazo de 90 (noventa) após o término da vigência, caso a CONTRATANTE não comunique a ocorrência de sinistros.

6. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

I - Der causa à inexecução parcial do contrato;

II - Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - Der causa à inexecução total do contrato;

IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

VIII - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;

IX - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

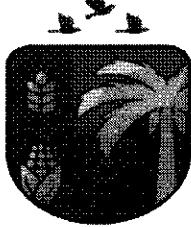
X - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;

XI - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

6.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

I - Advertência, quando a CONTRATADA der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

II - Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do subitem 6.1 deste Edital, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);



Prefeitura de
SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



III - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos incisos VIII, IX, X, XI e XII do subitem **6.1** deste Edital, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei).

IV - Multa:

- a)** Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- b)** Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

6.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (art. 156, §9º).

6.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

I - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157).

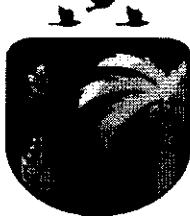
II - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

6.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

6.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

- I** - A natureza e a gravidade da infração cometida;
- II** - As peculiaridades do caso concreto;
- III** - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- IV** - Os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;
- V** - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

6.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedural e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).



Prefeitura de
SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



6.8. A personalidade jurídica da CONTRATADA poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa

jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a CONTRATADA, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

6.9. O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punitas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161).

6.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/2021.

7. DO VALOR E DO PAGAMENTO

7.1. O valor total da presente avença é de R\$ «VALOR_CONTRATADO» («VALOR_EXTERNO_CONTRATADO»).

7.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

7.3. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

7.4. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o(a) «UNID_GEST» atestar a execução do objeto do contrato.

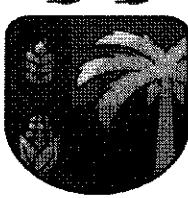
7.5. Havendo atraso no pagamento, desde que não decorre de ato ou fato atribuível à CONTRATADA, aplicar-se-á o índice do INCC, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

7.6. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.

7.7. Quando houver glosa parcial do objeto, o CONTRATANTE deverá comunicar à CONTRATADA para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

7.8. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) O prazo de validade;
- b) A data da emissão;
- c) Os dados do contrato e do órgão contratante;



Prefeitura de
SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



- d) O período respectivo de execução do contrato;
- e) O valor a pagar; e
- f) Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.9. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobreestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.

7.10. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.11. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.12. Constatando-se a situação de irregularidade da CONTRATADA, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

8.13. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a CONTRATANTE deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da CONTRATADA, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.14. Persistindo a irregularidade, a CONTRATANTE deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.15. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a CONTRATADA não regularize sua situação.

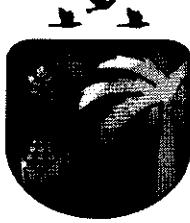
7.16. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

I - Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.17. A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. DO REAJUSTE

8.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado - «DATA_DA_COTACAO».



8.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do Índice Nacional da Construção Civil - INCC, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.4. No caso de atraso ou não divulgação do INCC, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

8.5. Caso o INCC venha a ser extinto) ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) «UNID_GEST», na dotação orçamentária «DOTACAO_ORCAMENTA», ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

10. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

10.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

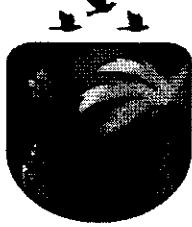
10.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma físico-financeiro.

10.3. O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

10.4. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

10.5. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

10.6. O contrato também poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.



I - Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

10.7. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.

11. DOS CASOS OMISSOS

11.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

12. DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. O CONTRATADO é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

13. DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

13.1. Fica eleito o Foro da cidade de «CIDADE», para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

13.2. Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

«CIDADE» - «UF_MUNICIPIO», «DATA_DO CONTRATO».

«NOME_DA_CONTRATANTE»
CNPJ(MF) «CNPJ_DA_CONTRATANTE»
CONTRATANTE



Prefeitura de
SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES
GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE

«EMPRESA_CONTRATADA»
«CPF_CNPJ_CONTRATADO»
CONTRATADO(A)



PORTRARIA N° 052/2025 de 10 de janeiro de 2025.

DESIGNA SERVIDORES PARA, SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES EM SUAS RESPECTIVAS UNIDADES DE LOTAÇÃO, ATUAREM COMO AGENTES DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO NOS PROCEDIMENTOS REGIDOS PELA LEI N° 14.133/2021.

A EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, no uso das atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO a Decreto N° 004, de 02 de Janeiro de 2025, que estabeleceu as normas de aplicação da Lei 14.133/2021, no âmbito deste Município;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como



Agentes de Contratação nos procedimentos licitatórios regidos pela Lei nº 14.133/2021:

- I- Edimilson Lima Salazar, matrícula funcional 295-1.



Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento dos processos de contratação direta.

Art. 2º Designar os Agentes de Contratação acima nominados para atuarem como Pregoeiros, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º Designar como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

- I- Romilla de Sousa Silva;
- II- Jair Calvacante Lima Junior;
- III- Jaiane de Sousa Silva.

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, 10 de janeiro de 2025.

Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva
CIBELLE TRABULSI NAPOLEÃO MENDONÇA DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 032/2025 de 10 de janeiro de 2025.

DESIGNA SERVIDORES PARA, SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES EM SUAS RESPECTIVAS UNIDADES DE LOTAÇÃO, ATUAREM COMO AGENTES DE CONTRATACAO E EQUIPE DE APOIO NOS PROCEDIMENTOS REGIDOS PELA LEI Nº 14.133/2021.

A EXCELENTESSIMA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, no uso das atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO a Decreto Nº 004, de 02 de Janeiro de 2025, que estabeleceu as normas de aplicação da Lei 14.133/2021, no âmbito deste Município;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos licitatórios regidos pela Lei nº 14.133/2021.

I - Edimison Lima Salazar, matrícula funcional 295-1.

Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento dos processos de contratação direta.

Art. 2º Designar os Agentes de Contratação acima nominados para atuarem como Pregoeiros, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º Designar como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

I - Romilla de Sousa Silva;

II - Jair Calvacante Lima Junior;

III - Jaiane de Sousa Silva.

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as

revoque.

Dé-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, 10 de janeiro de 2025.

CIBELLE TRABULSI NAPOLEÃO MENDONÇA DA SILVA

PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

AUTUAÇÃO

Nº PROC 165
FI Servidor Responsável

DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A COBRANÇA DE TARIFA PELO SERVIÇO DE ABATE NO MATADOURO PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, CIBELLE TRABULSI NAPOLEÃO MENDONÇA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, e o SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, ELIAS LUIS DE CARVALHO BISNETO, considerando a necessidade de regulamentar provisoriamente o funcionamento do matadouro público municipal, visando à manutenção do serviço e à cobertura de seus custos operacionais, e em conformidade com os artigos 13, inciso V, e 71, inciso I, da Lei Orgânica do Município resolvem:

Art. 1º - Fica instituída, a título provisório, a cobrança de tarifa no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) por animal abatido no Matadouro Público Municipal de Santo Antônio dos Lopes.

Art. 2º - A tarifa prevista no presente regulamento tem caráter de preço público, sendo devida pelos usuários como contraprestação pelo uso do serviço disponibilizado pelo matadouro público.

Art. 3º - A receita oriunda da tarifa será integralmente destinada à manutenção, operação, higienização e melhoria do matadouro público municipal, garantindo a qualidade e a segurança do serviço.

Art. 4º - A cobrança será realizada pela Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, por meio de documento de arrecadação específico (DAM - Documento de Arrecadação Municipal).

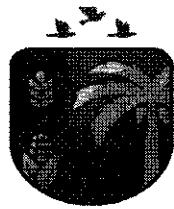
I. O pagamento da tarifa deverá ser efetuado no momento da solicitação do serviço de abate, diretamente à Secretaria ou à unidade designada.

II. Será fornecido recibo ao usuário, contendo a descrição do serviço prestado e o valor pago.

Art. 5º - A Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento será responsável pela fiscalização do cumprimento deste regulamento e pela adequada prestação do serviço no matadouro público.

Art. 6º - Este regulamento tem caráter provisório e vigorará até a aprovação de lei municipal específica regulamentando a cobrança de taxa pelo serviço de





Prefeitura de
SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO



PROCESSO (s) ADMINISTRATIVO(s) N° 2818/2025

À

ASSESSORIA JURÍDICA DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pelo presente, encaminhamos a Vossa Senhoria, abertura de processo licitatório tendo por objeto, contratação de empresa especializada para a execução de serviços de recuperação de pontes de madeira, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, para análise e parecer do mesmo.

Sendo o que dispomos para o momento, reiteramos votos de estima.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 28 de Novembro de 2025


Edimilson Lima Salazar
Agente de Contratação



PARECER JURÍDICO 158/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2818/2025

ASSUNTO: Licitação pela modalidade Concorrência Eletrônica- Lei 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de recuperação de pontes de madeira, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

1. RELATÓRIO

A presente consulta tem por objetivo a análise jurídica da Licitação pela modalidade de Concorrência, destinada à contratação de empresa especializada para a execução de serviços de recuperação de pontes de madeira, conforme previsão da Lei n 14.133/2021.

Eis o breve relatório.

2. DA ANÁLISE JURÍDICA

Antes de adentrar no mérito em questão, se faz necessário ressaltar que esse Jurídico se atém, tão somente, a questões relativas à legalidade do processo licitatório, a fim de verificar a observância às legislações pertinentes ao caso, não cabendo nenhuma consideração acerca da discricionariedade e conveniência da presente contratação.

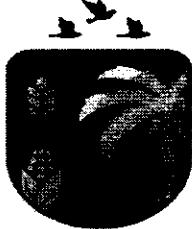
O presente processo licitatório nº2818/2025 se realiza na modalidade de Concorrência eletrônica, conceituado pela Lei 14.133/2021 em seu artigo 6º, XXXVIII:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

[...]

XXXVIII - concorrência: modalidade de licitação para contratação de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns e especiais de engenharia, cujo critério de julgamento poderá ser:

- a) menor preço;
- b) melhor técnica ou conteúdo artístico;
- c) técnica e preço;



d) maior retorno econômico;

e) maior desconto;

[...]

Da mesma Lei, do artigo 29, extrai-se que a modalidade de Concorrência seguirá o rito procedural do artigo 17. Nesse sentido, Marçal Justen Filho em seu **Comentários à Nova Lei de Licitações e Contratações Administrativas: Lei 14.133/2021** (2021, p.440), ensina que:

“A concorrência destina-se a promover a contratação de compras, locações, serviços (inclusive de engenharia) e obras. No tocante às compras e serviços, é cabível a concorrência quando não se caracteriza um objeto comum”.

No Processo Licitatório nº2818/2025, a modalidade de concorrência é aplicável haja vista se tratar de contratação de empresa especializada em recuperação de pontes de madeira. Obedecendo, assim, o que ordena a Lei 14.133/2021.

O presente Processo Licitatório prevê em seu Edital o critério de julgamento pelo MENOR PREÇO global, obedecendo ao artigo 33, I da Nova Lei.

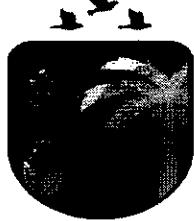
Nesse critério deve-se considerar o menor dispêndio para a Administração, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no edital de licitação, na estrita observância do artigo 34 da Lei n. 14.133/2021.

Nesse sentido, Marçal Justen Filho assim ensina:

A licitação sempre visa obter a melhor proposta pelo menor custo possível. Esse fator (menor custo possível) é ponto comum nas licitações de menor preço, de maior desconto e de técnica e preço. As exigências quanto à qualidade, prazo e outras, podem variar caso a caso. Porém, isso não ocorrerá no tocante ao preço. A Administração Pública tem o dever de buscar o menor desembolso de recursos, a fazer-se nas melhores condições possíveis. Qualquer outra solução ofenderia aos princípios mais basilares da gestão da coisa pública. (Comentários à Lei de Licitações e Contratações Administrativas: Lei 14.133/2021. – São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2021, p. 473).

Como a modalidade de licitação é a de concorrência eletrônica, o critério selecionado está de acordo a norma regente. No mais, deverão os interessados observar

ECC



os prazos para a apresentação de propostas e os lances previstos no Edital e no artigo 55 da Lei 14.133/2021.

Considerando o Objeto, a Justificativa do ETP, a Planilha Orçamentária e o Memorial Descritivo anexados ao Edital, verifica-se a necessidade do presente Processo Licitatório para viabilizar a contratação dos serviços, diante da alta demanda e das condições expostas. O Edital apresenta os recursos orçamentários disponíveis, define as condições de participação e fornece os esclarecimentos operacionais necessários para garantir a isonomia do certame.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que a Concorrência para contratação de empresa especializada para a execução de serviços de recuperação de pontes de madeiras está em conformidade com a legislação vigente.

Verificadas a formalidade, legalidade e adequação do feito, recomenda-se, após a devida instrução, que a autoridade competente promova a divulgação do edital, conforme os prazos e moldes dos artigos 53, § 3º, 54 e 55 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Opina-se pelo prosseguimento do processo licitatório, observando os princípios da legalidade e demais normas aplicáveis, ressaltando que a decisão final cabe à Administração, conforme critérios de oportunidade e conveniência.

Santo Antônio do Lopes, 28 de novembro de 2025.

ESTEFANY CAMPOS COSTA
ASSESSORA JURÍDICA JÚNIOR
OAB/MA 28.861 - PORTARIA Nº 0.59/2025

SAMUEL
FERREIRA
CAMPOS

Assinado de forma
digital por SAMUEL
FERREIRA CAMPOS
Dados: 2025.11.28
12:53:48 -03'00'

SAMUEL FERREIRA CAMPOS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA
OAB/MA 20.437 - PORTARIA Nº 0.17/2025